

MENSAGEM

OF. 160/09 GG

Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

Senhor Presidente:

Ao enviar a essa egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2010 (PLOA 2010) dos Poderes e Órgãos da Administração Direta e Indireta, cumpre não apenas prestar um dever constitucional, mas também o de renovar o compromisso de transparência e de determinação na aplicação dos instrumentos de políticas públicas. Vamos continuar a manter o orçamento equilibrado e, ao mesmo tempo, investir o maior volume possível de recursos, dando condições de desenvolvimento e de crescimento sustentável para o nosso Estado. Vale lembrar que o processo de ajuste fiscal é uma conquista de todos os gaúchos, pois se recuperou nossa dignidade e credibilidade, iniciando uma nova etapa da construção do futuro do Rio Grande.

Desde o primeiro dia de nosso governo, enfrentamos sem descanso os problemas estruturais que, há décadas, afligem o Rio Grande. Ao final de 2008, comunicamos à sociedade gaúcha que havíamos alcançado o tão sonhado déficit zero. Nesse momento, ao virar a página do desequilíbrio orçamentário, vislumbrou-se concretamente uma nova fase para o Estado. Mostrou-se correta a estratégia traçada, mas não foi sem enorme esforço e sem desgaste político. Poucos acreditavam que seríamos capazes de construir um novo Rio Grande. Em um primeiro momento, justifica-se todo o entusiasmo, por outro, é preciso continuar a trabalhar pelo cumprimento do dever de governar.

A atual proposta orçamentária, a exemplo da apresentada para o exercício de 2009, demonstra resultado orçamentário sem déficit, descrevendo de forma analítica o trabalho a ser executado pela Administração Pública, em 2010. Nela estão previstas receitas e despesas totais de R\$ 32,9 bilhões. Saliento que atingimos o maior grau de identificação geográfica do gasto público de uma proposta orçamentária das últimas décadas, atendendo assim, pela primeira vez o quesito constitucional da regionalização.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado **IVAR PAVAN** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Nesta Capital



Quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2010, os Poderes e Órgãos constituídos deste Estado firmaram acordo prévio com o Poder Executivo para o reajustamento de seus orçamentos (pessoal e custeio), sendo todos partícipes ativos e compromissados com a manutenção do equilíbrio das finanças públicas. Assim, as dotações consignadas na peça orçamentária estão em consonância com o objetivo maior do Estado, remetendo-nos para um aumento gradual da capacidade de investimento e para a prestação de melhores serviços públicos.

Nas últimas quatro décadas apesar das contas persistirem com déficit não houve falta de recursos para o pagamento de despesas básicas, mas teve que se recorrer ao endividamento público, à própria inflação, à venda de patrimônio público e ao caixa único e depósitos judiciais, entre outras receitas extraordinárias.

Porém, constatou-se que ter déficits continuados significava não ter recursos para garantir qualidade nos serviços de educação, de saúde e de segurança. Significava não ter recursos suficientes para investir em estradas e em infraestrutura. Significava não ter recursos para o pagamento em dia do funcionalismo. E, ainda, não ter recursos para honrar precatórios e para pagar fornecedores em dia. Viu-se, também, que a autonomia do Estado na determinação de seus próprios caminhos ficou demasiadamente comprometida, um governo sem meios suficientes para promover seu papel de implementar políticas públicas em nível adequado.

Clamava-se o equilíbrio das contas públicas. Somente com as contas em dia é que se pode promover uma gestão qualificada. Mesmo que se tenha uma economia pujante, esta não se mantém indefinidamente quando o Estado fica impedido de ser coautor de seu desenvolvimento, pela incapacidade de investir e de patrocinar o bem-estar social. Este Estado, que sempre esteve na vanguarda com os melhores indicadores de qualidade de vida e de educação, não pode continuar perdendo posição frente ao cenário nacional. É uma questão de honra para o povo gaúcho.

Todos sabemos que os recursos direcionados para investimento, tanto pelo caixa do tesouro como pelas estatais gaúchas, são ainda insuficientes para sanar todos os gargalos e elos faltantes da cadeia social e do sistema de infraestrutura e de logística deste Estado. Contudo, a partir de 2008, há uma reversão positiva da capacidade de investimento. Afirmo que, em 2010, haverá efetivamente uma quantidade maior de recursos a serem aplicados, com a esperança de que a economia comece a reagir à crise internacional, ainda no último quadrimestre de 2009. Todo esse resultado foi construído a partir de dezenas de ações no campo orçamentário, patrimonial, financeiro e fiscal. Nosso objetivo final é ampliar e modernizar os nossos indicadores sociais e de infraestrutura.



O Estado do RS está constituído por uma ampla e qualificada rede de serviços públicos, reconhecida no Brasil. Contudo, despendem-se 53% do gasto total de pessoal com aposentados e pensionistas, o maior comprometimento dentre os estados brasileiros. Há um desembolso mensal ao governo federal, de quase 13% da Receita Corrente Líquida, para o pagamento do serviço da dívida.

Ademais, no decorrer dos anos, para manter a competitividade da economia gaúcha, os governos fizeram uso da renúncia fiscal do ICMS, em favor da maior capacidade de investimentos produtivos em solo gaúcho, no afã de gerar empregos, renda e desenvolvimento. Caso não se concedessem incentivos às indústrias para aqui permanecerem, ou se instalarem, ou se expandirem, os investimentos rumariam para outros entes federativos, por conta da guerra fiscal. Por isso, a carga tributária do RS (relação ICMS sobre o PIB) é uma das mais baixas dentre os estados.

A economia gaúcha, em 2007 e 2008, teve ótimo crescimento, de 7,0% e 3,8%, respectivamente, conforme estimativa preliminar da FEE/RS. Contudo, a previsão do PIB de 2009 não é nada confortável, devido à crise financeira que afeta a totalidade da economia mundial. Mesmo assim, buscam-se bons resultados através do combate à sonegação e da modernização dos sistemas administrativos de arrecadação tributária. Para 2010, prevê-se uma recuperação da economia gaúcha, com crescimento de 4,5%. A inflação estimada pelo IPCA é de 4,5%.

Voltemos para o ano de 2007, primeiro ano de nosso Governo, quando o déficit orçamentário inicial previsto era de R\$ 2,4 bilhões. As razões para isso decorriam da redução das alíquotas do ICMS de combustíveis, energia e telecomunicações, que viriam a provocar, naquele ano, uma perda de mais de R\$ 700 milhões; e da elevação de, aproximadamente, R\$ 1,0 bilhão no gasto anual com pessoal, decorrente de aumentos concedidos no passado e de decisões judiciais. Apesar de todos esses fatores, após o encerramento daquele exercício, houve déficit financeiro, mas o resultado primário foi o maior já registrado nas últimas quatro décadas, de R\$ 954 milhões, e o resultado orçamentário foi positivo em R\$ 623 milhões.

Um dos fatos mais comemorados em 2007, que oportunizou o aludido resultado orçamentário, foi a abertura de capital do BANRISUL, sem perder o controle acionário. Com a subscrição de novas ações, o banco ficou fortalecido, e com a alienação das ações, o Estado captou R\$ 1,3 bilhão. Com o decisivo apoio dessa Casa Legislativa, houve a criação de dois fundos de natureza previdenciária. Assim, deu-se o primeiro passo para a solução de um dos maiores problemas do Estado, que é o déficit previdenciário.



Na primeira proposta orçamentária enviada por este Governo e aprovada por essa Egrégia Assembléia Legislativa, a do ano de 2008 (PLOA 2008), o déficit previsto estava na casa de R\$ 1,3 bilhão. Ao cabo daquele ano, verificou-se superávit orçamentário de R\$ 443 milhões e superávit primário de R\$ 2,151 bilhões. Esses resultados, que não foram afetados com qualquer inclusão de receita extraorçamentária, são os maiores até então registrados na história deste Estado. O resultado primário foi suficiente para pagar todo o serviço da dívida, feito inédito.

Em 2008, outra importante ação que marca a gestão deste Governo de forma significativa, foi a assinatura do contrato de US\$ 1,1 bilhão, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Mundial (BIRD), com o aval da União, o maior empréstimo já concedido pela instituição a um ente subnacional. Desse montante, US\$ 650 milhões foram liberados, nesse mesmo ano e o restante, em 2010. O financiamento visou unicamente a reestruturar parte da dívida extralimite (55% do total), aquela não contratada junto ao Governo Federal, prevendo uma redução em desembolso de juros, para os próximos 30 anos, da ordem de R\$ 600 milhões. Já de imediato, sentem-se os efeitos com menores parcelas mensais, devido ao alargamento de prazo.

Em 2009, trabalha-se com o equilíbrio orçamentário e uma meta de resultado primário de R\$ 1,820 bilhão. Para 2010, o compromisso renovado de fechar as contas sem déficit, com forte gerência sobre os gastos e com grande esforço de arrecadação. Para isso, contamos com a colaboração de todos os Poderes e Órgãos deste Estado.

Em nome da transparência e da boa gestão, o Governo tomou iniciativas inovadoras. Adotou-se a publicação do Relatório de Execução Orçamentária. Assim, as metas de resultado primário definidas na Lei de Diretrizes Orçamentária são bimestralmente avaliadas. A Lei Complementar Federal nº 101/00 determina que, verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira. Na ocorrência dessa hipótese, o Poder Executivo apurará o montante da limitação de empenho e informará a cada um dos Poderes e Órgãos, os valores a serem contingenciados das respectivas dotações.

O quadro traçado nesta Proposta de Projeto de Lei Orçamentária é de **rigoroso controle das contas públicas**. Assim, desde 2007, quando o Estado cumpriu pela primeira vez todas as seis metas do "Programa Reestruturação e Ajuste Fiscal" com o Governo Federal, a trajetória da execução orçamentária para 2010, também indica o seu cumprimento. Mas tão importante quanto atingir o equilíbrio orçamentário é o esforço para preservá-lo, para esta e para futuras gerações.



A semente foi lançada em terra fértil e seus frutos já estão sendo colhidos. Estamos seguros na continuidade desse caminho virtuoso, pois não há crise que a determinação e a capacidade da gente rio-grandense não possa superar.

Ao formalizar a entrega da Proposta do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, agradeço à Vossa Excelência e aos nobres Deputados a colaboração prestada ao Poder Executivo, sempre visando aos superiores interesses deste Estado. Nesse processo de ajuste das contas, é com orgulho a participação meritória dessa Casa Legislativa, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como o ativismo de todo o Governo e da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. Estou certa de que podemos vencer o desafio de construirmos juntos um Rio Grande renovado, levando-o a ser ainda maior e melhor.

Receba, pois, Vossa Excelência, e transmita aos demais excelentíssimos membros desse Poder, meus votos da mais alta estima e consideração.

Yeda Rorato Crusius

Governadora do Estado do Rio Grande do Sul



SUMÁRIO

1. O CENÁRIO ECONÔMICO	17
1.1. DO PANORAMA ECONÔMICO INTERNACIONAL	
1.2. DO COMPORTAMENTO DA ECONOMIA BRASILEIRA	21
1.3. DA TRAJETÓRIA RECENTE DA ECONOMIA GAÚCHA	24
2. DA SITUAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	26
2.1. DO QUADRO GERAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS	26
2.2. DO FINANCIAMENTO DO DÉFICIT PÚBLICO AO LONGO DO TEMPO	30
2.3. DA EVOLUÇÃO DE INDICADORES DAS CONTAS PÚBLICAS	31
2.4. DAS RECEITAS PÚBLICAS	35
2.4.1. DO ICMS	37
2.4.2DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO AO ESTADO DO RS	43
2.5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
2.6. DOS GRANDES AGREGADOS DA DESPESA PÚBLICA	
2.6.1. DAS DESPESAS COM "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"	46
2.6.2. DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM "INVESTIMENTOS AMPLOS"	
2.6.3. DOS GASTOS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.8. DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RPPS/RS)	64
2.9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	
2.9.1. DA RIGIDEZ ORÇAMENTÁRIA	
2.9.2. DEMAIS CONCLUSÕES	
3. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 (PLOA 2010)	
3.1. DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA PARA 2010	
3.2. DA FIXAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA PARA 2010	77
4. DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA ENTRE AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS	79
5. DOS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR	80
6. DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES	84
7. DOS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS	86
8. DAS DESONERAÇÕES FISCAIS	91

8.1. DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESONERAÇÕES	95
8.2. DA REGIONALIZAÇÃO DAS DESONERAÇÕES	97
9. DA REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO	117
9.1. DESPESA TOTAL (CORRENTES E DE CAPITAL, INCLUSIVE INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS)	117
9.1.1. PESSOAL	121
9.1.2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS	132
9.1.3. DEMAIS DESPESAS CORRENTES	137
9.2. INVESTIMENTOS TOTAIS	
9.2.1. INVESTIMENTOS TOTAIS, EXCETO ESTATAIS	144
9.2.2. INVESTIMENTOS DAS SECRETARIAS DE ESTADO	147
9.2.3. INVESTIMENTOS DA CONSULTA POPULAR	155
9.2.4. INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS	169
9.2.5. PROGRAMAS ESTRUTURANTES	177
9.3. OBSERVAÇÕES SOBRE A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO	180
9.3.1. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	180
9.3.2. DA RECEITA – DE ONDE VEM O DINHEIRO PÚBLICO	181
9.3.3. DA DESPESA – PARA ONDE VAI O DINHEIRO PÚBLICO	182
9.3.4. DA RELAÇÃO ENTRE O VALOR RETORNADO E O VALOR ARRECADADO	
9.3.5. DA RELAÇÃO ENTRE O VALOR RETORNADO (DESPESA TOTAL) PER CAPITA E O PIB PER CAPITA	187
9.4. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO	190



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Crescimento real do Produto Interno Bruto das economias avançadas e da China — 2005/09 (em %)	
Tabela 2 - Crescimento real do Produto Interno Bruto das economias avançadas e da China — Previsão para 2010 (em %)	20
Tabela 3 - Taxas de crescimento do PIB do Brasil, a preços de mercado, e do Valor Adicionado a preço básico, por atividade econômica— 2005-08 (em %)	2′
Tabela 4 - Taxas de crescimento do Valor Adicionado Bruto (VAB), por setores de atividade, e do PIB do RS — 2005-08 (Em %)	24
Tabela 5 - Principais formas de enfrentamento do déficit público pelos diversos governos	3′
Tabela 6 - Resultados Primário e Orçamentário	32
Tabela 7 - Evolução do Patrimônio Financeiro - Administração Direta - R\$ milhões	35
Tabela 8 - Receitas Orçamentárias Consolidadas do Estado – Em R\$ 1.000,00	36
Tabela 9 - Percentual do ICMS total em relação à Receita Tributária – Administração Consolidada - em valores nominais - R\$ milhões	37
Tabela 10 - Evolução da Arrecadação do ICMS Total - R\$ milhões	38
Tabela 11 - Perda de ICMS sobre a exportação de produtos industrializados	40
Tabela 12 - Participação percentual do ICMS tributo em relação ao ICMS arrecadado no País – em R\$ 1.000,00	4′
Tabela 13 - Participação percentual do ICMS tributo e posição do Estado do RS em relação ao PIB estadual – em R\$ milhões	42
Tabela 14 - Arrecadações da União e do Estado – em valores nominais – Ano de 1998 de base 100	43
Tabela 15 - Transferências constitucionais da União ao Estado do RS em relação ao PIB gaúcho – Em valores nominais - R\$ 1.000,00.	44
Tabela 16 - Percentual da carga tributária líquida disponível – 1991/2008	44
Tabela 17 - Matrículas dos servidores ativos, inativos e pensionistas	47
Tabela 18 - Percentual Empenhado com Pessoal da Administração Pública Consolidada	48
Tabela 19 - Percentual das Despesas Empenhadas Consolidadas com "Pessoal e Encargos Sociais" em Relação à RCL	48
Tabela 20 - Despesas Empenhadas de "Pessoal e Encargos Sociais", por Poder e Órgão, em valores nominais	49
Tabela 21 - Despesas Empenhadas de Pessoal dos Poderes em relação à RCL - Ano 2000 com base 100	49
Tabela 22 - Estoque da Dívida Fundada Interna e Externa – em R\$ milhões	50
Tabela 23 - Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL	
Tabela 24 - Estoque da Dívida Fundada Interna e Externa do Estado em relação ao PIB gaúcho - R\$ 1.000,00	52
Tabela 25 - Valores empenhados do serviço da dívida em relação à RCL e RLR - R\$ 1.000,00	53
Tabela 26 - Investimentos amplos por governo em relação à RCL e ao PIB gaúcho	56
Tabela 27 - Investimentos amplos empenhados em relação à RCL - R\$ 1.000,00	
Tabela 28 - Impacto dos investimentos no PIB gaúcho e nos novos postos de trabalho	
Tabela 29 - Distribuição do emprego por faixa de renda	58
Tabela 30 - Outras Despesas Correntes por Poder e Órgãos – em valores nominais empenhados - R\$ 1.000,00	
Tabela 31 - Outras Despesas Correntes por Poder e Órgãos em relação à Receita Corrente Líquida – Ano 2000 com base 100	60
Tabela 32 - Déficit previdenciário – Em valores empenhados – Em R\$ 1.000,00	
Tabela 33 - Previsão de déficit previdenciário	
Tabela 34 - Demonstrativo de Vinculações – Em valores nominais	
Tabela 35 - Valores empenhados nominais nos diversos grupos da despesa - R\$ 1.000,00	69
Tabela 36 - Percentuais empenhados em relação à Receita Corrente Líquida	69
Tabela 37 - Percentuais empenhados em relação à Receita Corrente Líquida – Ano 2000 com base 100	70
Tabela 38 - Evolução de Restos a Pagar em governos recentes – em valores nominais	70
Tabela 39 - Despesas empenhadas até junho de 2009 comparadas com o mesmo período de 2008 – Em valores nominais	
Tabela 40 - Receitas arrecadadas até junho de 2009) comparadas com o mesmo período de 2008 – em valores nominais	
Tabela 41 - Estimativa de Receita da Administração Pública Consolidada para 2010	75

Tabela 42 - Principais Agregados de Receita da Administração Pública Consolidada – Estimativa para 2010	76
Tabela 43 - Estimativa da Despesa da Administração Pública Consolidada para 2010	
Tabela 44 - Principais Agregados da Despesa da Administração Pública Consolidada para 2010	
Tabela 45 - Distribuição da despesa dotada na Proposta da LOA 2010 entre as áreas da Administração Consolidada	
Tabela 46 - Valores dotados em "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos" para os Programas Estruturantes na PLOA 2010	
Tabela 47 - Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais por Área	87
Tabela 48 - Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais por Função	
Tabela 49 - Demonstrativo de investimentos da empresas estatais por Fonte de Recursos	
Tabela 50 - Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais por COREDE	
Tabela 51 - Evolução das exportações e importações gaúcha e brasileira - US\$ 1.000,00	
Tabela 52 - Desonerações fiscais no Estado do Rio Grande do Sul em 2008	
Tabela 53 - Evolução das Estimativas das Desonerações do ICMS	
Tabela 54 - Evolução das Estimativas das Desonerações do IPVA	
Tabela 55 - Evolução das Estimativas das Desonerações do ITCD	
Tabela 56 - Evolução das Estimativas das Desonerações Totais dos Impostos (ICMS, IPVA e ITCD)	
Tabela 57 - Desonerações do Estado do Rio Grande do Sul – Em valores nominais (2006 a 2008)	
Tabela 58 - Desonerações do Estado do Rio Grande do Sul – Em valores nominais (2006 a 2008)	102
Tabela 59 - Demonstrativo das Desonerações Fiscais do ICMS por Finalidade – 2008	
Tabela 60 - Demonstrativo das Desonerações Fiscais do Rio Grande do Sul – 2008	103
Tabela 61 - Demonstrativo das Desonerações do ICMS em Relação ao VAF – 2008	115
Tabela 62 - Benefícios do FUNDOPEM em Relação ao ICMS	116
Tabela 63 - Receitas Regionalizadas (R\$)	
Tabela 64 - Despesas Regionalizadas (R\$)	
Tabela 65 - Relação entre Despesa Total e Receita Total	
Tabela 66 - Relação entre o PIB per capita e o Valor Retornado (Despesa) per capita	188



1. O CENÁRIO ECONÔMICO

1.1. Do Panorama Econômico Internacional

A economia internacional encerrou o primeiro semestre do corrente ano em recessão global. A crise das subprimes¹, que teve origem nos Estados Unidos, transformou-se em uma crise de liquidez e ampliou-se para as economias avançadas. Independentemente da articulação das autoridades monetárias dos países do Primeiro Mundo, implementando medidas convergentes de política econômica, não houve uma maneira de impedir uma expansão do fenômeno em curso, que tomou a forma de uma crise bancária. Por fim, com a quebra do Banco de Investimento Lehman Brothers, o ambiente econômico mundial gerou uma crise de confiança em que o crédito e a corrente de comércio foram duramente afetados, contagiando a totalidade das economias emergentes.

Os números divulgados pelo Fundo Monetário Internacional, conforme mostra a Tabela 1, evidenciam que o PIB mundial cresceu, em média, 5,0% ao ano, no período entre 2005 e 2007. O início da crise provocou uma desaceleração global, com o produto avançando 3,1% no ano passado. No corrente exercício, com o aprofundamento da crise, o PIB deve recuar 1,3%, como consequência de uma queda de 3,8% no produto das economias avançadas e de 1,5% no das economias emergentes e em desenvolvimento.

A economia norte-americana, que havia crescido 2,0% ao ano em 2007, oportunidade em que o mundo convivia ainda com um desempenho global extraordinário, desacelerou no último exercício, com o PIB registrando um incremento de apenas 0,8% no ano de 2008. Nesse momento, a face mais perversa da crise atingiu o seu ápice, e o FMI prevê que o produto norte-americano deve recuar 2,6% em 2009.

_

¹ Em sentido amplo, **subprime** (do <u>inglês</u> subprime loan ou subprime mortgage) é um <u>crédito</u> de <u>risco</u>, concedido a um tomador que não oferece garantias suficientes para se beneficiar da taxa de <u>juros</u> mais vantajosa (*prime rate*).Em sentido mais restrito, o termo é empregado para designar uma forma de <u>crédito</u> <u>hipotecário</u> (*mortgage*) para o setor imobiliário, surgida nos <u>Estados Unidos</u> e destinada a tomadores de empréstimos que representam maior risco. Esse crédito imobiliário tem como garantia a residência do tomador e muitas vezes era acoplado à emissão de <u>cartões de crédito</u> ou a aluguel de carros.



Tabela 1 - Crescimento real do Produto Interno Bruto das economias avançadas e da China — 2005/09 (em %)

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009
Produto mundial	4,5	5,1	5,1	3,1	-1,4
Economias avançadas	2,6	3,0	2,7	0,8	-3,8
Estados Unidos	2,9	2,8	2,0	1,1	-2,6
Área do Euro	1,7	2,9	2,7	0,8	-4,8
Alemanha	0,8	3,0	2,5	1,3	-6,2
Japão	1,9	2,0	2,3	-0,7	-6,0
China	10,4	11,6	13,0	9,0	7,5

FONTE: World Economic Outlook (WEO), FMI, abril de 2009. WEO atualizado em 8 de julho de 2009.

As autoridades norte-americanas, sob a gestão Obama, têm procurado evitar que a crise produza efeitos nefastos sobre a economia. Porém, ao priorizar o combate à crise, o novo Presidente não pode ignorar a presença de outros importantes temas na sua agenda, tanto política como econômica. As ações dispersas pelos diversos continentes, principalmente as guerras do Afeganistão e do Iraque, geram gastos imensos para o erário e produzem um nível de déficit público sem precedentes na história recente das finanças públicas dos Estados Unidos.

Na interação com a economia global, as autoridades norte-americanas enfatizam a importância da regulação financeira dos derivativos para minimizar os riscos de uma nova fonte de propagação da crise. No plano interno, Timothy Geithner, Secretário do Tesouro Americano, considerava, no final de maio, que a estabilização estava próxima, embora a retomada do crescimento se mantivesse um tanto distante. Outro tema crucial em âmbito interno está relacionado à construção de casas, atividade vinculada à origem da crise, que não mostra sinais de recuperação durante 2009. As decisões quanto à General Motors e à Chrysler vêm sendo absorvidas progressivamente pela opinião pública, embora o mercado de trabalho possa eliminar cerca de 200.000 empregos até o final do próximo ano.

Deslocando a análise para o Velho Continente, percebe-se que a economia europeia foi fortemente atingida pela crise iniciada nos Estados Unidos. O PIB da Área do Euro, que havia crescido 2,9% em 2006 e 2,7% em 2007, desacelerou-se abruptamente em 2008, quando registrou um crescimento de apenas 0,8%. O Panorama Econômico Mundial, em sua versão de julho do corrente ano, prevê que o PIB europeu recuará 4,8% em 2009.



As dificuldades do Velho Continente em lidar com a crise são bem maiores que as dos Estados Unidos e do Japão, em função da necessidade de harmonizar decisões econômicas com interesses políticos bastante diversos. As economias europeias procuraram atacar a crise com pacotes que priorizaram o endividamento público. Entre as iniciativas adotadas, o pacote lançado na Espanha corresponde a 2,3% do PIB, enquanto as medidas correspondentes praticadas pela Alemanha e pela Grã-Bretanha se mantiveram no patamar de 1,4% do produto dos respectivos países.

Na Ásia, o Japão foi a economia avançada mais duramente atingida pela crise internacional. O crescimento registrava avanços em torno de 2,0%, no período 2006-2008, quando o País sofreu o impacto da crise de confiança, e o PIB recuou 0,7% em 2008. Para 2009, o Fundo Monetário Internacional previu, na versão do Panorama Econômico Global, de julho do corrente ano, uma diminuição de 6,0% no Produto Interno Bruto. Ao longo da crise, Tóquio lançou estímulos à economia, que têm repercutido na retomada do crescimento. As demandas de automóveis e televisores têm reagido positivamente ao pacote econômico, e o resultado, como um todo, materializou-se com o avanço de cerca de 6% na produção industrial de abril e maio, quando comparado aos patamares dos meses imediatamente anteriores.

Além das economias avançadas (Estados Unidos, Área do Euro e Japão), a China, como uma economia emergente importante, foi determinante para o comportamento da economia internacional. Durante o período 2005-2007, em que a economia global estava aquecida, a China cresceu entre 10,4% e 13,0% ao ano. Em 2008 e em plena crise, quando as economias avançadas iniciaram o processo de recessão, a China deparava-se com o recrudescimento da inflação e com a necessidade de incrementar as taxas de juros. Ainda assim, tendo como pano de fundo a valorização do *yuan* em relação ao dólar, o produto chinês avançou 9,0% ao ano. E, no corrente ano, no qual a crise se aprofundou e o PIB mundial recuou abruptamente, a China evidenciou, de acordo com o FMI, um crescimento de 7,5 % ao ano.

No início de 2009, a China acumulava cerca de US\$ 740 bilhões em papéis do Tesouro norte-americano. Era o país com maior volume de reservas acumuladas nesses títulos, seguido pelo Japão, que detinha, na oportunidade, um total de US\$ 635 bilhões. Assim como os governos das economias avançadas, as autoridades chinesas lançaram um pacote de estímulo interno à economia, de US\$ 585 bilhões. O crédito disponível, aliado à redução nas taxas de juros, contribuiu para que os analistas previssem uma desaceleração apenas moderada para a economia que mais cresce no planeta. Em abril, a China já se ressentia da queda contínua nas suas exportações, embora as importações diminuíssem em ritmo maior, gerando, mesmo assim, um superávit comercial razoável. Ao mesmo tempo, a indústria do país começou a mostrar sinais de reação.



Quanto ao futuro próximo, o Panorama Econômico Global do FMI prevê que o PIB global deverá registrar um incremento de 2,5% ao ano, em 2010, conforme mostra a Tabela 2. As economias avançadas crescerão apenas 0,6%, devido ao recuo esperado de 0,3% para o produto da Área do Euro e ao avanço tênue de apenas 0,8% no PIB norteamericano. O Japão deverá registrar um aumento de 1,7% no próximo ano, porém a base de comparação é muito frágil, porque o País enfrentou duas quedas consecutivas do produto, de 0,7% em 2007 e 6,0% em 2008.

Tabela 2 - Crescimento real do Produto Interno Bruto das economias avançadas e da China — Previsão para 2010 (em %)

Especificação	Previsão para 2010		
Produto mundial	2,5		
Economias avançadas	0,6		
Estados Unidos	0,8		
Área do Euro	-0,3		
Alemanha	-0,6		
Japão	1,7		
China	8,5		

FONTE: World Economic Outlook (WEO), FMI, abril de 2009. WEO atualizado em 8 de julho de 2009.

Em suma, há muita incerteza quanto ao comportamento futuro da economia norte-americana. Os gastos públicos nos Estados Unidos atingiram patamares elevadíssimos, e há dúvidas quanto à capacidade de financiamento do déficit governamental. Nas economias avançadas, em algum momento, as autoridades deverão colocar em segundo plano a recessão e priorizar a estabilidade, dadas as pressões inflacionárias que podem vir a se manifestar. Novas expectativas poderão advir entre os agentes econômicos, à medida que o FED (*Federal Reserve*) passe a elevar as taxas básicas de juros, que se encontram entre zero e 0,25%. Ressalva-se o fato de que o preço do barril de petróleo, próximo a US\$ 70, poderá subir quando os países produtores perceberem que a retomada global está assegurada. Pesa, ainda, a fragilidade do dólar e a sua função como moeda de reserva mundial. Ademais, a incerteza quanto à possibilidade da economia chinesa dar continuidade ao excepcional desempenho da presente década.



1.2. Do Comportamento da Economia Brasileira

A economia brasileira conviveu com um ambiente de crise internacional durante o primeiro semestre de 2009. Anteriormente, até a transição de 2007 para 2008, o ambiente externo era extremamente favorável, pois a economia internacional avançava em torno de uma taxa média de 5,0% ao ano. Na oportunidade, o País beneficiou-se desse cenário externo, pois havia alcançado a estabilidade econômica, uma conquista obtida após a consolidação do Plano Real. Conforme a Tabela 3, o PIB do Brasil, a preços de mercado, registrou avanços razoáveis: 3,2% (2005), 4,0% (2006), 5,7% (2007) e 5,1% (2008). Em outubro de 2008, houve o impacto maior da crise internacional, que atingiu a América do Sul e, em particular, o Brasil.

Tabela 3 - Taxas de crescimento do PIB do Brasil, a preços de mercado, e do Valor Adicionado a preço básico, por atividade econômica— 2005-08 (em %)

Especificação	2005	2006	2007	2008
PIB do Brasil a preços de mercado	3,2	4,0	5,7	5,1
Agropecuária	0,3	4,5	5,9	5,8
Indústria	2,1	2,3	4,7	4,3
Serviços	3,7	4,2	5,4	4,8

FONTE: COBAC/FEE-RS.

A conquista maior da economia brasileira — a estabilidade econômica — foi duramente testada durante a crise atual e conseguiu mostrar que, dessa vez, o País conseguiu superar todas as adversidades de uma instabilidade que se anunciou como a maior desde a grande depressão. A inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que atingiu a taxa de 5,69% em 2005, superou a meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). No biênio seguinte, o IPCA alcançou taxas de 3,14% (2006) e 4,46% (2007), ocasião em que permaneceu abaixo da meta de 4,5%. Em 2008, o índice voltou a crescer e, ao registrar a taxa de 5,90%, superou, novamente, a meta de 4,5%. Até o mês de julho de 2009, o IPCA já atingiu 4,5%, exatamente igual ao centro da meta prevista para o exercício.



O comportamento da agropecuária representou um avanço importante em âmbito setorial da economia brasileira, no período 2005-2008. Embora registrasse um incremento no produto de apenas 0,3%, em 2005, o setor recuperou-se nos anos seguintes, com aumentos no PIB de 4,5%, em 2006, e 5,9%, em 2007. Esse desempenho foi fundamental para a economia brasileira, à medida que contribui, decisivamente, para a formação das reservas internacionais, devido aos superávits comerciais obtidos com as exportações do agronegócio. A própria inflação permanece sob controle graças à produção crescente de alimentos em âmbito nacional.

Em 2008, o produtor rural contou, no primeiro semestre, com preços recordes para as *commodities*. Já no segundo semestre, por causa da crise internacional, houve restrição do crédito e diminuição das exportações. Em junho de 2009, o Governo anunciou o "Plano Safra 2009-2010", no valor de R\$ 107,5 bilhões. Devido ao avanço da crise, os produtores vinham reduzindo investimentos e gastos com insumos, o que levou as autoridades a destinarem R\$ 92,5 bilhões para a agricultura empresarial e R\$ 15,0 bilhões para a agricultura familiar. Destaca-se o avanço de 38% na oferta do crédito para a agricultura em plena crise internacional. A partir do segundo semestre de 2009, as cotações das principais *commodities* nas Bolsas de Chicago e Nova Iorque evidenciavam sinais de recuperação, como foram os casos, dentre outros, do açúcar, com cerca de 40% de aumento por causa da queda da oferta na Índia, da soja (31,4%), do algodão (24,6%) e do milho (13,1%).

A indústria foi o setor mais atingido pela crise. O desempenho anterior mostrava que o setor avançou das taxas de 2,1% (2005) e 2,3% (2006) para as taxas de 4,7% (2007) e 4,3% (2008). O contágio da crise externa na indústria brasileira deu-se a partir de outubro de 2008. Segundo o IBGE, a queda na produção industrial, no primeiro semestre de 2009 sobre igual período do ano anterior, foi de 13,4%. As categorias de bens de capital (-23,0%), bens de consumo durável (-19,1%) e bens intermediários (-15,8%) foram as mais atingidas pelo impacto da crise internacional. No que diz respeito aos setores mais atingidos, os destaques ocorreram junto nos materiais eletrônicos e de comunicações (-40,1%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-25,0%) e veículos automotores (-23,6%).

Ao final de junho de 2009, a recuperação da indústria era tímida. De acordo com os indicadores industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o faturamento real do setor em junho, quando comparado ao de maio, cresceu, apenas, 1,6%. As horas trabalhadas, que se mantiveram estáveis desde dezembro de 2008, avançaram apenas 0,2% em maio e junho; enquanto o nível de utilização da capacidade instalada, que cresceu, ininterruptamente, de 78,0% em janeiro para 79,8% em maio, registrou 79,3% em junho, o primeiro recuo de 2009.



As exportações de produtos industrializados foram muito atingidas pela crise. Em setembro de 2008, a média diária de exportações de produtos manufaturados encontrava-se no patamar de US\$ 380 milhões, valor que ficou reduzido a cerca de US\$ 270 milhões, entre janeiro e abril de 2009. Os produtos que registraram as maiores quedas no primeiro semestre de 2009, frente ao primeiro semestre de 2008 - pela ordem - foram os óleos combustíveis (-60,9%), autopeças (-40,1%), laminados de ferro e aço (-36,6%), etanol (-35,8%), aparelhos transmissores e receptores (-32,9%), calçados (-27,9%) e aviões (-25,6%). Em junho de 2009, com um incremento de 10%, as exportações de industrializados davam os primeiros sinais de recuperação.

Quanto ao setor de serviços, que vinha evidenciando um aumento no ritmo de 3,7% (2005) para 4,2% (2006) e 5,4% (2007), registrou uma desaceleração em 2008, quando o avanço foi de 4,8%. Ao contrário da agropecuária e da indústria, o comércio varejista apresentou um desempenho razoável no primeiro semestre de 2009. O setor registrou uma desaceleração de outubro a março, mas as taxas permaneceram positivas. Segundo o IBGE, em março de 2009, houve um avanço das vendas do comércio varejista de 1,8% sobre o mesmo mês do ano anterior, e, em abril, o incremento sobre abril de 2008 atingiu a taxa de 4,0%. Nesse interregno, o real voltou a fortalecer-se. Em dezembro de 2008, a cotação do dólar chegou a R\$ 2,536, e, no dia primeiro de julho de 2009, o real já havia se fortalecido e estava cotado a R\$ 1,929. A propósito, o fortalecimento da moeda nacional reduz a pressão sobre a inflação, porém diminui a competitividade das exportações brasileiras.

Para enfrentar as adversidades da crise, o Governo Federal promoveu o que se convencionou chamar de um "pacote de bondades". Foram estimuladas, dentre outras, as atividades no parque automotivo, nos intermediários financeiros, na construção civil e na indústria de bens de capital. E, assim, a economia brasileira ingressou no segundo semestre de 2009 com expectativa de retomada do crescimento econômico, estabilidade assegurada, reservas cambiais acima de US\$ 210 bilhões, retorno do capital externo e grandes oportunidades de investimento no *pré-sal*². As limitações, no curto e no médio prazo, correm por conta das dificuldades em concretizar o avanço nas reformas econômicas. Simultaneamente, é fundamental que as taxas de juros sejam reduzidas, para criar as condições de competitividade do produto nacional. Por fim, é imprescindível ajustar as contas públicas, de forma a reduzir a carga tributária, que atingiu 35,8% do PIB em 2008, a um patamar comparável ao daquela praticada na Alemanha, no Reino Unido e na Espanha.

-

² **Pré-sal** é a denominação das <u>reservas petrolíferas</u> encontradas abaixo de uma profunda camada de sal no subsolo marítimo, também chamada de **subsal**. As <u>rochas-reservatório</u> desse tipo de região normalmente são encontradas em regiões muito profundas, de difícil localização e de acesso mais complexo. A maior parte das reservas petrolíferas "pre-sal" ou "subsal" atualmente conhecidas no mundo estão em áreas marítimas profundas e ultraprofundas. A primeira reserva petrolífera em área pré-sal no mundo ocorreu no <u>litoral</u> brasileiro. Posteriormente, passaram a ser conhecidas simplesmente como "petróleo do pré-sal" ou "pré-sal". Essas também são as maiores reservas conhecidas em zonas da faixa pré-sal.



1.3. Da trajetória recente da economia gaúcha

No início do segundo semestre de 2009, o Rio Grande do Sul convive com um cenário em que a crise econômica no ambiente externo chega ao seu final. Depois de superar as adversidades de 2005, quando o Produto Interno Bruto gaúcho recuou 2,8%, devido aos fatores climáticos, a economia gaúcha cresceu, durante o triênio seguinte, avançando 4,7% (2006), 7,0% (2007) e 3,8% (2008), conforme se demonstra na Tabela 4.

Tabela 4 - Taxas de crescimento do Valor Adicionado Bruto (VAB), por setores de atividade, e do PIB do RS — 2005-08 (Em %)

Especificação	2005	2006	2007	2008
Rio Grande do Sul	-2,8	4,7	7,0	3,8
VAB da agropecuária	-17,4	50,1	18,2	-8,4
VAB da indústria	-4,1	-1,9	7,2	6,7
VAB dos serviços	0,2	3,0	5,3	4,6

FONTE: FEE/RS.

Em 2007, enquanto a economia gaúcha cresceu 7,0%, e a economia brasileira registrou um incremento de 5,3%, a participação relativa do PIB estadual no PIB do Brasil deslocou-se do patamar de 6,62% (2006) para 6,82% (2007). Em 2008, o desempenho da economia gaúcha resultou de uma queda abrupta da agropecuária e de avanços substanciais na indústria e no setor serviços.

O Valor Adicionado Bruto da agropecuária caiu 8,4%, em 2008, devido ao impacto dos fatores climáticos sobre o comportamento do produto da lavoura. Ocorreram avanços na produção de arroz (16,3%) e trigo (17,8%), que não conseguiram compensar as perdas na soja, no milho e no fumo. Segundo estimativas preliminares apresentadas no Desempenho da Economia do RS em 2008, as produções de arroz e trigo alcançaram 7.371.467 toneladas e 2.029.221 toneladas, respectivamente, ao mesmo tempo em que os níveis de produção obtidos na soja e no milho atingiram 7.773.324 toneladas e 5.322.052 toneladas, respectivamente.



O efeito da estiagem sobre duas das mais importantes culturas produzidas no Estado, a soja e o milho, fica evidente quando se observam os indicadores referentes à produção, à área colhida e à produtividade. Com relação à soja, houve recuos na produção (-21,7%), na área colhida (-1,5%) e na produtividade (-20,5%), enquanto que, com relação ao milho, ocorreram quedas na produção (-10,8%) e na produtividade (-11,8%) e aumento na área plantada (1,1%). Quanto ao fumo, houve diminuição na produção (-6,1%) e também na área colhida (-6,4%). Sob a ótica do valor da produção da agropecuária, em 2008, a lavoura registrou uma queda de 8,2%, e a produção animal evidenciou um aumento de 2,5%.

O Valor Adicionado Bruto da indústria obteve um avanço de 6,7%, em 2008, mostrando uma participação ativa no desempenho da economia estadual. O número alcançado pelo VAB da indústria decorreu dos avanços da indústria de transformação (6,5%), da construção civil (9,3%) e da produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana (4,3%). Ao discriminar o VAB da indústria de transformação por atividades, verifica-se que os maiores incrementos ocorreram por conta de máquinas e equipamentos (23,9%), veículos automotores (20,9%), metalurgia básica (9,3%), alimentos (8,5%) e mobiliário (7,6%). As maiores quedas no VAB da indústria de transformação deram-se na produção de fumo (-9,6%), bebidas (-8,8%) e calçados e artigos de couro (-7,6%).

O Valor Adicionado Bruto do setor de serviços cresceu 4,6%, em 2008, com destaque para os aumentos do comércio (7,0%), transporte e armazenagem (5,1%), demais serviços (4,4%) e administração pública (2,6%). O comportamento do comércio acompanhou o desempenho do segmento como um todo no Brasil, tendo em vista que a crise atingiu o País a partir do último trimestre de 2008.

Quanto às relações da economia gaúcha com o exterior, cabe o registro de que as exportações estaduais totalizaram US\$ 18,5 bilhões, em 2008, implicando aumento de 22,9% sobre as exportações do mesmo período do ano anterior. O Rio Grande do Sul ocupou a quarta posição no *ranking* dos estados exportadores, após São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Os principais produtos exportados da agropecuária do Rio Grande do Sul, em 2008, foram outros grãos de soja, mesmo triturados, representando 79,8% do total exportado pelo setor; trigo (exceto trigo duro ou para semeadura) e trigo com centeio; milho em grão, exceto para semeadura; e maçãs frescas. Quanto aos produtos exportados segundo os setores da indústria de transformação, as principais posições no *ranking* foram ocupadas por produtos alimentícios e bebidas; fumo; químicos; veículos automotores; e, reboques e carrocerias. Em conjunto, esses cinco sub-setores representam 73,4% do total exportado pela indústria de transformação.



2. DA SITUAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1. Do Quadro Geral das Finanças Públicas

Há, pelo menos, quatro décadas, as finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul caracterizaram-se pelo constante desequilíbrio orçamentário. Essa situação agravou-se, nos anos recentes, a partir da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, pela impossibilidade de o Tesouro Estadual recorrer às fontes tradicionais de financiamento utilizadas ao longo do tempo. Em 2008, fruto de enorme esforço político-administrativo, iniciado em 2007, as finanças estaduais passaram a trilhar o caminho do equilíbrio orçamentário. Os resultados alcançados, em 2007 e em 2008, foram superavitários, indicando a robustez das políticas fiscais adotadas.

Conforme pode ser verificado nas prestações de contas do Executivo estadual à Assembléia Legislativa, a partir da década de cinquenta, do século passado, a preocupação principal transcrita nas Mensagens³ foi o desequilíbrio dos orçamentos anuais. O quadro não se alterou até 2007. Em todo esse período, gastou-se mais do que se arrecadou. Os déficits recorrentes implicaram em uma deterioração gradual, acumulando um estoque de dívida fundada (dívida total de longo prazo), hoje próxima dos R\$ 40 bilhões, 21% do PIB gaúcho.

Em 2001, com a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficou vedado ao Estado contrair novos financiamentos, enquanto a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida estivesse maior que duas vezes. Então, para fazer frente aos compromissos de sustentabilidade da máquina pública, a alternativa dos últimos governos foi diminuir investimentos, atrasar fornecedores, não pagar os aumentos de pessoal da Lei Britto, não pagar precatórios e usar recursos do caixa único e dos depósitos judiciais.

No tocante aos precatórios, cujos pagamentos estavam suspensos desde 1999, gerou um passivo a pagar de quase R\$ 5,0 bilhões. Foram sacados do caixa único e dos depósitos judiciais R\$ 4,6 bilhões. O esqueleto da Lei Brito, entre RPVs (Requisições de Pequeno Valor) e precatórios pendentes de pagamento, atinge um montante aproximado de R\$ 10,0 bilhões brutos. A totalização dessas três contas gira em torno de R\$ 20,0 bilhões.

_

³ http://www.seplag.rs.gov.br/index.asp, em Transparência SEPLAG/Documentação Mensagens



O 13º salário do funcionalismo estadual, desde 1994, vinha sendo honrado com antecipações de ICMS do exercício seguinte, ou através da venda de ativos, ou de repasses extraordinários de recursos da União. Mais recentemente, desde 2004, com empréstimos junto ao BANRISUL. Em 2008, o 13º salário foi totalmente pago com recursos ordinários. Entre 2004 e 2007, somente para pagar o 13º salário em dia, foi tomado emprestado R\$ 1,4 bilhão (em valores nominais), sendo desembolsados, aproximadamente, R\$ 150 milhões a título de juros para pagamento desses empréstimos.

O cenário, porém, após as políticas adotadas em 2007, mudou. A partir de 2008, os fornecedores estão sendo pagos em dia, e a decisão governamental de pagar a Lei Britto⁴, estancou um volume expressivo de ações judiciais. A última parcela a ser incorporada nos contracheques dos servidores do Poder Executivo será em março de 2010. Antes, já foram apropriadas parcelas em agosto de 2008 e, em março e agosto de 2009.

Também se destaca o fato de que, na última década, os investimentos tiveram gradativa redução, mesmo com o uso do caixa único⁵, potencializado pela utilização de depósitos judiciais. Desde o governo Olívio até 2007, os investimentos em relação à Receita Corrente Líquida tiveram sucessivas quedas, sendo que, em 2007, ocorreu a menor proporção já registrada. Já em 2008 e 2009, iniciou-se uma nova trajetória, agora ascendente, protagonizada somente com recursos próprios.

Para se ter uma idéia da evolução das finanças do Estado, necessário se faz analisar o comportamento do resultado primário, orçamentário e financeiro. O **resultado primário**⁶ da Administração Pública consolidada do Estado do RS evoluiu da seguinte maneira: em valores nominais positivos, R\$ 36 milhões em 2004; R\$ 572 milhões em 2005; e R\$ 455 milhões em 2006. Porém, a partir de 2007, o resultado primário passou para R\$ 954 milhões. Em 2008, saltou para R\$ 2,151 bilhões – o maior da história – , suficiente para empenhar e liquidar todo o serviço da dívida alocado no ano, de R\$ 2,149 bilhões. Em 2009 (jan-jun), o resultado primário alcançou R\$ 1,371 bilhão, sendo a meta para ano, de R\$ 1,82 bilhão, conforme determina a LDO 2009.

_

⁴ Lei Britto: Leis 10.395/1995 e 10.420/1995, que versavam sobre reajuste de salário dos servidores do Poder Executivo, a partir do ano de 1996. Contudo, somente algumas das parcelas previstas foram implementadas nos contracheques, ficando pendentes de pagamento diferenças entre 19% e 33%. Esses percentuais estão sendo honrados, no atual Governo, em quatro parcelas: a primeira em ago/2008; a segunda em mar/2009; a terceira em ago/2009; e, a última parcela será paga em mar/2010.

⁵ Caixa Único: Conta em que são reunidos todos os ativos financeiros líquidos do Estado, independentemente de natureza legal e fonte de recursos.

⁶ **Resultado Primário**: é o resultado que decorre da diferença entre as receitas e despesas não-financeiras (não considera os juros recebidos e já corridos). Consideram-se como despesas financeiras aquelas que não pressionam ou aumentam o endividamento líquido do Governo em termos de resultado primário no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam para o ente da Federação um direito junto ao setor privado interno e/ou externo, tais como concessão de empréstimos e financiamentos, aquisição de títulos de crédito e representativos de capital já integralizado, constituição ou aumento de capital de empresas e pagamento de juros e amortização. **Fonte:** Portaria SOF nº 4, de 08/03/2001.



Quando se analisam as contas do Estado, o indicador mais importante é o da evolução do **resultado orçamentário**⁷. Em valores nominais, no ano de 2004, este foi negativo em R\$ 920 milhões; 2005, negativo em R\$ 918 milhões; e, 2006, negativo em R\$ 900 milhões. No ano de 2007, foi positivo em R\$ 623 milhões. Em 2008, o resultado orçamentário foi positivo em R\$ 443 milhões. Entre 2004 e 2006, o resultado orçamentário ficou, em média, negativo em torno de R\$ 910 milhões. Em 2007 e 2008, em média, ficou positivo em R\$ 533 milhões. No corrente ano (jan-jun/09), o resultado orçamentário alcançou R\$ 494,6 milhões.

Saliente-se que, em uma série desde 1971, o resultado orçamentário foi positivo nos exercícios de 1978, 1989, 1997 e 1998, além de 2007 e 2008. Em 1997 e 1998, houve superávit devido aos recursos oriundos das privatizações. O valor expressivo, em 2007, de R\$ 623,2 milhões, deu-se em função do aporte ao caixa do Tesouro Estadual, de R\$ 1,287 bilhão, fruto de operação de alienação acionária do BANRISUL. Esse montante encontra-se bloqueado para os fins específicos das Leis nºs 12.763/07 (Fundo de Equilíbrio Previdenciário – FE-PREV) e 12.764/07 (Fundo de Garantia Previdenciária Pública Estadual – FG-PREV). Ademais, foram obtidos recursos junto ao Governo Federal, em dezembro de 2007, de R\$ 210 milhões.

Em 2008, as receitas arrecadadas foram suficientes para pagar todos os empenhos efetivados nesse ano, resultando, ainda, num saldo orçamentário positivo, de R\$ 443 milhões, que foi canalizado para pagar dívidas de exercícios anteriores. É importante mencionar que, em 2008, não existiram receitas extraordinárias inflando o resultado orçamentário, com o que, se pode dizer, foi o maior ocorrido na história recente das finanças do Estado.

Outro mecanismo para se verificar as contas do Estado é o **resultado financeiro**. A Situação Líquida Financeira Ajustada da Administração Direta, em valores atualizados pelo IGP-DI, ao final de 1998, estava negativa em R\$ 2.318 milhões; ao final de 2002, pulou para R\$ 5.723 milhões negativos; ao final de 2006, estabilizou-se em R\$ 5.623 milhões negativos. A partir de 2007, teve início uma reversão positiva desse indicador, finalizando, nesse ano, em R\$ 4.917 milhões negativos e, em 2008, em R\$ 4.104 milhões negativos. No corrente exercício (jan-jun/09), alcançou R\$ 4.076 milhões negativos.

O principal motivo pelo qual a situação financeira veio se deteriorando, entre 1999 até 2007, foi o uso do caixa único e dos recursos provenientes dos depósitos judiciais que, se por um lado garantiram liquidez para o pagamento das contas mais prementes, por outro geraram um passivo a ser liquidado. Foram sacados R\$ 4,64 bilhões. Desde 1999, somente em 2003 e 2008 não houve saques nessa conta. Em 2008, houve devolução para o fundo de R\$ 100 milhões. Em 2009 (jan-jun), não houve qualquer movimentação no fundo.

.

⁷ Resultado Orçamentário: é o resultado da conta da execução orçamentária, tomando por base as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, estas da competência originária de um determinado exercício financeiro.

Do resultado financeiro, pode-se extrair o **Índice de Liquidez Corrente**⁸. Em 1998, o índice foi de 1,15 (para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo havia R\$ 1,15 no caixa). Em 2006, esse índice era de apenas 0,13. Em 2007, o índice apontava melhora alcançando 0,41. Em 2008, já apontava 0,50 (para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo havia R\$ 0,50 no caixa), o que demonstra uma sadia recuperação das contas públicas. Em 2009 (jan-jun), o índice é de 0,57. Cumpre destacar o fato de que o Estado, em 2008, pela primeira vez, conseguiu adequar-se ao nível de endividamento (**Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida**) proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2,39 vezes a RCL. A equação ficou em 2,34 vezes a RCL. Em 2009 (jan-jun), o comprometimento sobre a RCL alcançou 2,20 vezes, abaixo do limite máximo de 2,34 vezes, determinado pela LRF.

Adiante, faz-se uma análise sintética das finanças estaduais que estiveram bastante tensas em 2007. Isso ocorreu devido à rejeição do projeto do Plano de Recuperação do Estado pela Assembléia Legislativa, que previa a prorrogação da Lei, vigente entre abril de 2005 e dezembro de 2006, na qual aumentava as alíquotas de ICMS sobre produtos e serviços seletivos. Outro fator que ocasionou preocupação foram os aumentos salariais concedidos aos servidores ativos e inativos pelo governo anterior. Nesse ano, para fazer frente às demandas mais primárias da administração pública estadual, recorreu-se ao caixa único, ao corte de despesas correntes e de capital e ao parcelamento de salários de parte de servidores do Poder Executivo.

Cabe enfatizar duas importantes ações que marcaram a gestão de forma significativa, nesses dois primeiros anos do atual Governo, envolvendo organismos e agentes internacionais. A operação de alienação de ações do BANRISUL, de R\$ 1,3 bilhão, executada em 2007, recurso canalizado para a constituição de dois fundos previdenciários, e o contrato de empréstimo de US\$ 1,1 bilhão, firmado entre o Estado do RS e o Banco Mundial (BIRD), com o aval da União. Esse empréstimo objetivou reestruturar parte da dívida extralimite⁹, prevendo uma redução em desembolso de juros e encargos, nos próximos 30 anos, da ordem de R\$ 600 milhões. Já de imediato, sentem-se os efeitos com menores parcelas mensais, devido ao alargamento de prazo.

Em 2008, devido ao esforço de arrecadação, aliado à austeridade do gasto e ao bom desempenho da economia gaúcha, as contas do Estado tornaram-se bastante sustentáveis e equilibradas. Em 2009, apesar da grave crise econômica mundial, que fortemente atinge o Rio Grande do Sul, busca-se um orçamento equilibrado e com incremento de recursos em investimentos.

⁸ **Índice de Liquidez Corrente:** Ativo Financeiro sobre o Passivo Financeiro.

⁸ **Dívida Extralimite**: A dívida extralimite é a parcela da Dívida Total do Estado que não está securitizada junto ao Governo Federal. É composta por contratos ou obrigações (financiamentos internacionais, títulos mobiliários e o PROES) que não foram objeto de securitização junto à União, feita em 1998 (Lei 9.496/1997). A operação com o Banco Mundial, de R\$ 1,3 bilhão, envolveu 55% da Dívida Extralimite.



Por fim, os expressivos resultados primário, orçamentário e financeiro, alcançados em 2007 e 2008, e que se desenham para 2009, apontam para uma gestão qualificada das contas públicas deste Estado. Apesar da crise econômica, o maior desafio continua sendo manter o equilíbrio das contas de forma consistente e duradoura, objetivando recuperar gradativamente a capacidade de investimento do Estado, direcionando maior quantidade de recursos para as demandas mais reprimidas do setor de infraestrutura e de logística, tão importantes para a dinamização e competitividade dos sistemas produtivos da economia gaúcha. Contudo, isso deve ser conseguido sem que haja descuido com a finalidade precípua do Estado, que é alcançar o bem-estar social, permitindo a ampliação e a qualificação dos serviços públicos, principalmente, nas áreas de educação, de saúde e de segurança.

2.2. Do Financiamento do Déficit Público ao Longo do Tempo

O Estado necessita de financiamento para fazer frente às crescentes demandas das famílias gaúchas. Como já reiterado, as contas públicas do Estado apresentaram déficits fiscais expressivos e recorrentes, durante várias décadas. Esses desequilíbrios foram cobertos ora com endividamento apoiado por operações de crédito, ora com a emissão de títulos públicos. Em outras oportunidades, com o "financiamento inflacionário". Já no período mais recente, recorreu-se às privatizações, às antecipações de receitas tributárias, ao atraso no pagamento de fornecedores e de precatórios, bem como ao financiamento interno no âmbito do caixa único e ao uso fiscal dos recursos dos depósitos judiciais.

Com votação ao final de 2004, e vigência de lei a partir de abril de 2005 até 31 de dezembro de 2006, buscou-se o incremento de receitas, mediante aumento de alíquotas do ICMS sobre produtos selecionados. Houve, também, parcelamentos de vencimentos e empréstimo para o pagamento do 13º salário para parte de servidores do Poder Executivo.

Note-se que, em 2008, o Estado não recorreu a nenhum dos expedientes acima elencados. Mesmo pagando o 13º salário de 2007 (em torno de R\$ 450 milhões, em seis parcelas, entre maio e outubro de 2008), honrou com recursos próprios o 13º salário de todos os servidores, conseguiu administrar fornecedores com atrasos de mais de um ano, pagando-os integralmente em dia, não utilizou recursos do caixa único (e ainda houve a devolução de R\$ 100 milhões ao fundo) e ainda começou a honrar precatórios, cujo pagamento estava suspenso desde 1999.

A Tabela 5 mostra, de forma sucinta, como foi enfrentado o déficit fiscal pelos diversos governos ao longo do tempo.



Tabela 5 - Principais formas de enfrentamento do déficit público pelos diversos governos

PERÍODO	GOVERNO	ENFRENTAMENTO DO DÉFICIT
1971-1974	TRICHES	Endividamento
1975-1978	GUAZELLI	Endividamento
1979-1982	AMARAL	Endividamento e Inflação
1983-1986	JAIR	Débitos de Tesouraria e Inflação
1987-1990	SIMON	Inflação
1991-1994	COLLARES	Inflação
1995-1998	BRITTO	Venda de Ativos
1999-2002	OLÍVIO	Saques do caixa único, menor volume de investimentos, venda de ativos, antecipação de impostos, atrasos com fornecedores e precatórios e não pagamento da Lei Britto
2003-2006	RIGOTTO	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atrasos com fornecedores e precatórios, antecipação de impostos, menor volume de investimentos, parcelamento do 13º salário junto ao BANRISUL, aumento de tributos e não pagamento da Lei Britto
2007	YEDA CRUSIUS	Caixa Único, antecipação de parte do IPVA, parcelamento do 13º e de salários, redução do gasto em custeio e em investimento e o não pagamento da Lei Brito
2008 e 2009 (Jan-Jun)	YEDA CRUSIUS	Pagamento da Lei Brito e de precatórios, fornecedores em dia, pagamento do 13º com recursos próprios e déficit zero

FONTE: Balanço do Estado do RS (CAGE) e Secretaria da Fazendo do Estado do RS.

Entre 1971 e 2007, apesar do uso de um variado conjunto de fontes de financiamento desses recursos, não se conseguiu atingir o equilíbrio entre receitas e despesas, nem tampouco estancar o baixo nível de investimento dos últimos governos. Porém, para o exercício de 2009, estão previstos investimentos que superam R\$ 1 bilhão.

2.3. Da Evolução de Indicadores das Contas Públicas

Adiante se destaca, de forma analítica, a evolução de alguns indicadores contábeis, no intuito de mostrar a situação das finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul.



A Tabela 6 lista os Resultados Primário e Orçamentário, conforme a fórmula estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, entre os anos de 1971 e junho de 2009. Constata-se a frequência de resultados negativos, que tanto impactaram as decisões do gestor público. Pode-se, ainda, verificar o impacto dos resultados primários e orçamentários sobre o PIB estadual.

O resultado primário de 2008 alcançou R\$ 2,151 bilhões. O resultado orçamentário de 2008 foi de R\$ 443 milhões. Não se computando as receitas extraordinárias, que inflaram o resultado em 1997, 1998 e 2007, os resultados primário e orçamentário de 2008 foram os maiores da série desde 1971. Até junho de 2009, o resultado primário foi de R\$ 1,371 bilhão e o orçamentário, de R\$ 494,6 milhões. A meta de resultado primário para o ano de 2009 é de R\$ 1,820 bilhão, conforme a LDO 2009.

Tabela 6 - Resultados Primário e Orçamentário

ANO	RESULTADO PRIMÁRIO (IGP-DI médio)	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (IGP-DI médio)	% RESULTADO PRIMÁRIO SOBRE O PIB RS	% RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O PIB RS
1971	-40.574.026	-125.747.755	(0,06%)	(0,19%)
1972	-262.128.211	-228.911.594	(0,36%)	(0,32%)
1973	-492.189.402	-426.050.300	(0,50%)	(0,44%)
1974	-929.147.794	-370.824.124	(0,86%)	(0,34%)
1975	-1.215.535.763	-629.812.798	(1,02%)	(0,53%)
1976	-1.387.437.886	-1.372.177.222	(1,05%)	(1,04%)
1977	-26.026.439	-490.111.702	(0,02%)	(0,35%)
1978	-598.759.494	231.628.981	(0,41%)	0,16%
1979	-994.187.512	-417.973.373	(0,65%)	(0,27%)
1980	-585.256.062	-492.293.868	(0,35%)	(0,30%)
1981	-1.262.932.816	-516.736.949	(0,82%)	(0,34%)
1982	-1.692.356.047	-1.324.722.906	(1,12%)	(0,87%)
1983	-1.612.068.318	-5.191.085.606	(0,98%)	(3,17%)
1984	-1.274.058.654	-2.227.240.631	(0,78%)	(1,36%)
1985	-2.131.902.453	-8.645.368.737	(1,25%)	(5,09%)
1986	-1.538.984.807	-2.531.618.638	(0,85%)	(1,40%)
1987	-840.368.588	-925.229.831	(0,43%)	(0,48%)
1988	-1.303.672.678	-733.734.254	(0,59%)	(0,33%)
1989	-3.886.981.995	322.796.492	(1,40%)	0,12%
1990	-3.250.770.646	-1.042.819.352	(1,71%)	(0,55%)
1991	-404.549.929	-397.387.625	(0,23%)	(0,22%)



ANO	RESULTADO PRIMÁRIO (IGP-DI médio)	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (IGP-DI médio)	% RESULTADO PRIMÁRIO SOBRE O PIB RS	% RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O PIB RS
1992	-4.231.695.478	-990.943.225	(1,94%)	(0,45%)
1993	-3.120.687.785	-435.605.536	(1,12%)	(0,16%)
1994	-825.535.305	-740.535.457	(0,38%)	(0,34%)
1995	-640.512.452	-1.477.451.666	(0,36%)	(0,82%)
1996	-2.099.371.833	-83.290.325	(1,10%)	(0,04%)
1997	-1.436.584.410	1.569.735.958	(0,74%)	0,81%
1998	-3.744.429.435	1.008.053.420	(1,98%)	0,53%
1999	-989.293.664	-1.996.379.741	(0,54%)	(1,10%)
2000	-893.883.877	-1.316.903.897	(0,49%)	(0,73%)
2001	-566.475.278	-1.301.252.979	(0,31%)	(0,77%)
2002	-109.582.588	-645.296.403	(0,06%)	(0,36%)
2003	-137.296.182	-527.235.899	(0,08%)	(0,31%)
2004	45.365.815	-1.159.653.441	0,03%	(0,67%)
2005	680.394.091	-1.092.124.850	0,40%	(0,64%)
2006	531.477.506	-1.051.737.326	0,29%	(0,58%)
2007	1.061.892.876	693.448.488	0,54%	0,36%
2008	2.150.781.562	442.652.293	1,11%	0,23%
2009 (Jan-Jun)	1.371.414.785	494.576.652	-	-

FONTE: Balanço Geral do Estado do RS.

NOTA 1: Os resultados primário e orçamentário de 2008 e de 2009 (jan-jun) estão em valores nominais.

NOTA 2: Os demais valores estão atualizados pelo IGP-DI médio de dezembro de 2008.

NOTA 3: O PILcf que originou a série do PIBcf, entre 1960 e1969, foi ajustado pela diferença média entre os valores das duas séries, nos anos de 1970 e 1973, isto é, foi multiplicado por 1,32.

NOTA 4: Para obter o PIB entre 1960 e1969, o valor foi obtido a partir da série do PILcf multiplicado pela média da diferença entre o PILcf e o PIBcf dos anos 1970 e 1976 (1,04532607567074).

NOTA 5: A partir de 1985, nova série do PIB.

NOTA 6: 2009 realizado (jan-jun) conforme Relatório de Execução Orçamentária.

Importa salientar que, entre 1971 e 1983, o Resultado Primário refere-se à Administração Direta com repasses às Fundações e Autarquias. A partir de 1984, é atinente à Administração Pública Consolidada. O cálculo utilizado para a elaboração da série do resultado primário foi feito segundo o critério atual, conforme a Portaria SOF nº 4, de 08/03/2001. A partir de 2001, os valores foram retirados diretamente do Balanço Geral do Estado do RS, publicados pela CAGE. Convém mencionar que o Resultado Primário menor que o Orçamentário, verificado em alguns anos da série, deveu-se, principalmente, ao uso de receitas financeiras na cobertura de despesas correntes, ou seja, o Estado financiou suas despesas correntes (pessoal e custeio) com operações de crédito e alienação de bens (despesas de capital).



Outro importante indicador da saúde das finanças do Estado é o Resultado Financeiro. Merece atenção a Situação Líquida Financeira Real (Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro) e a Situação Líquida Financeira Real Ajustada (Situação Líquida Financeira Real menos o Passivo Potencial menos as dívidas pendentes de registro menos o cancelamento de registro e menos outras dívidas identificadas).

A Tabela 7 mostra que, entre 1998 e 2008, a Situação Líquida Financeira Real, em valores nominais, passou de R\$ 212 milhões positivos para R\$ 2.275 milhões negativos. Em 2009 (jan-jun), alcançou R\$ 2.212 milhões negativos. Convém enfatizar a melhora desse indicador nos anos de 2007, 2008 e 2009 (jan-jun), frente a 2005 e 2006.

A Situação Líquida Financeira Real Ajustada nominal, entre 1998 e 2009 (jan-jun), variou de R\$ 836 milhões negativos para R\$ 4.076 milhões negativos. Já a Situação Líquida Financeira Real Ajustada, atualizada pelo IGP-DI de 31/dez/2008, passou de R\$ 2.318 milhões negativos, em 1998, para R\$ 4.076 milhões negativos, em junho de 2009. Nota-se a melhora significativa em 2008 e 2009 (jan-jun), por conta de forte ajuste das contas, sendo inferior somente aos anos de 1998 e 1999, os dois primeiros anos da série.

Com relação ao Índice de Liquidez Corrente (ILC), que é o Ativo Financeiro sobre o Passivo Financeiro, em 1998, a cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado possuía em caixa R\$ 1,15. Em 2005 e 2006, para cada R\$ 1,00 de dívida, possuía somente R\$ 0,13 no caixa. Em 2007, para cada R\$ 1,00 de dívida possuía R\$ 0,41 no caixa. Em 2008, para cada R\$ 1,00 de dívida possuía R\$ 0,50 no caixa. Em junho de 2009, o índice alcançou 0,57. Observa-se que, em 2007 e 2008, o esforco fiscal produziu resultado substantivo nesse indicador.



Tabela 7 - Evolução do Patrimônio Financeiro - Administração Direta - R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
ATIVO FINANCEIRO	1.618	730	779	803	612	624	619	422	491	1.823	2.298	2.881
PASSIVO FINANCEIRO	1.406	1.285	1.896	2.476	2.140	2.146	2.873	3.305	3.888	4.497	4.574	5.094
SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAL	212	-555	-1.117	-1.673	-1.528	-1.522	-2.254	-2.883	-3.398	-2.674	-2.275	-2.212
(-) SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA POTENCIAL	-1.048	-1.065	-967	-1.335	-1.049	-1.228	-1.023	-960	-1.379	-3.077	-3.046	-3.048
(+) Lei 12.763/07 - Fundo de Equilíbrio Previdenciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.118	1.068	1.028
(+) Lei 12.764/07 - Fundo de Garantia Previdenciária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132	149	157
(-) SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA POTENCIAL AJUSTADA	-1.048	-1.065	-967	-1.335	-1.049	-1.228	-1.023	-960	-1.379	-1.827	-1.829	-1.864
(-) DÍVIDAS PENDENTES DE REGISTRO	0	0	0	0	-673	-585	-495	-272	0	0	0	0
(-) CANCELAMENTO DE REGISTRO	0	0	0	0	-169	-301	-120	-171	0	0	0	0
(-) OUTRAS DÍVIDAS IDENTIFICADAS	0	0	0	0	-370	0	0	0	0	0	0	0
SITUAÇÃO LÍOUIDA FINANACEIRA REAL AJUSTADA (NOMINAL)	-836	-1.620	-2.084	-3.008	-3.788	-3.637	-3.893	-4.285	-4.777	-4.501	-4.104	-4.076
SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAL AJUSTADA (IGP-DI 31/DEZ/2008)	-2.318	-3.741	-4.383	-5.730	-5.723	-5.104	-4.872	-5.235	-5.623	-4.917	-4.104	-4.076
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,15	0,57	0,41	0,32	0,29	0,29	0,22	0,13	0,13	0,41	0,50	0,57

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do RS/ CAGE.

2.4. Das Receitas Públicas

A Tabela 8 mostra a evolução das receitas orçamentárias consolidadas do RS, atualizada pelo IGP-DI, a partir de 2000.



Tabela 8 - Receitas Orçamentárias Consolidadas do Estado – Em R\$ 1.000,00

Receitas	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.933.671	15.054.181	14.482.425	14.139.588	14.012.521	15.294.190	16.059.402	16.109.880	17.410.552	8.845.368
ICMS	11.836.849	12.735.346	12.386.874	12.052.936	11.981.305	13.193.977	13.728.587	13.569.844	14.792.281	7.124.493
IPVA	819.768	1.022.752	817.038	842.604	767.833	823.820	912.072	983.548	1.037.588	976.237
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.212.871	1.147.083	1.117.043	980.859	1.108.994	1.136.244	1.202.073	1.263.969	1.190.213	587.504
RECEITA PATRIMONIAL	398.243	332.684	415.803	475.305	247.646	311.635	463.380	352.403	541.738	358.999
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.531	3.484	870	1.000	908	692	869	920	996	308
RECEITA INDUSTRIAL	4.597	7.016	4.383	3.872	7.299	3.260	2.416	870	435	113
RECEITA DE SERVIÇOS	244.302	275.803	245.065	228.192	210.023	209.305	195.572	201.437	212.812	106.753
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.806.072	3.705.426	4.102.895	3.367.189	3.708.926	4.018.284	4.448.608	4.700.466	5.144.165	2.683.574
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	647.125	744.527	1.846.251	1.713.722	743.402	729.914	538.359	648.315	603.966	313.918
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORCAMENTÁRIAS	0	0	0	254.705	243.945	203.208	224.437	766.210	891.772	2.195.537
DEDUÇÔES RECEITA CORRENTE	0	0	0	-2.122.094	-2.067.052	-1.769.783	-1.796.683	-2.019.548	-2.449.555	-1.345.465
Receitas Correntes	20.248.412	21.270.204	22.214.733	19.042.340	18.216.612	20.136.951	21.338.434	22.024.924	23.547.093	13.746.610
OPERACÔES DE CRÉDITO	634.191	247.062	236.315	394.124	294.545	153.461	35.368	0	1.176.847	0
ALIENAÇÃO DE BENS	923.678	587.991	319.339	183.461	217.314	35.305	270.399	1.474.225	4.369	1.037
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	107.024	57.770	40.277	6.811	13.216	14.892	61.820	38.843	25.199	13.314
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	412.132	354.783	357.260	16.586	35.033	21.790	30.210	36.185	88.548	22.242
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	0	101	9	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Capital	2.077.026	1.247.706	953.200	600.982	560.108	225.449	397.797	1.549.253	1.294.963	36.593
Total das Receitas Arrecadadas	22.325.438	22.517.910	23.167.933	19.643.322	18.776.719	20.362.399	21.736.231	23.574.177	24.842.056	13.783.203
(-) RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORCAMENTÁRIAS	0	0	0	254.705	243.945	203.208	224.437	766.210	891.772	2.195.537
Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	22.325.438	22.517.910	23.167.933	19.388.617	18.532.774	20.159.191	21.511.794	22.807.968	23.950.285	11.587.666

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS / Sistema Cubo. **NOTA**: Os valores estão atualizados pelo IGP-DI.



As receitas tributárias são responsáveis pela maior parte da arrecadação do Tesouro Estadual, seguidas pelas transferências constitucionais e legais advindas da União. Em 2005, as receitas tributárias apresentaram um excelente desempenho (9,2%, em termos reais pelo IGP-DI, em relação a 2004), em função da majoração das alíquotas do ICMS sobre energia elétrica, telecomunicações e combustíveis. Já em 2007, em razão da não-prorrogação legal das alíquotas, as receitas tributárias estacionaram nos patamares de 2006. O ICMS tributo, em 2007, teve decréscimo de 1,2%. Em 2008, as receitas tributárias retomaram intenso movimento de alta, com crescimento de 8,1%.

No período entre 2000 e 2008, as receitas tributárias tiveram crescimento real, pelo IGP-DI, de 25,0%, enquanto as transferências constitucionais da União ao Estado apresentaram crescimento real de 19,0% (desconsideraram-se as transferências do SUS).

Outro ponto relevante é o fato de que as operações de crédito, que já foram muito utilizadas no passado para a cobertura do déficit de caixa, hoje estão praticamente inviabilizadas tendo em vista as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal e o fato de o Estado apresentar o índice maior do que duas vezes a relação "Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida".

2.4.1. Do ICMS

O ICMS é o principal tributo estadual. Esse imposto, em relação ao grupo das Receitas Tributárias, representou, em 2000, 92,2% do total arrecadado; em 2008, 86,7%; e em, 2009 (jan-jun), 82,5%, como demonstra a Tabela 9. O ICMS concentra-se notadamente nas áreas de combustível, energia elétrica, telecomunicações, bem como de bebidas e cigarros. Vê-se que, no período considerado, o peso do ICMS cai gradativamente, dando lugar ao IPVA, com forte crescimento nos últimos anos (26,6% real, pelo IGP-DI, entre 2000 e 2008).

Tabela 9 - Percentual do ICMS total em relação à Receita Tributária – Administração Consolidada - em valores nominais - R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
ICMS TOTAL ARRECADADO	5.646,8	6.706,4	7.441,5	8.988,8	9.637,9	11.382,9	11.813,3	12.257,7	14.825,2	7.299,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.126,4	7.330,7	8.016,1	10.084,2	10.946,2	12.636,5	13.501,9	14.239,7	17.099,4	8.845,4
% ICMS / RECEITA TRIBUTÁRIA	92,2	91,5	92,8	89,1	88,0	90,1	87,5	86,1	86,7	82,5

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do RS.



A Tabela 10 mostra a evolução do ICMS. Verifica-se que a arrecadação cresceu 270,0%, em termos nominais, passando de R\$ 4.006,7 milhões, em 1997, para R\$ 14.825,2 milhões, em 2008. Nesse mesmo período, comparando-se com a variação do IGP-DI, houve um aumento real de 32,6%. Na comparação de 2008 com 2007, o crescimento nominal do ICMS foi de 20,9% e pelo IGP-DI, de 8,8%. Em 2009, a previsão é de que haja uma queda significativa de desempenho na arrecadação do ICMS, em relação a 2008, por conta da crise internacional.

Tabela 10 - Evolução da Arrecadação do ICMS Total - R\$ milhões

ANO	ARRECADAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO NOMINAL SOBRE ANO ANTERIOR	ARRECADAÇÃO IGP-DI DEZ/08	VARIAÇÃO PELO IGP-DI SOBRE ANO ANTERIOR	% ARRECADAÇÃO ICMS / PIB DO RS
1997	4.006,7	-	11.500,8	-	5,8
1998	4.232,1	5,6	11.689,9	1,6	6,0
1999	4.659,5	10,1	11.552,8	-1,2	6,2
2000	5.646,8	21,2	12.303,8	6,5	6,6
2001	6.706,3	18,8	13.247,8	7,7	7,1
2002	7.441,5	11,0	12.913,7	-2,5	7,1
2003	8.988,8	20,8	12.738,1	-1,4	7,2
2004	9.637,9	7,2	12.467,1	-2,1	7,0
2005	11.382,7	18,1	13.923,8	11,7	7,9
2006	11.813,3	3,8	14.200,3	2,0	7,5
2007	12.257,7	3,8	14.012,3	-1,3	6,9
2008	14.825,2	20,9	15.246,3	8,8	7,7
% 2008 / 1997	270,0	-	32,6	-	-

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

NOTA: O PIB dos anos de 2007 e de 2008 é ainda preliminar.

A arrecadação do ICMS total em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) do Rio Grande do Sul, que representou 5,8%, em 1997, cresceu para 7,9% do PIB, em 2005. Caiu para 6,9% em 2007 e, em 2008, voltou a crescer para 7,7% do PIB. A média do período considerado é de 6,9%. O grande salto da arrecadação desse imposto foi em 2005, em função do aumento de alíquotas sobre alguns produtos e serviços seletivos, que se estendeu até 31 de dezembro de 2006. Naquele ano, o PIB do RS teve queda de 2,8%, pelo efeito da fortíssima estiagem que causou depressão no campo e no agronegócio gaúcho, enquanto o PIB brasileiro cresceu 3,2%. Já o crescimento da arrecadação, em 2008, ocorreu por conta de esforço de arrecadação e do forte crescimento econômico. Da série desde 1997, os anos de 2005, 2008 e 2007, tiveram os maiores aumentos reais.



Em 2007 e 2008, as estimativas preliminares (FEE/RS) apontam para um crescimento do PIB do RS em 7,0% e 3,8%, respectivamente, atingindo R\$ 177,0 bilhões e R\$ 193,5 bilhões, quarto colocado no *ranking* do País. O PIB *per capita* de 2007 e de 2008 deverá crescer 5,9% e 2,7%, atingindo, respectivamente, R\$ 15.978,00 e R\$ 17.281,00.

O RS mantém-se, há vários anos, como o quarto entre os estados brasileiros com maior arrecadação nominal de ICMS, as posições anteriores são ocupadas por São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Contudo, comparando o ICMS arrecadado com o PIB estadual, o RS ainda tem uma das menores cargas tributárias, tendo em vista o alto impacto da desoneração sobre as exportações gaúchas e o fato de o Estado estar distante dos grandes centros produtores e consumidores do resto do País, o que torna forçosa a adoção de políticas compensatórias de incentivos fiscais, viabilizando, assim, a opção pela permanência e pela atração de novos investimentos ao Estado.

Conforme dados obtidos do *site* do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) junto ao Ministério da Fazenda (www.fazenda.gov.br/confaz), a participação relativa da arrecadação do ICMS no RS em relação aos demais Estados brasileiros, foi de 6,9%, 6,5% e 6,7%, respectivamente, em 2006, em 2007 e em 2008.

Apesar de o RS ser fortemente exportador (em 2008, o quarto Estado do País, após São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, e o maior exportador *per capita*), deixa de arrecadar, por conta de imunidade constitucional, valor expressivo de ICMS. A compensação aos Estados, decorrente da Lei Kandir, está se tornando cada vez mais insignificante. Em 2007, foram ressarcidos ao Estado R\$ 268,7 milhões. Em 2008, o Governo Federal transferiu R\$ 320,5 milhões. Com isso, as perdas com o incentivo às exportações passam de R\$ 1,5 bilhão anuais.

A Tabela 11 mostra uma conta de fácil compreensão. Tomou-se por base o valor imune de ICMS (produtos industrializados exportados, exceto os semielaborados) ao qual se aplicou, hipoteticamente, alíquota de ICMS de 10%. Computando-se os valores ressarcidos pela União, foi obtida, ao final do cálculo, em 2007, uma perda estimada de arrecadação de ICMS de R\$ 1,51 bilhão e, em 2008, de R\$ 1,68 bilhão. É possível observar que há considerável desoneração fiscal por conta de política de incentivo à exportação, o que gera divisas ao País; contudo, com forte impacto nos cofres estaduais.



Tabela 11 - Perda de ICMS sobre a exportação de produtos industrializados

ANO	EXPORTAÇÃO DE INDUSTRIALIZADOS US\$ 1.000 DÓLAR MÉDIO		VALOR DAS PERDAS R\$ 1.000,00	ALÍQUOTA MÉDIA DE 10%	RESSARCIMENTO DA LEI KANDIR	PERDAS DE ICMS COM EXPORTAÇÃO EM R\$		
2007	9.119.493	1,95	17.783.011	1.778.301	268.724	1.509.577		
2008	10.918.633	1,83	19.981.098	1.998.110	320.469	1.677.641		

FONTES DE DADOS BRUTOS: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

A Tabela 12 e a Tabela 13 mostram a posição do RS quanto ao ICMS tributo sobre o ICMS total e sobre o PIB de cada Estado. Não obstante o Rio Grande do Sul ocupar a quarta posição dentre os Estados no tocante à arrecadação de ICMS, sua participação do ICMS sobre o PIB estadual, é uma das mais baixas, ocupando a décima oitava posição dentre as 27 unidades.

Essa posição se explica (i) pela guerra fiscal, que obriga os governantes a rotineiramente abrirem mão de receita, via incentivos fiscais e (ii) principalmente, pelas peculiaridades do tecido econômico gaúcho, fundado, em grande parte, na cadeia primária exportadora e em segmentos industriais também voltados para o mercado externo.

Essa vocação exportadora, se por um lado impulsiona e dinamiza a economia, por outro traz ao setor público grandes problemas de arrecadação. Não é por outra razão que as grandes redes de serviços públicos gaúchos (educação, segurança e saúde) tenham vis-a-vis o resto do País operações com custos menores. Simplesmente não há arrecadação suficiente para remunerá-las. Por essa razão o ajuste fiscal torna-se tão penoso de ser implementado.



Tabela 12 - Participação percentual do ICMS tributo em relação ao ICMS arrecadado no País - em R\$ 1.000,00

		2006			2007			2008	
ESTADOS	ICMS	% ICMS TOTAL	RANKING	ICMS	% ICMS TOTAL	RANKING	ICMS	% ICMS TOTAL	RANKING
AC	348.497	0,21	25	384.139	0,21	25	436.804	0,20	25
AL	1.284.617	0,77	21	1.402.941	0,76	21	1.591.845	0,73	21
AM	3.348.677	2,01	13	3.704.650	2,01	13	4.607.483	2,11	13
AP	286.568	0,17	26	313.044	0,17	26	351.499	0,16	26
BA	7.691.673	4,63	6	8.361.537	4,54	6	9.558.039	4,38	6
CE	3.674.126	2,21	12	3.867.112	2,10	12	4.641.919	2,13	12
DF	3.939.691	2,37	10	4.143.668	2,25	11	4.730.173	2,17	11
ES	5.027.830	3,02	7	5.803.855	3,15	7	6.916.205	3,17	7
GO	4.522.539	2,72	9	5.311.182	2,88	9	6.342.450	2,91	8
MA	1.814.830	1,09	18	1.991.566	1,08	18	2.334.690	1,07	17
MG	16.662.216	10,02	2	18.972.268	10,30	2	22.541.992	10,34	2
MS	2.879.412	1,73	16	3.395.427	1,84	16	4.100.209	1,88	16
MT	3.138.316	1,89	15	3.463.491	1,88	15	4.114.347	1,89	15
PA	3.272.047	1,97	14	3.598.267	1,95	14	4.121.813	1,89	14
PB	1.521.427	0,92	19	1.668.620	0,91	19	1.916.477	0,88	19
PE	4.829.829	2,90	8	5.368.201	2,91	8	6.114.986	2,80	9
PΙ	1.071.811	0,64	23	883.215	0,48	23	1.060.435	0,49	23
PR	9.215.119	5,54	5	10.057.294	5,46	5	11.696.065	5,37	5
RJ	16.067.514	9,66	3	17.213.679	9,35	3	19.599.269	8,99	3
RN	1.912.787	1,15	17	2.006.605	1,09	17	2.260.376	1,04	18
RO	1.311.918	0,79	20	1.422.601	0,77	20	1.665.396	0,76	20
RR	217.301	0,13	27	273.124	0,15	27	299.888	0,14	27
RS	11.541.224	6,94	4	11.995.924	6,51	4	14.535.737	6,67	4
SC	3.840.598	2,31	11	5.047.708	2,74	10	5.821.565	2,67	10
SE	1.122.004	0,67	22	1.225.152	0,67	22	1.354.652	0,62	22
SP	55.025.502	33,09	1	61.542.891	33,41	1	74.394.503	34,12	1
TO	707.381	0,43	24	774.530	0,42	24	897.970	0,41	24
BRASIL	166.275.455	100,00	-	184.192.693	100,00	-	218.006.786	100,00	-

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional (www;stn.fazenda.gov.br – Finanças Estaduais).



Tabela 13 - Participação percentual do ICMS tributo e posição do Estado do RS em relação ao PIB estadual – em R\$ milhões

ESTADOS		20	004				2005				2006	
ESTADOS	ICMS	PIB	% ICMS / PIB	RANKING	ICMS	PIB	% ICMS / PIB	RANKING	ICMS	PIB	% ICMS / PIB	RANKING
AC	257	3.940	6,5	21	330	4.483	7,4	17	348	4.835	7,2	19
AL	950	12.891	7,4	13	1.093	14.139	7,7	12	1.285	15.753	8,2	9
AM	2.584	30.314	8,5	5	2.986	33.352	9,0	5	3.349	39.166	8,5	7
AP	184	3.846	4,8	26	240	4.361	5,5	26	287	5.260	5,4	25
ВА	6.626	79.083	8,4	6	6.877	90.919	7,6	15	7.692	96.559	8,0	10
CE	2.930	36.866	7,9	9	3.097	40.935	7,6	14	3.674	46.310	7,9	11
DF	2.631	70.724	3,7	27	2.945	80.527	3,7	27	3.940	89.630	4,4	26
ES	3.670	40.217	9,1	3	4.536	47.223	9,6	2	5.028	52.782	9,5	3
GO	3.832	48.021	8,0	8	4.079	50.534	8,1	9	4.523	57.091	7,9	12
MA	1.184	21.605	5,5	24	1.455	25.335	5,7	25	1.815	28.621	6,3	22
MG	12.931	177.325	7,3	14	15.184	192.639	7,9	10	16.662	214.814	7,8	13
MS	2.118	21.105	10,0	1	2.427	21.651	11,2	1	2.879	24.355	11,8	1
MT	2.935	36.961	7,9	10	3.086	37.466	8,2	7	3.138	35.284	8,9	5
PA	2.371	35.563	6,7	20	2.802	39.121	7,2	19	3.272	44.376	7,4	16
PB	1.140	15.022	7,6	12	1.317	16.869	7,8	11	1.521	19.953	7,6	14
PE	3.628	44.011	8,2	7	4.278	49.922	8,6	6	4.830	55.505	8,7	6
PI	760	9.817	7,7	11	901	11.129	8,1	8	1.072	12.790	8,4	8
PR	7.764	122.434	6,3	23	8.707	126.677	6,9	21	9.215	136.681	6,7	21
RJ	14.259	222.945	6,4	22	14.648	247.018	5,9	23	16.068	275.363	5,8	24
RN	1.394	15.580	8,9	4	1.614	17.870	9,0	4	1.913	20.557	9,3	4
RO	1.049	11.260	9,3	2	1.231	12.884	9,6	3	1.312	13.110	10,0	2
RR	150	2.811	5,3	25	187	3.179	5,9	24	217	3.660	5,9	23
RS	9.361	137.831	6,8	18	10.901	144.218	7,6	16	11.541	156.883	7,4	18
SC	5.176	77.393	6,7	19	5.777	85.316	6,8	22	3.841	93.173	4,1	27
SE	880	12.167	7,2	15	1.021	13.427	7,6	13	1.122	15.126	7,4	15
SP	45.223	643.487	7,0	17	49.989	726.984	6,9	20	55.026	802.552	6,9	20
ТО	595	8.278	7,2	16	659	9.061	7,3	18	707	9.607	7,4	17
BRASIL	136.580	1.941.497	7,0	-	152.368	2.147.239	7,1	-	166.275	2.369.796	7,0	-

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional – www.stn.fazenda.gov.br – Finanças Estaduais / IBGE – www.ibge.gov.br – Contas Regionais



2.4.2. .Das Transferências Constitucionais da União ao Estado do RS

No domínio tributário, as relações federativas encontram-se submetidas a grandes distorções. Isso transparece quando se observa que o grande incremento da carga fiscal concentrou-se, exclusivamente, na esfera federal, com a institucionalização de diversas contribuições sociais (CPMF, CIDE, PIS/PASEP, COFINS e CSLL), que não foram repartidas com os demais entes federativos, à exceção da CIDE, que, após anos de reivindicação, foi partilhada em percentuais muito reduzidos. Em 2008, estas foram ainda mais baixas, por conta de política do governo federal nos preços dos combustíveis.

A Tabela 14 demonstra a evolução de arrecadação pela União e pelo Estado do RS, tomando-se como base 100 o ano de 1998. Entre 1998 e 2008, enquanto as receitas tributárias da União cresceram nominais 273,5%, e as contribuições sociais acumularam aumento de 307,3%, as transferências correntes da União ao Estado cresceram 193,7%. Nesse mesmo período, a arrecadação de ICMS cresceu 250,3%. Mesmo sem a CPMF, em 2008, as contribuições mais do que triplicaram no período.

Tabela 14 - Arrecadações da União e do Estado – em valores nominais – Ano de 1998 de base 100

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO	100,0	110,0	115,9	134,9	158,9	169,6	189,5	228,4	249,6	294,0	373,5
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DA UNIÃO	100,0	121,3	149,0	171,9	206,4	241,1	292,3	330,5	342,1	389,0	407,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES AO RS	100,0	100,8	121,5	130,9	164,2	138,6	167,3	192,0	217,8	241,9	293,7
ARRECADAÇÃO DE ICMS TOTAL	100,0	110,1	133,4	158,5	175,8	212,4	227,7	269,0	279,1	289,6	350,3

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS (Sistema Cubo) e STN - www.stn-fazenda.gov.br

Fica evidenciada a tese de que a União busca aumento de arrecadação via contribuições sociais. Desse modo, constitucionalmente, não é obrigada a repartir com os demais entes federativos o produto dessa tributação. Com o fim da CPMF, a União compensou parte das perdas com fortíssimo aumento do IOF sobre operações financeiras e de crédito.

A mesma tendência é demonstrada na Tabela 15, na qual se pode verificar que as principais transferências constitucionais da União ao Estado, em relação ao PIB estadual, apresentaram, ao longo do tempo, um significativo recuo percentual. Com efeito, em 2000, as transferências da União representavam 1,09% do PIB do RS, enquanto que, em 2008, diminuíram para 0,96% do PIB. A diferença de 0,13 ponto percentual do PIB gaúcho, somente em 2008, representou uma perda estimada de receitas na ordem de R\$ 250 milhões (R\$ 193,5 bilhões de PIB x 0,13%).



Tabela 15 - Transferências constitucionais da União ao Estado do RS em relação ao PIB gaúcho – Em valores nominais - R\$ 1.000,00

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
COTA-PARTE DO FPE	286.873	337.596	417.803	511.344	563.644	705.429	780.711	904.439	1.105.764
COTA-PARTE DO FPE-FUNDEF	50.625	59.576	73.730	0	0	0	0	0	0
COTA-PARTE DO IPI EXPORTACAO	255.243	270.315	264.593	292.623	310.233	351.577	371.140	391.548	432.034
COTA-PARTE DO IPI EXP - FUNDEF	45.043	47.703	46.693	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	247.772	229.334	253.100	319.591	256.134	256.134	146.900	146.900	146.900
TRANSFERÊNCIAS LC 87/96-FUNDEF	43.628	40.471	44.665	0	0	0	0	0	0
AUXÍLIO FINANCEIRO-EXPORTAÇÃO	0	0	0	0	50.713	81.583	152.694	121.824	173.569
TOTAL	929.183	984.995	1.100.584	1.123.557	1.180.723	1.394.723	1.451.445	1.564.711	1.858.267
PIB DO RS	85.137.543	94.084.498	105.487.000	124.551.000	137.831.000	144.218.000	156.883.000	177.040.000	193.485.000
% TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO / PIB RS	1,09	1,05	1,04	0,90	0,86	0,97	0,93	0,88	0,96

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda do RS.

A Tabela 16 mostra a evolução da carga tributária brasileira, entre 1991 e 2008. Em 1991, estava em 25,2% do PIB brasileiro, já, em 2008, alcançava 35,8% do PIB. As receitas totais do governo federal, no período considerado, cresceram 10,1 p.p., passando de 14,6%, em 1991, para 24,7%, em 2008. As receitas líquidas do governo federal, que estavam em 11,9% do PIB em 1991, chegaram a 20,1% do PIB, em 2008.

Tabela 16 - Percentual da carga tributária líquida disponível – 1991/2008

ENTES FEDERATIVOS	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2008- 1991
CARGA TRIBUTÁRIA NACIONAL	25,2	25,0	25,8	29,8	26,9	26,9	27,4	27,6	29,0	30,5	31,3	32,4	32,0	32,7	33,7	34,2	34,7	35,8	10,6 pp
RECEITA TOTAL DO GOVERNO FEDERAL	14,6	15,2	17,3	18,9	16,8	16,1	16,9	18,7	19,7	19,9	20,8	21,7	21,0	21,6	22,7	23,4	23,8	24,7	10,1 pp
(-) TRANSFÊNCIAS ESTADOS E MUNICÍPIOS	2,7	2,6	2,9	2,5	2,6	2,5	2,6	2,9	3,3	3,4	3,6	3,8	3,6	3,5	3,9	3,9	4,0	4,6	1,9 pp
RECEITA LÍQUIDA DO GOVERNO FEDERAL	11,9	12,6	14,4	16,4	14,2	13,6	14,3	15,8	16,4	16,5	17,2	17,9	17,4	18,1	18,8	19,5	19,8	20,1	8,2 pp

FONTE: Secretaria da Receita Federal – www.receita.fazenda.gov.br.



Em 2005, segundo a Secretaria da Receita Federal, a participação da União na carga tributária nacional disponível era de 57,9%, restando 25,7% para os estados e 16,4% para os municípios. Apesar da enorme carga tributária, muito concentrada nas mãos do Governo Central, o nível de investimentos foi reduzido ao longo dos anos. Entre 1991 e 1994, aplicou-se 1,2% do PIB brasileiro. Entre 2003 e 2006, os investimentos caíram para 0,6% do PIB brasileiro. No biênio 2007-2008, o percentual liquidado foi de 0,37% do PIB brasileiro. Ressalva-se o fato de que o superávit primário cobriu 40% dos juros gerados, entre 1997 e 2002, e pouco mais da metade, entre 2003 e 2008. Em 2008 foi atípico, pagando 87% dos juros nele gerados (R\$ 81,9 bilhões). Um montante de 2,4% do PIB está se somando ao estoque da dívida, em média, a cada ano.

2.5. Das considerações finais

Para a conjugação de esforços em manter o equilíbrio orçamentário, necessário se faz o aprimoramento de várias ações no âmbito da Receita Pública, com o objetivo de aumentar a arrecadação. Dentre elas, destacam-se: (i) o "Programa de Crescimento Incentivado – Cresce RS", para estimular setores econômicos do Estado com a redução de alíquotas setoriais; (ii) o "Projeto Estruturante Receita para Crescer", com ações de gerenciamento matricial da receita, de programa de avaliação do contribuinte e de ações de melhoria da estrutura de desenvolvimento de novos sistemas, entre outras; (iii) a ampliação do controle na fronteira com Santa Catarina, permitindo a cobrança de 5% do ICMS relativo ao diferencial existente entre as aquisições interestaduais; (iv) a instituição da substituição tributária para novos produtos, ampliando o controle da administração tributária; (v) a criação de um grupo de trabalho interinstitucional para a recuperação da dívida ativa; (vi) a ampliação da utilização da Nota Fiscal Eletrônica; e, (vii) a modernização da gestão tributária visando à intensificação do controle para a redução da sonegação fiscal.



2.6. Dos Grandes Agregados da Despesa Pública

Para que se possa ter uma visão mais analítica da situação das contas estaduais, faz-se necessário destacar a evolução das despesas segundo os grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Serviço da Dívida (Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida), Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras) e Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, Manutenção e Custeio da máquina pública).

2.6.1. Das Despesas com "Pessoal e Encargos Sociais"

A Tabela 17 mostra a evolução das matrículas de pessoal do Estado do Rio Grande do Sul, entre 1998 e 2008. Em 1998, entre ativos, inativos e pensionistas, os ativos representavam 52,6% do total e 1,91% da população gaúcha. Já em 2008, os ativos perfaziam 51,1% do total e 1,79% da população. Note-se, ainda, que, entre 1998 e 2008, enquanto a população do Rio Grande do Sul cresceu 7,4%, as matrículas do pessoal ativo do Estado cresceram 0,6%, o número de inativos cresceu 16,8%. O número global de servidores, no entanto, sejam ativos ou inativos, mantém-se constante entre 1998 e 2006, decrescendo levemente até 2008.



Tabela 17 - Matrículas dos servidores ativos, inativos e pensionistas

ÓRGÃOS	MATRÍCULAS	1998	2002	2004	2006	2008	2008 - 1998	% 2008 / 1998
	ATIVOS	159.580	174.248	177.046	173.389	161.843	2.263	1,4
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INATIVOS	99.557	110.968	116.137	118.860	125.627	26.070	26,2
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PENSIONISTAS	2.038	1.812	1.656	1.512	1.301	-737	-36,2
	TOTAL	261.175	287.028	294.839	293.761	288.771	27.596	10,6
FUNDAÇÕES	ATIVOS	4.845	5.177	5.415	5.585	5.082	237	4,9
	ATIVOS	6.511	4.337	3.888	3.785	3.363	-3.148	-48,3
ALITADOLITAC	INATIVOS	9.005	6.107	5.768	5.393	5.204	-3.801	-42,2
AUTARQUIAS	PENSIONISTAS	55.753	48.948	48.995	49.531	48.804	-6.949	-12,5
	TOTAL	71.269	59.392	58.651	58.709	57.371	-13.898	-19,5
	ATIVOS	19.923	20.050	20.457	21.183	21.685	1.762	8,8
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA	INATIVOS	5.478	3.729	3.329	2.817	2.337	-3.141	-57,3
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA	PENSIONISTAS	164	150	169	177	181	17	10,4
	TOTAL	25.565	23.929	23.955	24.177	24.203	-1.362	-5,3
	ATIVOS	190.859	203.812	206.806	203.942	191.973	1.114	0,6
GERAL	INATIVOS	114.040	120.804	125.234	127.070	133.168	19.128	16,8
GERAL	PENSIONISTAS	57.955	50.910	50.820	51.220	50.286	-7.669	-13,2
	TOTAL	362.854	375.526	382.860	382.232	375.427	12.573	3,5
POPULAÇÃO DO ESTADO DO R	S	9.987.770	10.317.987	10.433.449	10.536.009	10.727.937	740.167	7,4
PERCENTUAL ATIVOS SOBRE F	POPULAÇÃO	1,91	1,98	1,98	1,94	1,79	-	-
PERCENTUAL ATIVOS E INATI	VOS S/ POPULAÇÃO	3,63	3,64	3,67	3,63	3,50		

NOTA: Os dados populacionais foram retirados da FEE/RS.

FONTES: Secretaria da Fazenda (www.sefaz.rs.gov.br) / Finanças Estaduais / Documentos / Boletim Informativo de Pessoal e IBGE.

A Tabela 18 mostra a evolução das despesas empenhadas com pessoal ativo e inativo, entre 1996 e junho de 2009. Em 2000, as despesas com inativos (aposentados e pensionistas) ultrapassaram as do pessoal ativo. O Rio Grande do Sul é o Estado que mais gasta com inativos, em relação às despesas com pessoal.



Tabela 18 - Percentual Empenhado com Pessoal da Administração Pública Consolidada

ESPECIFICAÇÃO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
% ATIVOS (CIVIL E MILITAR) - ELEMENTOS 11 E 12	57,2	55,1	54,9	54,5	49,5	49,8	50,3	49,8	49,5	49,1	48,7	47,8	47,0	47,6
% INATIVOS (APOSENTADOS E PENSIONISTAS) - ELEMENTOS 01 E 03	42,8	44,9	45,1	45,5	50,5	50,2	49,7	50,2	50,5	50,9	51,3	52,2	53,0	52,4

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

Tomando-se por base a despesa vinculada diretamente ao gasto com pessoal ativo civil (elemento da despesa 11) e militar (elemento da despesa 12), com pessoal inativo (elemento da despesa 01) e com pensionista (elemento da despesa 03), em 1996, gastava-se 57,2% com pessoal ativo e 42,8% com inativo. Já em junho de 2009, empenhou-se 47,6% do gasto de pessoal com ativos e 52,4% com aposentados e pensionistas. Os números dessa conta representam um dos principais limites de política de ajuste fiscal. Observa-se que, na Secretaria da Educação, em 1993, havia 42.489 matrículas de inativos e, em 2008, o número saltou para 81.901 matrículas, um aumento de 92,8%, em 16 anos, uma média de, aproximadamente, 2.500 matrículas inativas a cada ano. A legislação recente torna um pouco mais rigorosa as condições de aposentadoria, contribuindo para a redução do desajuste, contudo, surtindo efeitos somente a longo prazo.

A Tabela 19 mostra a evolução das despesas empenhadas consolidadas com o grupo "Pessoal e Encargos Sociais" (ativo, inativo e pensionista), entre os anos de 2000 e junho de 2009, em relação à Receita Corrente Líquida. Está em marcha uma forte reestruturação, bastando verificar que, em 2000, empenhou-se 76,9% da RCL com gasto total do grupo, enquanto que, em 2007, esse percentual baixou para 72,6% da RCL. Em 2008, gastou-se 66,0% da RCL. Até junho de 2009, o gasto do grupo de Pessoal e Encargos Sociais estava em 65,8% da RCL. A diminuição do grupo em relação à Receita Corrente Líquida, verificada em 2008, dá-se em função do forte incremento da receita ocorrido nesse ano.

Tabela 19 - Percentual das Despesas Empenhadas Consolidadas com "Pessoal e Encargos Sociais" em Relação à RCL

ANO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
% SOBRE A RCL	76,9	73,7	79,1	77,6	72,9	69,2	71,8	72,6	66,0	65,8

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do RS

NOTA: O cálculo percentual tomou por base o valor total empenhado no grupo "Pessoal e Encargos Sociais", ajustado pela dedução da dupla contagem do IPERGS (Modalidade 91). A partir de 2009, ajustou-se com a inclusão das despesas com aposentados e pensionistas do Poder Executivo (Elementos 01 e 03, do grupo "Outras Despesas Correntes").



A Tabela 20 mostra as despesas empenhadas totais do grupo de pessoal, por Poder e Órgão, entre 2000 e junho de 2009, em relação à Receita Corrente Líquida.

Tabela 20 - Despesas Empenhadas de "Pessoal e Encargos Sociais", por Poder e Órgão, em valores nominais

PODERES / ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
INDIRETA	753.879.856	939.283.085	1.193.666.968	1.416.083.777	1.437.601.443	1.535.060.167	1.769.454.548	1.710.709.515	1.821.683.762	763.017.939
MINISTÉRIO PÚBLICO	141.508.248	171.119.706	214.505.884	273.357.192	310.013.682	364.654.478	398.502.531	414.567.048	435.362.096	223.126.657
PODER EXECUTIVO	3.548.608.218	3.740.002.513	4.248.112.725	4.692.434.057	4.844.279.113	5.174.838.230	5.765.490.084	6.377.263.893	6.899.094.673	3.800.962.007
PODER JUDICIÁRIO	474.381.332	576.111.389	690.073.006	791.120.286	911.616.558	1.070.911.758	1.179.733.241	1.220.113.604	1.370.957.667	680.152.314
PODER LEGISLATIVO	198.315.603	260.396.060	306.968.185	323.241.791	327.612.081	396.154.081	444.247.941	434.543.422	474.266.691	239.328.496
Total	5.116.693.256	5.686.912.752	6.653.326.768	7.496.237.105	7.831.122.877	8.541.618.713	9.557.428.344	10.157.197.483	11.001.364.889	5.706.587.413
RCL	6.657.894.000	7.714.865.000	8.414.927.000	9.660.540.000	10.736.730.000	12.349.352.000	13.312.373.000	13.991.366.037	16.657.789.000	8.674.528.985

FONTE DE DADOS BRUTOS: Sistema Cubo da Secretaria da Fazenda do RS.

NOTA: As despesas de Pessoal foram ajustadas subtraindo as transferência intragovernamentais (dupla contagem do IPERGS) e, ainda, a incluindo as despesas com aposentadorias e pensões do grupo "Outras Despesas Correntes", dos Elementos 01 e 03.

No que tange ao gasto com o grupo "Pessoal e Encargos Sociais", sob a óptica de sua distribuição entre os Poderes do Estado, conclui-se que, à luz das evidências constantes das duas próximas Tabelas, coube ao Poder Executivo e à Administração Indireta, no período considerado, o esforço maior de contenção da despesa e de ajuste fiscal. A Tabela 21 reflete os valores da tabela anterior, demonstrando a evolução do percentual gasto pelos Poderes com o grupo de "Pessoal e Encargos Sociais" em relação à Receita Corrente Líquida, tomando-se como base 100 o ano de 2000.

Tabela 21 - Despesas Empenhadas de Pessoal dos Poderes em relação à RCL – Ano 2000 com base 100

PODERES / ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
INDIRETA	100,0	107,5	125,3	129,5	118,3	109,8	117,4	108,0	96,6	77,7
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	104,4	119,9	133,1	135,9	138,9	140,8	139,4	123,0	121,0
PODER EXECUTIVO	100,0	91,0	94,7	91,1	84,7	78,6	81,3	85,5	77,7	82,2
PODER JUDICIÁRIO	100,0	104,8	115,1	114,9	119,2	121,7	124,4	122,4	115,5	110,0
PODER LEGISLATIVO	100,0	113,3	122,5	112,3	102,4	107,7	112,0	104,3	95,6	92,6
TOTAL	100,0	95,9	102,9	101,0	94,9	90,0	93,4	94,5	85,9	85,6

FONTE DE DADOS BRUTOS: Sistema Cubo da Secretaria da Fazenda do RS.



No período considerado na tabela acima, o Ministério Público teve um crescimento no grupo "Pessoal e Encargos Sociais" acima da variação da RCL, de 21,0%, e o Poder Judiciário, de 10,0%; enquanto que a Administração Indireta, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, tiveram crescimento abaixo da variação da RCL, respectivamente, de 22,3%, 17,8% e de 7,40%. Ressalva-se que, dentre as despesas de pessoal ativo do Poder Executivo (Elementos 11 e 12), as funções Educação, Segurança e Saúde responderam, em média, entre 2006 e 2008, por 84,5% do total do gasto do grupo. Outro problema crucial das finanças públicas é a elasticidade de algumas funções públicas que, há vários anos, está superior à de outras funções e da própria receita pública. Notadamente, as funções Judiciária e Essencial à Justiça têm elasticidade muito superior à das demais funções do Estado. A consequência disso é o avanço dessas funções em detrimento das demais na distribuição do bolo orçamentário.

Adiante, a Tabela 22 mostra o histórico da dívida pública estadual fundada consolidada (dívida interna e externa com vencimento de longo prazo), no período compreendido entre o final do governo Peracchi (1971) até o final do primeiro semestre de 2009 do terceiro ano do mandato do Governo Yeda Crusius (junho de 2009). Em valores reais pelo IGP-DI, entre 1971 e junho de 2009, a dívida cresceu 26,8 vezes.

Tabela 22 - Estoque da Dívida Fundada Interna e Externa – em R\$ milhões

GOVERNO	FINAL DE GOVERNO	DÍVIDA ATUALIZADA IGP-DI	REFERÊNCIA	VARIAÇÃO PERCENTUAL	% DÍVIDA / PIB
PERACCHI	1971	1.392	1,00	-	2,23
TRICHES	1974	3.048	2,19	118,97	2,95
GUAZELLI	1978	5.579	4,01	83,04	4,2
AMARAL	1982	9.994	7,18	79,12	8,35
JAIR	1986	13.872	9,96	38,81	8,28
SIMON	1990	13.893	9,98	0,15	15,5
COLLARES	1994	17.148	12,32	23,43	14,13
BRITTO (2)	1998	38.126	27,38	122,33	19,02
OLÍVIO	2002	38.026	27,31	-0,26	23,55
RIGOTTO	2006	37.410	26,87	-1,62	20,38
YEDA CRUSIUS	2008	38.127	27,39	1,92	19,71
YEDA CRUSIUS	2009 (Jan-Jun)	37.350	26,83	-2,04	-

FONTE: Balanço Geral do Estado do RS / Secretaria da Fazenda do RS.

NOTA (1): A variável "estoque da dívida" foi corrigida pelo IGP-DI anual até dez/08.

NOTA (2): Inclui a Operação PROES no BANRISUL, de R\$ 7,03 bilhões (corrigida pelo IGP-DI até dez/08).

NOTA (3): Inclui a Operação de empréstimo efetuada em 2008 junto ao Banco Mundial, de R\$ 1,19 bilhão.

NOTA (4): O estoque refere-se à dívida externa e interna contratada com o governo federal, representando, aproximadamente, 96% do total.



Sublinhe-se que, ao final do Governo Olívio (2002), o estoque da dívida fundada estava em 23,55% do PIB gaúcho. Caiu para 20,38%, ao final do Governo Rigotto (2006), e para 19,71%, ao final do segundo ano do governo Yeda Crusius (2008), mesmo computando-se ao estoque mais R\$ 1,192 bilhão (equivalente a US\$ 600 milhões) a título de empréstimo junto ao Banco Mundial, que não estava computado nesse montante.

A Tabela 23 mostra que a Dívida Consolidada Líquida, em 2001, era 2,73 vezes a Receita Corrente Líquida. Em 2002, 2,95 vezes a RCL. Em 2006 e 2007, decresceu para 2,54 vezes. Ao final de 2008, a relação cedeu fortemente para 2,34 vezes a RCL. Ressalta-se o fato de que, em 2008, pela primeira vez, o Estado do RS enquadrou-se no limite de endividamento proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2,39 vezes a RCL. Em junho de 2009, a relação estava em 2,20 vezes, enquanto o limite fixado pela LRF estava em 2,34 vezes.

Tabela 23 - Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL

Especificação	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
DÍVIDA CONSOLIDADA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2,73 vezes	2,95 vezes	2,80 vezes	2,83 vezes	2,58 vezes	2,54 vezes	2,54 vezes	2,34 vezes	2,20 vezes
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	-	2,68 vezes	2,63 vezes	2,58 vezes	2,53 vezes	2,48 vezes	2,44 vezes	2,39 vezes	2,34 vezes

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal da Secretaria da Fazenda do RS/CAGE.

Se o tamanho do estoque total da dívida do Estado de longo prazo de, aproximadamente, R\$ 40 bilhões (dívida intra e extralimite), já atesta um lado da gravidade do problema, o outro, não importante, é o volume significativo de desembolso mensal. Em 2006, foi empenhado R\$ 1,78 bilhão a título de serviço da dívida, em 2007, R\$ 1,83 bilhão (13,1% da RCL), em 2008, R\$ 2,15 bilhões (12,9% da RCL) e, em 2009 (jan-jun), R\$ 1,065 bilhão (12,3% da RCL).

Cabe aqui fazer uma analogia: entre 2006 e 2008, o serviço da dívida consumiu R\$ 5,6 bilhões, montante três vezes maior do que o investido pelo Estado (R\$ 1,7 bilhão), nesse mesmo período, o que é inadmissível, tendo em vista as carências latentes nas diversas áreas, principalmente saúde, educação, segurança e infraestrutura.



As bases do indexador contratado junto ao Governo Federal¹⁰, na atualização mensal do estoque da dívida, são o IGP-DI ou a taxa SELIC (esta utilizada somente caso haja atraso no pagamento mensal) mais juros de 6% ao ano. É importante observar que, em 2008, o IGP-DI acumulou alta de 9,10%. Ao adicionar mais juros de 6% ao ano, o comprometimento perfaz mais de 15%. Quando da negociação da dívida com a União, em 1998, uma taxa de 6% ao ano talvez não parecesse tão alta, contudo, para a conjuntura atual, entende-se como demasiadamente pesada, pois o pagamento mensal serve, tão-somente, para amortizar os juros, somando-se ao estoque todo o IGP-DI acumulado.

A Tabela 24 mostra a evolução do estoque da dívida, a partir de 2000, em relação ao PIB do RS, mantendo certa estabilidade, com tendência declinante a partir de 2007.

Tabela 24 - Estoque da Dívida Fundada Interna e Externa do Estado em relação ao PIB gaúcho - R\$ 1.000,00

ANO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DÍVIDA INTERNA	16.601.567	18.892.745	23.110.688	25.148.846	27.603.012	29.095.416	30.837.838	33.067.694	35.784.251
DÍVIDA EXTERNA	738.775	942.221	1.491.045	1.316.382	1.301.043	1.121.521	944.626	698.529	2.342.608
TOTAL DE DÍVIDA	17.340.342	19.834.966	24.601.733	26.465.228	28.904.055	30.216.937	31.782.464	33.766.223	38.126.859
PIB DO RS	85.137.543	94.084.498	105.487.000	124.551.000	137.831.000	144.218.000	156.883.000	177.040.000	193.485.000
% DÍVIDA S/ PIB	20,37	21,08	23,55	20,67	20,23	20,81	20,38	19,07	19,71

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

NOTA: Os PIBs gaúchos de 2007 e 2008, divulgados pela FEE/RS, são ainda preliminares.

¹º Segundo Santos (2007), o contrato de renegociação da dívida apresenta um desequilíbrio econômico-financeiro, justificando a revisão de suas cláusulas. Para ele, os resíduos estão impedindo que o saldo devedor da dívida decresça. O crescimento excessivo do IGP-DI, provocado pelas maxidesvalorizações cambiais ocorridas em 1999 e em 2002, decorrentes da política econômica do Governo Federal, não estava previsto quando do acordo em 1998. Ocorreram, então, circunstâncias estranhas às existentes quando da assinatura do contrato, que foram provocadas por um dos contratantes, em prejuízo do outro, portanto um caso típico de *desequilíbrio econômico-financeiro*. Uma das premissas básicas do acordo da dívida era reduzir a relação dívida/receita, o que não está ocorrendo, exatamente por esse fato. Então, a concessão de um desconto no estoque da dívida pela União, com vistas a atingir esse objetivo, torna-se imperativa. Isso não ofende o acordo, pelo contrário, é exatamente isso que fará com que as partes cumpram o que foi ajustado.

A próxima Tabela 25 mostra os valores empenhados para o pagamento do serviço da dívida pública. No período entre 2000 e junho de 2009, despendeu-se, em média, o equivalente a 13,4% da Receita Corrente Líquida (RCL) e 16,2% da Receita Líquida Real (RLR)¹¹.

Tabela 25 - Valores empenhados do servico da dívida em relação à RCL e RLR - R\$ 1.000,00

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
SERVIÇO DA DÍVIDA	853.201	973.717	1.218.958	1.423.762	1.459.007	1.714.304	1.775.460	1.830.379	2.149.070	1.065.392
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.657.894	7.714.865	8.414.927	9.660.540	10.736.730	12.349.352	13.312.373	13.991.366	16.657.789	8.674.529
RECEITA LÍQUIDA REAL – RLR	5.542.419	6.349.442	7.307.079	8.251.493	8.622.683	9.952.821	10.917.190	11.411.117	13.534.810	7.003.499
% SERVIÇO DA DÍVIDA / RCL	12,8	12,6	14,5	14,7	13,6	13,9	13,3	13,1	12,9	12,3
% SERVIÇO DA DÍVIDA / RLR	15,4	15,3	16,7	17,3	16,9	17,2	16,3	16,0	15,9	15,2

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

NOTA: Em 2008, foram excluídos R\$ 1.033.514.004,00 do serviço dívida, referente à operação de crédito junto ao Banco Mundial.

Adiante, faz-se uma explanação acerca da dívida pública estadual com o governo federal. Através da renegociação de estados e municípios com a União (Lei nº 9.496/97), definiu-se o limite para o pagamento do serviço da dívida intralimite como porcentagem da Receita Líquida Real (RLR). Quando o serviço da dívida ultrapassa esse limite, a diferença, chamada de resíduo¹², é agregada ao estoque da dívida pública a ser paga a partir do final do prazo estipulado no contrato (no caso gaúcho, em março de 2028). Além disso, com relação às renegociações anteriores das dívidas dos estados (Leis nº 7.976/1989 e nº 8.727/1993), o cálculo é feito abatendo do limite percentual da RLR, servindo para reduzir a prestação devida (calculada pela Tabela *Price*) e para acumular parcelas de resíduos.

A acumulação desse resíduo gera duas situações. Primeiro, a capitalização de parte de juros devidos e não pagos, pois o pagamento da prestação mensal desse contrato pode ser inferior aos juros devidos, sendo essa diferença agregada ao saldo devedor. Segundo, o saldo devedor é crescente, capitalizando juros mensais devidos e não pagos incidentes sobre o próprio saldo.

¹² Os resíduos são as parcelas das prestações mensais que excedem o limite da RLR e que serão pagos em 120 prestações mensais, após 30 anos, nas mesmas condições contratuais.

¹¹ A **Receita Líquida Real** corresponde à soma das receitas correntes e de capital, excluindo-se as transferências do FUNDEF, as receitas provenientes das operações de crédito, as receitas provenientes da venda de ativos, as transferências de capital, as transferências constitucionais para os municípios e as receitas do SUS.



Nos últimos anos, o serviço da dívida tem sido superior a esse limite, e o excesso foi incorporado ao estoque. Isso justifica o porquê do crescimento expressivo do estoque da dívida, mesmo em um cenário de ausência de operações de crédito, pós-2001. A capitalização de juros não pagos é fonte significativa para o aumento da dívida. Isso significa que, a partir de 2002, os resultados primários positivos foram insuficientes para garantir o pagamento dos juros devidos, calculados na sistemática definida pelo contrato firmado com amparo da Lei nº 9.496/97. O ano de 2008 foi uma exceção, o resultado primário cobriu integralmente o servico da dívida.

O Gráfico 1 faz a projeção do saldo residual desse contrato até março de 2028, ano em que atingirá R\$ 27,5 bilhões (a precos constantes de dezembro de 2006). No período de amortização do resíduo (abril de 2028 a abril de 2038). estima-se que o percentual de compromisso com o pagamento dessa dívida ficará em torno de 18% da RLR. Isso mostra que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato foi alterado, trazendo uma lógica perversa que onera, sobremaneira, o devedor. Na renegociação da Lei nº 9.496/97, supunha-se que a relação Dívida/RLR fosse decrescente até 2012, ano em que essa relação atingiria a unidade.

Ocorre que houve o deslocamento dessa relação para o ano de 2030 e, além disso, o saldo projetado do resíduo indica que o montante da dívida presente não se reduzirá no futuro. Ou seja, para uma dívida contratual com a União de R\$ 26,6 bilhões, em dezembro de 2006, o seu valor residual não se reduzirá em marco de 2028. Ao contrário, passará para R\$ 27,5 bilhões.

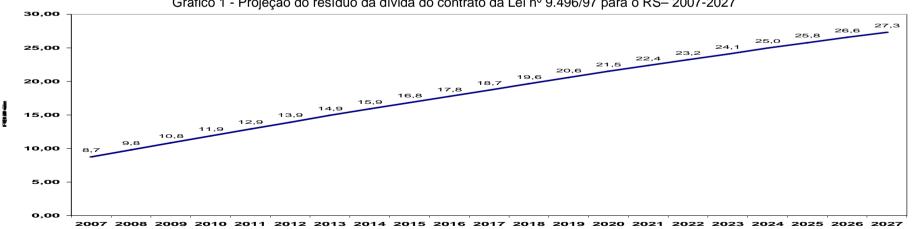


Gráfico 1 - Projeção do resíduo da dívida do contrato da Lei nº 9.496/97 para o RS- 2007-2027

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS.

NOTA: Os valores estão a precos de dezembro de 2006.



A sustentabilidade da política fiscal dos estados endividados passa por alterações nas regras contratuais da Lei nº 9.496/1997, sob o risco de imposição de enormes custos sociais e de forçar programas de ajustes fiscais cuja lógica recorrente seja o controle de gastos públicos, já que a elevação de receita parece não ser mais tolerada pela sociedade.

2.6.1.1. Do Programa "RS: Sustentabilidade Fiscal para o Crescimento"

O contrato de empréstimo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Mundial, denominado RS: Sustentabilidade Fiscal para o Crescimento, de US\$ 1,1 bilhão (US\$ 650 milhões já liberados e US\$ 450 milhões a serem liberados no primeiro semestre de 2010), tem por objetivo único a reestruturação de parte da dívida extralimite, que é composta por contratos ou obrigações (financiamentos internacionais, títulos mobiliários e PROES) que não foram objeto de securitização junto à União, feita em 1998 (Lei 9496/1997).

Com a reestruturação de mais da metade dessa dívida extralimite (55% do total), quitam-se contratos cujos encargos são maiores que os vigentes, resultando em vantagem imediata. Assim, melhora-se o perfil da dívida, suaviza-se o fluxo de pagamento, além de ganho financeiro na redução de seu valor presente. O prazo de amortização é de 30 anos, através de desembolsos mensais, quitando-se por completo em 2038. Com essa operação, prevê-se uma economia de, aproximadamente, R\$ 600 milhões.

A parte já liberada dos recursos desse financiamento ao Estado foi repassada diretamente pelo Banco Mundial aos credores do Estado. O custo da operação paga em dólar é equivalente à taxa *Libor* (A taxa na data da contratação estava em 3,19% ao ano; em meados de 2009 está a 0,50% ao ano) mais o *spread* de 0,12% sobre a parcela a pagar. O contrato ainda prevê a aplicação de mecanismos de proteção da moeda, eliminando, em parte, o risco da variação cambial. O empréstimo veio substituir dívidas atreladas à taxa SELIC ou à taxa de 6% ao ano mais o IGP-DI.

A reestruturação da dívida extralimite fará o comprometimento sobre a Receita Líquida Real cair dos atuais 5,1% para 3,0%, em 2009. E até 2012, para 2,6%. Dessa data em diante, 1,2% da RLR. A reestruturação beneficiará mais de uma geração, proporcionando economia financeira que poderá ser canalizada para investimentos na área social e em infraestrutura. Para operacionalizar o financiamento, houve a aprovação unânime pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Senado Federal, com o aval da União. A operação de reestruturação de parte da dívida extralimite feita ao Estado pelo BIRD foi a primeira dessa modalidade e o maior empréstimo já feito pelo BIRD a um ente subnacional.



O financiamento para a reestruturação da dívida gaúcha foi concedido porque o Estado melhorou seus indicadores orçamentários, patrimoniais e financeiros. É o reconhecimento e a confiança do Banco Mundial depositada ao Estado do Rio Grande do Sul pela sua gestão inovadora. Foi o primeiro passo para se pensar no novo equacionamento da dívida dos estados e municípios com o governo federal, em níveis mais vantajosos do que os atuais.

2.6.2. Da Aplicação de Recursos em "Investimentos Amplos"

As dificuldades fiscais pesam fortemente sobre a capacidade de investimento do Estado. Nos últimos nove governos, houve uma queda gradual dos investimentos, gerando consideráveis repercussões sobre a prestação de serviços básicos na saúde, segurança e educação, além de afetar sobremaneira a infraestrutura de transporte e de logística.

A Tabela 26 mostra a evolução das despesas de capital em relação à RCL e ao PIB do RS, desde o governo Triches. Este investiu 29,66% da RCL e 1,94% do PIB, enquanto os governos recentes de Britto, Olívio, Rigotto e Yeda (2007/2008), aplicaram em média, respectivamente, 16,71%, 10,64%, 6,02% e 3,42% da RCL e 1,47%, 0,69%, 0,50% e 0,29% do PIB.

Tabela 26 - Investimentos amplos por governo em relação à RCL e ao PIB gaúcho

GOVERNOS	TRICHES	GUAZELLI	AMARAL	JAIR	SIMON	COLLARES	BRITO	OLÍVIO	RIGOTTO	YEDA (2007/2008)
% INVESTIMENTOS / RCL	29,66	29,13	27,61	19,08	20,54	13,07	16,71	10,64	6,02	3,42
% INVESTIMENTOS / PIB RS	1,94	1,55	1,35	1,04	1,32	0,97	1,47	0,69	0,50	0,29

FONTE DE DADOS BRUTOS: Balanço Geral do Estado do RS - CAGE e FEE/RS.

Os recursos alocados nos primeiros dois anos do Governo Yeda foram ainda aquém da necessidade do Estado, porém impostos pela escassez com que se defronta o Erário. Contudo, a partir de 2009, conforme o orçamento estadual aprovado, alocaram-se recursos para uma retomada gradativa dos investimentos, que devem ser em níveis superiores aos verificados em 2008. Nesse ano, foram de R\$ 661 milhões, 65,0% a mais do que em 2007 (R\$ 401 milhões).



A Tabela 27 demonstra os investimentos efetivados em relação à Receita Corrente Líquida, desde o ano de 2000.

Tabela 27 - Investimentos amplos empenhados em relação à RCL - R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	LOA 2009
INVESTIMENTOS AMPLOS	642.496	633.556	445.794	772.194	658.227	615.367	664.375	400.542	660.801	1.256.381
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.657.894	7.714.865	8.414.927	9.660.540	10.736.730	12.349.352	13.312.373	13.991.366	16.657.789	18.186.381
% INVESTIMENTOS / RCL	9,65	8,2	5,3	8,0	6,1	5,0	5,0	2,9	4,0	6,9

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

NOTA 1: Os investimentos amplos englobam também o grupo de inversões financeiras.

NOTA 2: Em 2000, foram excluídos R\$ 180,6 milhões do grupo Inversões Financeiras, da rubrica 6501.

Além de ampliadas as intenções de investimento, através do Orçamento de 2009 e de 2010, o Estado também está lançando mão de Parcerias Público-Privadas para atender a vários projetos de infraestrutura nas áreas de Transporte, Administrativa e Segurança Pública, permitindo, assim, complementaridade aos investimentos da administração direta. Do mesmo modo, através das empresas estatais, o Estado contribui para a ampliação dos investimentos públicos.

No conjunto, o impacto dos investimentos da administração pública direta, indireta e estatais, calculado a partir da Matriz Insumo-Produto, pode ser visto na Tabela 28, abaixo:

Tabela 28 - Impacto dos investimentos no PIB gaúcho e nos novos postos de trabalho

Especificação	Números	Variação
Investimentos consolidados do Estado na PLOA 2010	R\$ 2.180 milhões	1,12% sobre o PIB gaúcho
Geração de trabalho	85.134 novos postos	1,43% sobre os postos de trabalho

FONTE DE DADOS BRUTOS: Matriz de Insumo-Produto da FEE/RS.

ELABORAÇÃO: SEPLAG/RS.



Cumpridos os investimentos, o impacto direto e indireto no emprego alcançará 85.135 novos postos de trabalho, 1,43% sobre o total dos postos de trabalho estaduais. Do mesmo modo, haverá um acréscimo de 1,12% sobre o PIB estadual.

A Tabela 29, adiante, mostra a distribuição do emprego por faixa de renda.

Tabela 29 - Distribuição do emprego por faixa de renda

Classes de Renda	Emprego	Estrutura
Até ½ SM	4.561	5,4%
De ½ a 1 SM	12.431	14,6%
De 1 a 2 SM	32.064	37,7%
De 2 a 3 SM	16.590	19,5%
De 3 a 5 SM	10.658	12,5%
De 5 a 10 SM	5.085	6,0%
De 10 a 20 SM	2.125	2,5%
Mais de 20 SM	1.620	1,9%
Total	85.134	100,0%

FONTE DE DADOS BRUTOS: Matriz de Insumo-Produto da FEE/RS.

ELABORAÇÃO: SEPLAG/RS.

O principal impacto do emprego será nas faixas de mais baixa renda e concentrado da Construção Civil, conforme mostra o Gráfico 2, adiante:



Gráfico 2 - Impacto do emprego nos diversos setores econômicos



FONTE DE DADOS BRUTOS: Matriz de Insumo-Produto da FEE/RS.

ELABORAÇÃO: SEPLAG/RS.

2.6.3. Dos gastos com "Outras Despesas Correntes"

O grupo Outras Despesas Correntes engloba, basicamente, os gastos com manutenção e custeio da máquina pública, os serviços prestados à população na área da saúde, educação e segurança, as transferências legais e constitucionais aos Municípios e a Gestão Plena do SUS. A partir de 2009, o grupo conta com os valores apropriados a título de aposentadorias e reformas e pensões, do Poder Executivo.

A Tabela 30 e a Tabela 31 mostram a evolução dos gastos por Poder e Órgão, comparando-se com a Receita Corrente Líquida. Veja que, em 2000, comprometia-se 26,45% da RCL e, em junho de 2009, 19,75% da RCL.



Tabela 30 - Outras Despesas Correntes por Poder e Órgãos – em valores nominais empenhados - R\$ 1.000,00

ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
INDIRETA	681.433	761.427	782.324	744.827	887.708	1.073.727	1.089.546	1.232.149	1.308.010	3.163.812
(-) APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.431.367
INDIRETA AJUSTADA	681.433	761.427	782.324	744.827	887.708	1.073.727	1.089.546	1.232.149	1.308.010	732.445
MINISTÉRIO PÚBLICO	9.351	13.527	19.404	27.532	32.024	34.761	38.401	48.940	44.533	23.007
PODER EXECUTIVO	2.808.561	3.461.106	3.634.675	4.288.831	5.093.175	54.004.721	5.657.920	5.647.900	6.749.074	3.559.375
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	1.837.033	2.225.945	2.398.726	2.354.712	2.444.559	3.316.561	3.473.862	3.638.888	4.358.834	2.368.358
(-) GESTÃO PLENA SUS	0	0	0	29.157	394.922	412.274	457.612	478.057	578.373	339.333
(+) PERDAS FUNDEF	0	0	0	347.088	372.904	0	0	0	0	0
PODER EXECUTIVO AJUSTADO	971.528	1.235.160	1.235.950	1.557.874	1.880.791	1.671.638	1.726.446	1.530.955	1.811.868	851.683
PODER JUDICIÁRIO	58.765	65.127	86.736	115.182	116.793	128.430	154.759	148.808	175.219	80.516
PODER LEGISLATIVO	39.997	44.404	47.902	53.008	58.915	66.177	63.585	58.436	50.727	25.786
Total	1.761.074	2.119.644	2.172.315	2.498.424	2.976.230	2.974.733	3.072.737	3.019.288	3.390.357	1.713.438
RCL	6.657.894	7.714.865	8.414.927	9.660.540	10.736.730	12.349.352	13.312.373	13.991.366	16.657.789	8.674.529
% Total Gasto / RCL	26,45	27,47	25,82	25,86	27,72	24,09	23,08	21,58	20,35	19,75

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do RS.

Tabela 31 - Outras Despesas Correntes por Poder e Órgãos em relação à Receita Corrente Líquida - Ano 2000 com base 100

ÓRGÃOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
INDIRETA	100,0	96,4	90,8	75,3	80,8	85,0	80,0	86,0	76,7	82,5
MINISTÉRIO PÚBLICO	100,0	124,8	164,2	202,9	212,4	200,4	205,4	249,0	190,3	188,8
PODER EXECUTIVO AJUSTADO	100,0	109,7	100,7	110,5	120,0	92,8	88,9	75,0	74,5	67,3
PODER JUDICIÁRIO	100,0	95,6	116,8	135,1	123,2	117,8	131,7	120,5	119,2	105,2
PODER LEGISLATIVO	100,0	95,8	94,8	91,3	91,3	89,2	79,5	69,5	50,7	49,5
TOTAL	100,0	103,9	97,6	97,8	104,8	91,1	87,3	81,6	76,9	74,7

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

Tendo como base 100 o ano de 2000, a evolução das despesas com manutenção e custeio mostra o esforço recente dos Poderes e Órgãos para se adaptarem às contingências orçamentárias. Até junho de 2009, o Ministério Público e o Poder Judiciário tiveram, entre 2000 e junho de 2009, gastos acima da variação da Receita Corrente Líquida, respectivamente, em 88,8% e 5,2%. A Administração Indireta, o Poder Executivo e o Poder Legislativo tiveram gastos abaixo da variação da RCL, respectivamente, de 17,50%, de 32,7% e de 50,5%. Ressalva-se o fato de que as despesas de manutenção, de custeio e de investimento são sempre maiores no segundo semestre de um ano em relação ao primeiro.

2.7. Do Déficit Atuarial Previdenciário

A principal variável estrutural de desequilíbrio estrutural das finanças do Estado está no déficit previdenciário. Ao longo do tempo, não se buscaram formas de financiar os atuais aposentados e pensionistas. A equação atuarial do regime previdenciário do Estado está longe de ser alcançada, mesmo no longuíssimo prazo. Devido às fontes insuficientes para a cobertura do custeio dos atuais inativos e pensionistas, o caixa do Tesouro é acionado mensalmente para cobrir o déficit previdenciário. A Tabela 32 mostra que, mesmo se computando a contribuição patronal (2x a contribuição pessoal), em 2000, o déficit com as aposentadorias, reformas e pensionistas foi de R\$ 2,235 bilhões e, em 2008, já alcançava R\$ 3,408 bilhões, crescimento nominal de mais de 50%, em apenas oito anos. A previsão de déficit para 2009 é de R\$ 3,85 bilhões. Até junho de 2009, o déficit foi de R\$ 1,87 bilhão. A contribuição dos servidores cobriu a conta das aposentadorias e pensões, em 2000, somente em 2,5% do gasto total; em 2005, 11,7%; e até julho de 2009, 10,6%.

Tabela 32 - Déficit previdenciário - Em valores empenhados - Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
APOSENTADORIAS E REFORMAS (Elemento 01)	2.001.197	2.161.925	2.374.183	2.705.536	2.874.897	3.091.420	3.413.305	3.751.310	4.067.817	2.158.253
PENSÕES (Elemento 03)	418.294	501.150	607.061	715.074	793.838	921.208	1.040.601	1.114.678	1.161.486	582.448
Total de Aposentadorias/Reformas e Pensões	2.419.491	2.663.074	2.981.244	3.420.610	3.668.735	4.012.628	4.453.907	4.865.988	5.229.303	2.740.701
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES (A)	61.574	51.384	57.056	331.027	422.609	471.233	537.931	602.190	607.094	291.732
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (2 x CONTR. DOS SERVIDORES)	123.148	102.768	114.112	662.053	845.218	942.467	1.075.861	1.204.379	1.214.187	583.465
Total das Contribuições dos Servidores e da Patronal (B)	184.722	154.152	171.167	993.080	1.267.827	1.413.700	1.613.792	1.806.569	1.821.281	875.197
DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO	-2.234.770	-2.508.922	-2.810.077	-2.427.530	-2.400.908	-2.598.928	-2.840.115	-3.059.419	-3.408.022	-1.865.504
% DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES SOBRE O GASTO TOTAL = (% B / A)	2,5	1,9	1,9	9,7	11,5	11,7	12,1	12,4	11,6	10,6

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do RS/ Sistema Cubo.

NOTA: Os gastos com aposentadorias e pensões referem-se somente aos elementos 01 e 03 (despesas com vencimento).



A Tabela 33 traz uma previsão feita por atuário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), acerca da evolução do déficit previdenciário com as aposentadorias, reformas e pensões (despesa total), partindo de um resultado negativo de R\$ 4,805 bilhões, em 2010, e alcançando um déficit de R\$ 3,57 bilhões, em 2040; acumulando déficit, entre 2010 e 2040, em valores nominais, de R\$ 158,2 bilhões. As receitas patronais estão na proporção de duas vezes a contribuição pessoal. Caso fossem mantidas as condições atuais, somente ao final deste século XXI vislumbra-se o equilíbrio previdenciário.

Tabela 33 - Previsão de déficit previdenciário

ANO	RECEITA TOTAL	DESPESA TOTAL	SALDO
2010	1.362.712.005,50	6.168.068.119,22	-4.805.356.113,72
2011	1.322.016.276,07	6.263.483.361,11	-4.941.467.085,05
2012	1.280.907.873,70	6.355.492.408,92	-5.074.584.535,22
2013	1.240.385.464,63	6.449.818.698,69	-5.209.433.234,06
2014	1.199.461.161,52	6.529.782.726,50	-5.330.321.564,98
2015	1.159.967.157,88	6.588.084.688,70	-5.428.117.530,82
2016	1.119.957.674,61	6.630.064.195,64	-5.510.106.521,03
2017	1.079.959.354,59	6.661.587.576,68	-5.581.628.222,09
2018	1.041.022.013,75	6.674.281.788,85	-5.633.259.775,09
2019	1.003.155.357,02	6.672.450.795,08	-5.669.295.438,06
2020	964.855.450,95	6.659.846.114,71	-5.694.990.663,76
2021	927.597.519,90	6.631.370.932,69	-5.703.773.412,79
2022	889.627.573,42	6.592.555.204,55	-5.702.927.631,12
2023	852.039.088,65	6.544.980.076,49	-5.692.940.987,83
2024	814.889.157,71	6.481.103.851,59	-5.666.214.693,88
2025	777.140.938,69	6.406.267.279,32	-5.629.126.340,63
2026	739.476.836,65	6.318.200.419,58	-5.578.723.582,94
2027	702.854.682,37	6.218.530.215,82	-5.515.675.533,45
2028	666.136.981,49	6.102.964.641,98	-5.436.827.660,50
2029	629.512.968,70	5.977.791.831,59	-5.348.278.862,89
2030	594.449.397,95	5.829.643.182,84	-5.235.193.784,89
2031	559.973.294,71	5.671.313.933,54	-5.111.340.638,83
2032	526.874.828,63	5.497.319.772,30	-4.970.444.943,68
2033	495.053.628,07	5.315.673.736,00	-4.820.620.107,93
2034	465.284.170,47	5.120.953.071,75	-4.655.668.901,28
2035	435.902.899,26	4.924.127.591,40	-4.488.224.692,14
2036	408.237.865,63	4.718.186.975,08	-4.309.949.109,45



ANO	RECEITA TOTAL	DESPESA TOTAL	SALDO
2037	381.114.859,93	4.513.401.991,70	-4.132.287.131,77
2038	355.013.069,57	4.304.518.892,71	-3.949.505.823,14
2039	330.482.442,70	4.092.642.976,29	-3.762.160.533,59
2040	306.986.121,02	3.878.515.555,12	-3.571.529.434,11
2041	284.870.974,44	3.664.931.503,72	-3.380.060.529,28
2042	263.920.942,24	3.451.846.427,91	-3.187.925.485,68
2043	243.701.403,74	3.241.395.072,49	-2.997.693.668,75
2044	224.675.554,92	3.031.150.280,56	-2.806.474.725,64
2045	206.406.629,88	2.825.955.346,54	-2.619.548.716,66
2046	187.934.846,26	2.628.368.611,87	-2.440.433.765,60
2047	170.799.714,76	2.435.079.321,89	-2.264.279.607,13
2048	155.472.442,47	2.245.284.475,81	-2.089.812.033,34
2049	141.056.712,21	2.062.617.593,92	-1.921.560.881,71
2050	127.482.506,48	1.887.998.381,71	-1.760.515.875,23
2051	114.754.319,07	1.721.717.035,57	-1.606.962.716,50
2052	102.864.359,03	1.563.974.429,76	-1.461.110.070,73
2053	91.804.066,34	1.414.888.758,95	-1.323.084.692,61
2054	81.558.230,35	1.274.520.382,49	-1.192.962.152,14
2055	72.105.966,43	1.142.876.187,99	-1.070.770.221,56
2056	63.421.936,68	1.019.913.840,75	-956.491.904,07
2057	55.477.529,15	905.546.867,16	-850.069.338,01
2058	48.241.748,84	799.649.431,68	-751.407.682,84
2059	41.682.334,50	702.060.427,87	-660.378.093,37
2060	35.766.277,34	612.586.418,76	-576.820.141,41
2061	30.460.381,72	531.003.327,89	-500.542.946,18
2062	25.730.997,48	457.055.424,30	-431.324.426,83
2063	21.544.825,91	390.458.970,31	-368.914.144,40
2064	17.867.828,77	330.899.604,22	-313.031.775,45
2065	14.666.012,52	278.034.897,23	-263.368.884,71
2066	11.903.958,45	231.492.455,80	-219.588.497,35
2067	9.546.546,29	190.875.907,63	-181.329.361,34
2068	7.557.656,16	155.766.391,23	-148.208.735,07
2069	5.900.640,29	125.725.659,67	-119.825.019,39
2070	4.539.499,26	100.304.318,69	-95.764.819,43
2071	3.438.080,42	79.044.546,91	-75.606.466,49
2072	2.561.119,04	61.486.649,23	-58.925.530,19
2073	1.874.817,06	47.178.907,04	-45.304.089,98



ANO	RECEITA TOTAL	DESPESA TOTAL	SALDO
2074	1.347.654,25	35.683.956,94	-34.336.302,70
2075	950.570,45	26.585.690,78	-25.635.120,34
2076	657.782,63	19.497.798,86	-18.840.016,23
2077	446.373,89	14.065.633,51	-13.619.259,62
2078	297.215,58	9.973.231,04	-9.676.015,45
2079	194.364,16	6.945.927,19	-6.751.563,03
2080	125.107,12	4.748.358,77	-4.623.251,65
2081	79.519,30	3.183.237,36	-3.103.718,06
2082	50.147,75	2.090.814,32	-2.040.666,57
2083	31.591,99	1.344.295,59	-1.312.703,60

FONTE: Instituto de Previdência do Estado do RS (IPERGS).

2.8. Do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul (RPPS/RS)

A Constituição Federal lançou as bases da reforma da previdência no serviço público, definindo os princípios fundamentais a serem observados na gestão dos regimes próprios. Nesse sentido, o art. 40 estabelece que ao servidor titular de cargos efetivos da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. O parágrafo 20, do referido artigo, veda a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal.

Por outro lado, a Lei Federal 9.717/1998 definiu os principais requisitos dos RPPS, dentre os quais se destacam o financiamento mediante recursos do ente, dos servidores ativos, inativos e pensionistas; a escrituração contábil baseada em plano de contas específico; e, a existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro. Estabelece, igualmente, que o descumprimento das disposições pode implicar em suspensão das transferências voluntárias de recursos da União, assim como impedimento para celebrar convênios, acordos ou contratos.

Com a finalidade de adequar-se aos dispositivos normativos, o Estado editou a Lei Complementar nº 12.065/04, que alterou as contribuições mensais para o RPPS. Assim, a contribuição mensal dos servidores ativos passou para 11% sobre os respectivos salários de contribuição, enquanto a parcela dos inativos e pensionistas, também fixada em 11%, atinge apenas o que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.



Em relação à parcela patronal, o artigo 2º da referida Lei Complementar fixou a transferência do Estado no dobro da contribuição de seus servidores (22%). Também, autorizou, em seu artigo 3º, o repasse pelo Tesouro de eventual diferença entre o valor necessário para o pagamento dos benefícios e o valor das contribuições, em decorrência de recolhimentos insuficientes. Entretanto, a implementação dos procedimentos orçamentários e contábeis para constituição do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul (RPPS/RS) não se viabilizou pela ausência de lei específica que disciplinasse a estrutura e gerenciamento do referido regime.

A edição da Lei 12.909/08 avançou em direção à instalação efetiva do RPPS/RS, uma vez que supriu as lacunas existentes em termos de definição da forma de funcionamento do regime previdenciário, bem como da especificação do Instituto de Previdência do Estado do RS como seu gestor único. Em decorrência, a Lei nº 13.021/08 (LDO 2009) disciplinou os aspectos orçamentários relativos ao RPPS/RS.

Assim, foram estabelecidos procedimentos para o registro das contribuições patronais e para a insuficiência financeira, bem como definidas unidades orçamentárias específicas para centralizar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estaduais. A LOA 2009 incorporou alterações significativas na forma de registro das operações orçamentárias relativas ao pagamento de inativos e pensionistas do Estado. Inicialmente, convém salientar que essas alterações circunscrevem-se à órbita dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e da Defensoria Pública Estadual. Os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público ainda são apresentados na forma anterior, isto é, registrando, nos respectivos órgãos de origem, as dotações destinadas ao pagamento dos inativos e sem discriminar os valores correspondentes às contribuições patronais e eventuais insuficiências previstas na LC nº 12.065/04.

Assim, na proposta orçamentária dos órgãos e entidades do Poder Executivo e da Defensoria Pública Estadual, para o exercício de 2010, estão consignadas as dotações correspondentes às contribuições patronais para o RPPS e para cobrir insuficiências financeiras decorrentes da diferença entre receitas das contribuições e despesas totais com o pagamento de inativos e pensionistas. De outro lado, as respectivas receitas de contribuições e as despesas totais com benefícios previdenciários são lançadas no orçamento do Órgão IPE – Previdência, efetuando uma consolidação geral das contas previdenciárias do Poder Executivo e da Defensoria Pública. Essa alteração na sistemática de registro orçamentário das contas do RPPS/RS provoca um aumento significativo das operações intraorçamentárias.



2.9. Das Considerações Finais

2.9.1. Da rigidez orçamentária

É sabido que as contas públicas nacionais e estaduais sofrem enorme restrição derivada da rigidez imposta pelo conjunto das obrigações e vinculações constitucionais. Particularmente o RS, em função de regras que diferem do conjunto da Federação e de deter uma rede de serviços públicos bastante antiga, vê-se às voltas com grande rigidez orçamentária. Em função dessa rigidez orçamentária e de uma sobreposição de regras em que não foram devidamente calculados seus efeitos sobre o Erário, tem-se que o governante do RS sempre se vê às voltas com o não-cumprimento de algum dispositivo legal ou constitucional.

O problema é que a Constituição Federal, a Estadual e um conjunto de leis posteriores estabeleceram – sob as mais justas e corretas intenções – que a soma das despesas deve sempre ultrapassar a receita. As vinculações e obrigações legais do Tesouro são superiores a 120% da Receita Corrente Líquida (a RCL é aquela receita de que o governo dispõe para seus gastos), para qualquer ano que se examine a partir de 2000. Somando-se os 35% da RLIT para a Educação (art. 202 da CE e art. 212 CF), os 12% da RLIT para a Saúde (art.198, § 2º, II, e o art. 77 do ADCT da CF), 1,5% da RLIP para a Ciência e Tecnologia (art. 236, CE), 0,5% da RLIP para o Ensino Superior (art.201, § 3º da CE), os 13% da RCL despendidos com a Dívida e os 18% da RCL para os Demais Poderes (valor efetivamente gasto), equivalem a 72% da RCL nos anos de 2000 e 2007.

Observa-se, pela Tabela acima, que o Estado já empenhou 72% de suas receitas próprias e ainda resta pagar a despesa com Pessoal da Segurança Pública, Agricultura e os demais órgãos da administração pública, bem como os Aposentados e Pensionistas. Somadas essas despesas, a conta chega a 110% da RCL em 2002 e a 106% em 2007. Gize-se que não estão apropriadas as despesas com a manutenção da própria Segurança e das demais Secretarias. E, não menos importante, não estão adicionados os investimentos e a manutenção das rodovias estaduais. Somadas essas despesas, o total alcança 128% da RCL em 2002 e 122% em 2007.

A proposta orçamentária e a própria execução orçamentária, nesse quadro institucional-legal, para serem equilibradas, sempre irão ferir algum dispositivo constitucional. Notem que se as receitas sobem, as despesas crescem na mesma proporção, pois são percentuais da receita. Assim, à guisa de conclusão, o que se deseja salientar, é que nenhum Governo que esteve no Piratini, desde 1999 – sem algum artifício – cumpriu plenamente a legislação estabelecida sem gerar déficit.



A Tabela 34 explicita essas dificuldades.

Tabela 34 - Demonstrativo de Vinculações - Em valores nominais

Especificação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Receita Corrente Líquida	6.657.895	7.714.865	8.414.927	9.660.540	10.736.732	12.349.352	13.312.367	13.991.366
EDUCAÇÃO - 35% RLIT	1.814.141	2.142.625	2.373.241	3.026.113	3.211.653	3.714.319	3.875.545	4.126.051
SAÚDE - 12% RLIT	621.991	734.614	813.683	1.037.524	1.101.138	1.273.481	1.328.758	1.414.646
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 1,5% RLIP	50.513	67.636	94.478	113.935	121.855	140.806	147.938	156.656
ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO - 0,5% RLIP	16.838	22.545	31.493	37.978	40.618	46.935	49.313	52.219
DÍVIDA - EXECUTADO	853.201	973.717	1.218.958	1.423.762	1.459.007	1.714.304	1.775.460	1.830.379
OUTROS PODERES - EXECUTADO	999.335	1.193.916	1.486.325	1.736.886	1.916.222	2.221.433	2.458.511	2.473.857
PASEP	12	29	49.527	79.484	132.769	117.640	138.993	147.525
RCL DISPONÍVEL ANTES DO PESSOAL	2.301.864	2.579.782	2.347.223	2.204.858	2.753.469	3.120.433	3.537.849	3.790.034
APOSENTADOS E PENSÕES	1.683.180	1.850.695	2.068.049	2.297.620	2.470.319	2.780.898	3.058.686	3.283.967
RCL DISPONÍVEL DEPOIS DOS APOSENTADOS	618.684	729.087	279.174	-92.762	283.150	339.535	479.163	506.067
PESSOAL AJUSTADO	905.237	901.082	1.137.186	1.215.165	1.089.867	1.119.688	1.378.378	1.379.998
RCL DISPONÍVEL DEPOIS DO PESSOAL	-286.553	-171.995	-858.012	-1.307.927	-806.717	-780.153	-899.215	-873.931
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.598.107	4.345.589	4.571.041	4.535.205	5.442.808	6.703.567	7.004.211	7.136.232
(-) ODS PODERES	108.112	123.057	154.042	195.722	207.731	229.368	256.744	256.184
(-) ODC SAÚDE/EDUCAÇÃO	682.277	866.933	751.324	633.808	1.075.710	1.120.606	1.212.961	1.128.449
(-) PASEP	12	29	49.527	79.484	132.769	117.640	138.993	147.525
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	1.837.033	2.225.945	2.398.725	2.354.712	2.444.559	3.316.561	3.473.862	3.638.888
OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADAS	970.673	1.129.625	1.217.423	1.271.479	1.582.039	1.919.392	1.921.651	1.965.186
INVESTIMENTOS	823.061	633.556	445.794	772.194	658.227	615.367	664.375	400.542
(-) INVESTIMENTOS PODERES	51.803	36.695	86.450	114.272	118.727	115.125	128.651	96.757
(-) INVESTIMENTOS SAÚDE/EDUCAÇÃO	115.783	123.988	51.271	33.444	79.682	68.574	64.009	41.612
INVESTIMENTOS AJUSTADOS	655.475	472.873	308.073	624.478	459.818	431.668	471.715	262.173
RCL - ODC AJUSTADOS - INVESTIMENTOS AJUSTADOS	-1.912.701	-1.774.493	-2.383.508	-3.203.884	-2.848.574	-3.131.213	-3.292.581	-3.101.290
DESPESA TOTAL COM VINC. / RCL	128,73	123,00	128,32	133,16	126,53	125,36	124,73	122,17

FONTE DE DADOS BRUTOS: SEFAZ/RS / Elaboração: SEPLAG/RS.



Esse problema ainda não foi devidamente compreendido por todos os envolvidos no processo orçamentário. Sua solução passa por alteração da Constituição Federal e Estadual desvinculando o orçamento, o que não é uma tarefa fácil, tendo em vista o conjunto de interesses envolvidos. No Congresso Federal, para agravar esse quadro difícil, há projeto do Executivo que: (i) amplia o conjunto das vinculações dos gastos em Saúde; e, (ii) impõe pisos salariais aos professores e polícia militar, ferindo a autonomia federativa e a discricionariedade das despesas dos Estados.

2.9.2. Demais conclusões

A Tabela 35, Tabela 36 e Tabela 37 mostram a evolução dos valores empenhados nos diversos grupos da despesa em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), entre 2000 e junho de 2009. No período considerado, sempre se empenhou mais do que a variação da RCL, beirando ao equilíbrio a partir de 2008. Em 2000, o total de despesas foi de 128,5% da variação da RCL. Em 2007, empenhou-se 110,1% da RCL. Já em 2008, alcançou substantiva melhora, com comprometimento de 103,3% da RCL. Em junho de 2009, a equação estava em 100,8% da RCL.

Caso se analisasse com cuidado as três tabelas, ter-se-ia a evolução das finanças do Estado desde 2000, nos diversos grupos de despesas. Veja o grupo "Pessoal e Encargos Sociais", que representava, em 2000, 76,9% da RCL, declinou para 65,8% da RCL, em junho de 2009. O grupo "Serviço da dívida", que representava, em 2000, 12,8% da RCL, em junho de 2009, era de 12,3% da RCL. O grupo "Investimentos Amplos", que representava, em 2000, 12,4% da RCL, caiu fortemente sua proporção para 3,0% da RCL. Por fim, o grupo "Outras Despesas Correntes", que representava, em 2000, 26,5% da RCL, em junho de 2009, estava em 19,8% da RCL.

Ao se tomar o ano 2000, como base 100, verifica-se que todos os grupos cederam em relação à variação sobre a Receita Corrente Líquida, o que demonstra o grande esforço do Poder Público de equalizar seu déficit orçamentário, chegando ao equilíbrio entre o que se arrecada e o que se empenha. No período considerado (ano 2000 até junho de 2009), o grupo "Pessoal e Encargos Sociais" cedeu 14,4% da RCL, o "Serviço da Dívida", 4,2% da RCL, o grupo "Investimentos Amplos", 76% da RCL e o grupo "Outras Despesas Correntes" cedeu 25,3% da RCL.



Tabela 35 - Valores empenhados nominais nos diversos grupos da despesa - R\$ 1.000,00

Grupo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.260.339	5.830.173	6.840.774	7.699.716	8.033.060	8.734.661	9.770.002	10.849.004	11.829.125	5.584.298
(-) Despesas Intra-orçamentárias	143.646	143.260	187.447	203.479	201.937	193.043	212.573	691.806	827.760	2.309.077
(+) Aposentadorias e Pensões (Elementos 01 e 03 - ODC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.431.367
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AJUSTADO	5.116.693	5.686.913	6.653.327	7.496.237	7.831.123	8.541.619	9.557.428	10.157.197	11.001.365	5.706.587
SERVIÇO DA DÍVIDA	853.201	973.717	1.218.958	1.423.762	1.459.007	1.714.304	1.775.460	1.830.379	3.182.584	1.065.392
(-) Operação de Crédito Externa (BIRD)	0	0	0	0	0	0	0	0	1.033.514	0
SERVIÇO DA DÍVIDA AJUSTADA	853.201	973.717	1.218.958	1.423.762	1.459.007	1.714.304	1.775.460	1.830.379	2.149.070	1.065.392
INVESTIMENTOS AMPLOS	823.061	633.556	445.794	772.194	658.227	615.367	664.375	400.542	660.801	257.381
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.598.107	4.345.589	4.571.041	4.535.205	5.442.808	6.703.567	7.004.211	7.136.232	8.327.563	6.852.496
(-) TCLM	1.837.033	2.225.945	2.398.725	2.354.712	2.444.559	3.316.561	3.473.862	3.638.888	4.358.834	2.368.358
(-) Gestão Plena do SUS	0	0	0	29.157	394.922	412.274	453.655	478.057	578.373	339.333
(-) Aposentadorias e Pensões (Elementos 01 e 03 - ODC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.431.367
OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADO	1.761.074	2.119.644	2.172.315	2.151.336	2.603.327	2.974.733	3.076.694	3.019.287	3.390.357	1.713.438
Total Geral dos Grupos Ajustados	8.554.029	9.413.829	10.490.394	11.843.529	12.551.683	13.846.023	15.073.958	15.407.406	17.201.593	8.742.799
Receita Corrente Líquida - RCL	6.657.894	7.714.865	8.414.927	9.660.540	10.736.730	12.349.352	13.312.373	13.991.366	16.657.789	8.674.529
Total Geral dos Grupos / RCL	128,5	122,0	124,7	122,6	116,9	112,1	113,2	110,1	103,3	100,8

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do Estado do RS / Sistema Cubo.

Tabela 36 - Percentuais empenhados em relação à Receita Corrente Líquida

Grupo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AJUSTADO	76,9	73,7	79,1	77,6	72,9	69,2	71,8	72,6	66,0	65,8
SERVIÇO DA DÍVIDA	12,8	12,6	14,5	14,7	13,6	13,9	13,3	13,1	12,9	12,3
INVESTIMENTOS AMPLOS	12,4	8,2	5,3	8,0	6,1	5,0	5,0	2,9	4,0	3,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADO	26,5	27,5	25,8	22,3	24,2	24,1	23,1	21,6	20,4	19,8
Total Geral dos Grupos	128,5	122,0	124,7	122,6	116,9	112,1	113,2	110,1	103,3	100,8

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do Estado do RS – Sistema Cubo.



Tabela 37 - Percentuais empenhados em relação à Receita Corrente Líquida - Ano 2000 com base 100

Grupo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jun)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AJUSTADO	100,0	95,9	102,9	101,0	94,9	90,0	93,4	94,5	85,9	85,6
SERVIÇO DA DÍVIDA	100,0	98,5	113,0	115,0	106,0	108,3	104,1	102,1	100,7	95,8
INVESTIMENTOS AMPLOS	100,0	66,4	42,9	64,7	49,6	40,3	40,4	23,2	32,1	24,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADO	100,0	103,9	97,6	84,2	91,7	91,1	87,4	81,6	76,9	74,7
Total Geral dos Grupos	100,0	95,0	97,0	95,4	91,0	87,3	88,1	85,7	80,4	78,4

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - Sistema Cubo.

O superávit orçamentário, em 2008, efetivado sem a inclusão de receitas extraordinárias, foi algo inédito para as contas do Estado. Contudo, há um enorme passivo financeiro, formado ao longo de vários governos, como, por exemplo, os precatórios não pagos desde 1999 (em torno de R\$ 5 bilhões); o esqueleto da Lei Brito (passivo bruto já alcança R\$ 10 bilhões); as retiradas do caixa único e dos depósitos judiciais (R\$ 4,6 bilhões). Ademais, faz-se necessária a retomada de investimentos públicos, que estão fortemente reprimidos, principalmente, nas áreas social e de infraestrutura.

A Tabela 38 mostra a evolução dos "Restos a Pagar" nos últimos cinco governos. Vê-se melhora substancial no estoque, a partir do governo Yeda Crusius.

Tabela 38 - Evolução de Restos a Pagar em governos recentes - em valores nominais

Especificação	1997	1998	2002	2006	2009 (jan-jun)
	Governo Colares	Governo Brito	Governo Olívio	Governo Rigotto	Governo Yeda Crucius
Restos a Pagar Processados	169.068.884	367.579.143	512.218.007	1.414.272.209	555.876.379
Restos a Pagar Não Processados	80.961.819	475.397.915	778.967.540	284.008.665	360.530.446
Despesas do Exercício	0	0	0	0	329.446.932
Total	250.030.702	842.977.057	1.291.185.548	1.698.280.875	1.245.853.757
Acréscimo Nominal	-	592.946.355	448.208.490	407.095.327	-452.427.118
Variação Percentual	-	237,1	53,2	31,5	-26,6

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - Balancete Sintético.



Nas duas tabelas adiante, a Tabela 39 e Tabela 40, faz-se um exercício sobre a execução orçamentária do primeiro semestre de 2009, comparando-se com o mesmo período de 2008. No que tange às receitas, estas foram 5,3% superiores, (mais R\$ 588 milhões). Contudo, empenhou-se 8,9% a mais até junho de 2009, em relação ao mesmo período de 2008 (mais R\$ 937 milhões).

É de suma importância notificar que a crise econômica mundial atingiu em cheio as finanças do Estado. O fraco desempenho da economia, a partir do último trimestre de 2008, fez desacelerar fortemente a arrecadação do ICMS, principal tributo do Estado, além dos repasses constitucionais e legais federais para o Estado, que tiveram quedas bem significativas. Mesmo assim, as receitas arrecadadas no primeiro semestre de 2009, de R\$ 11,68 bilhões, estão alinhadas com a despesa empenhada, de R\$ 11,45 bilhões.

Tabela 39 - Despesas empenhadas até junho de 2009 comparadas com o mesmo período de 2008 - Em valores nominais

		Empe	enhadas	
Grupo de Despesas	2008 (jan-jun)	2009 (jan-jun)	2009 (jan-jun) - 2008 (jan-jun)	% 2009 jan-jun) / 2008 (jan-jun)
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.626.444.894	5.584.297.888	-42.147.006	-0,7
(-) Despesas Correntes Intra-orçamentárias	333.662.756	2.309.077.275	1.975.414.519	-
(+) Inativos e Pensionistas (Elementos 01/03)	0	2.431.366.800	2.431.366.800	-
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AJUSTADO	5.292.782.138	5.706.587.412	413.805.274	7,8
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	133.405.387	107.464.041	-25.941.346	-19,4
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.010.675.582	6.852.496.201	2.841.820.619	70,9
Transferências Constitucionais Legais Municípios	2.262.471.721	2.368.357.805	105.886.084	4,7
Demais Outras Despesas Correntes	1.748.203.861	2.052.771.597	304.567.736	17,4
(-) Inativos e Pensionistas (Elementos 01/03)	0	2.431.366.800	2.431.366.800	-
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADAS	4.010.675.582	4.421.129.401	410.453.820	10,2
04 - INVESTIMENTOS	129.921.043	240.877.834	110.956.790	85,4
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	5.286.831	16.503.444	11.216.613	212,2
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	940.977.166	957.927.571	16.950.405	1,8
Total das Despesas Empenhadas Ajustadas	10.513.048.148	11.450.489.704	937.441.557	8,9

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.



Tabela 40 - Receitas arrecadadas até junho de 2009) comparadas com o mesmo período de 2008 - em valores nominais

Especificação	2008 (jan-jun)	2009 (jan-jun)	2009 (jan-jun) - 2008 (jan-jun)	% 2009 (jan-jun) / 2008 (jan-jun)
110000000 - RECEITA TRIBUTÁRIA	8.538.514.295	8.884.350.334	345.836.040	4,1
ICMS	7.115.387.581	7.155.383.119	39.995.538	0,6
IPVA	728.415.305	981.676.573	253.261.268	34,8
120000000 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	553.028.939	589.885.198	36.856.259	6,7
130000000 - RECEITA PATRIMONIAL	303.933.096	359.953.268	56.020.172	18,4
140000000 - RECEITA AGROPECUÁRIA	371.366	309.166	-62.200	-16,7
150000000 - RECEITA INDUSTRIAL	260.259	113.784	-146.475	-56,3
160000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	100.541.447	107.174.303	6.632.855	6,6
170000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.442.962.018	2.694.958.628	251.996.610	10,3
FUNDO DA EDUCAÇÃO	1.069.406.132	1.210.595.420	141.189.288	13,2
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE)	561.186.342	548.726.268	-12.460.074	-2,2
190000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280.695.848	315.130.970	34.435.123	12,3
Total Receitas Correntes	12.220.307.267	12.951.875.651	731.568.384	6,0
210000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	-
220000000 - ALIENACAO DE BENS	1.751.729	1.042.072	-709.657	-40,5
230000000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.632.954	13.339.136	7.706.182	136,8
240000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.331.112	22.335.937	3.004.825	15,5
Total Receitas de Capital	26.715.795	36.717.145	10.001.350	37,4
720000000 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	373.114.280	2.204.230.515	1.831.116.235	490,8
90000000 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.197.719.425	-1.351.428.428	-153.709.003	12,8
Total de Receitas	11.422.417.918	13.841.394.883	2.418.976.966	21,2
(-) RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	373.114.280	2.204.230.515	1.831.116.235	490,8
Total das Receitas Ajustadas	11.049.303.638	11.637.164.368	587.860.730	5,3

FONTE DE DADOS BRUTOS: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - Sistema Cubo.



Não se afigura fácil a missão de administrar as finanças do Estado do Rio Grande do Sul. Os custos fixos chegam perto da casa dos 100% da Receita Corrente Líquida. Assim, a margem de atuação discricionária do governo limita-se, quase que exclusivamente, às despesas de manutenção e custeio, já que os investimentos estão em patamares reduzidos. Não se pode contar com linhas de operações de crédito porque o Estado está acima do limite da LRF. Por isso, o Estado deve continuar a apostar e aprofundar os esforços, em 2010, em um conjunto eficaz de medidas, que já deram bons resultados em 2007 e 2008, e que estão fazendo a diferença em 2009, através da inserção de ações no contexto da receita e da despesa. Entre outras medidas, pelo lado da receita:

- Impulsão ao crescimento e ao dinamismo da economia gaúcha rumo a uma maior diversificação de sua matriz produtiva com ganhos no valor agregado, inclusive na propagação de substituição de importação;
- Esforço de arrecadação, traduzido em um melhor controle setorial da receita de ICMS, ampliando a "substituição tributária" e a "nota fiscal eletrônica";
- Repartição justa dos tributos da União, através de um novo pacto federativo;
- Ressarcimento justo pela União, aos estados exportadores, das perdas ocasionadas pela Lei Kandir;
- Implementação da reforma tributária, sem prejuízo no fluxo de arrecadação, que ponha fim à guerra fiscal entre os Estados.

Pelo lado da despesa, pode-se sumarizar a estratégia nos grupos a seguir:

- **Pessoal e Encargos Sociais** em 2007, esse grupo de despesas representou 72,6% da Receita Corrente Líquida. Em 2008, 66,0% da RCL. Até junho de 2009, 65,8% da RCL. É de suma importância um controle efetivo sobre esse item, sem o qual não se mantém o equilíbrio orçamentário;
- **Serviço da Dívida** o Estado gasta com juros, encargos e amortização da dívida, mais de 12% da Receita Corrente Líquida. São dispêndios considerados acima da capacidade de pagamento do Estado, em detrimento de investimentos necessários e urgentes em setores deprimidos. Ressalva-se que o empréstimo junto ao Banco Mundial está aliviando os encargos de parte da dívida contratual extralimite;



- Manutenção e Custeio Apesar de parte dessas despesas serem não discricionárias, merece atenção especial o seu controle. Deve-se dar continuidade ao aprofundamento das medidas em curso, como a de racionalização e a de revisão de processos, no sentido de ajustar os gastos com o ingresso de receitas, compensando a falta de recursos com menores custos. Em suma, fazer mais com menos; e,
- Investimentos Amplos estes se encontram em patamares ínfimos. É necessária a elevação gradual dos recursos destinados às despesas de capital. Já houve melhora em 2008, em relação a 2007. Em 2009, o orçamento permitirá uma ampliação substancial dos investimentos. A crise que assola fortemente as economias mundiais deve frear uma parte desses recursos, devido à baixa no nível de arrecadação. Para 2010, a intenção é aumentar a aplicação nas áreas mais deprimidas em investimentos. A manutenção do déficit zero, com a ampliação dos investimentos públicos, deve ser objetivo do atual e dos futuros governantes.



3. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 (PLOA 2010)

A Proposta do Projeto de Lei do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul para 2010, levada à apreciação da egrégia Assembléia Legislativa, foi montada com base nas previsões constantes do "Plano Plurianual 2008-2011" e da "LDO 2010". Projetou-se na "LDO 2010", um crescimento para a economia gaúcha, em 2010, de 4,5%, o mesmo percentual previsto em relação ao desempenho da economia nacional. A estimativa de inflação de 2010, pelo IPCA, foi fixada em 4,5%.

3.1. Da Estimativa da Receita Pública para 2010

A projeção da receita para o exercício de 2010, apresentada através da Tabela 41, compreende a receita da Administração Direta com seus principais agregados, assim como a receita própria das Autarquias e Fundações.

Tabela 41 - Estimativa de Receita da Administração Pública Consolidada para 2010

RECEITAS ESTIMADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES	23.750.488.677	7.563.455.010	146.239.390	31.460.183.077	
RECEITAS DE CAPITAL	1.412.640.868	15.097.732	43.512.355	1.471.250.955	
RECEITAS ESTIMADAS TOTAIS	25.163.129.545	7.578.552.742	189.751.745	32.931.434.032	

FONTE: SEPLAG/RS - PLOA 2010.

A Tabela 42 mostra os principais agregados da receita pública. Para o ano de 2010, excluindo as receitas intraorçamentárias, de R\$ 5,2 bilhões, estima-se um montante de arrecadação ajustada, de R\$ 27,7 bilhões, contra R\$ 24,6 bilhões do ano de 2009, crescimento de R\$ 3,1 bilhões, 12,8% maior. Quanto ao ICMS Total (com a inclusão de multas, juros e dívida ativa), que é principal tributo estadual, estima-se para 2010 uma arrecadação, de R\$ 17,0 bilhões. Esse valor é 7,5% superior ao estimado para 2009, de R\$ 15,8 bilhões. Para as receitas de capital, a proposta orçamentária de 2010 estima um montante de R\$ 1,47 bilhão. Ressalva-se a operação de crédito junto ao Banco Mundial, de 1,01 bilhão.



Tabela 42 - Principais Agregados de Receita da Administração Pública Consolidada – Estimativa para 2010

AGREGADOS DA RECEITA	LOA 2009	PLOA 2010	% PLOA 2010 / LOA 2009	PLOA 2010 - LOA 2009
RECEITAS CORRENTES	28.362.626.659	31.460.183.077	3.097.556.418	10,9
1.1 ICMS TOTAL	15.835.366.002	17.017.876.088	1.182.510.086	7,5
1.2 IPVA TOTAL	1.305.223.000	1.570.320.061	265.097.061	20,3
1.3 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	860.340.213	929.157.846	68.817.633	8,0
1.4 CONTRIBUIÇÕES	1.405.242.735	1.415.006.671	9.763.936	0,7
1.5 PATRIMONIAL	641.410.977	624.935.623	-16.475.354	-2,6
1.6 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO	1.224.866.000	1.256.036.770	31.170.770	2,5
1.7 IPI-EXPORTAÇÃO	513.670.000	455.396.694	-58.273.306	-11,3
1.8 CIDE	102.849.000	96.976.100	-5.872.900	-5,7
1.9 LC 87/96 (LEI KANDIR) E AUXÍLIO FINANCEIRO À EXPORTAÇÃO	320.469.338	415.091.906	94.622.568	29,5
1.10 FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO	2.599.418.498	2.756.274.788	156.856.290	6,0
1.11 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.403.069.688	2.807.869.023	404.799.335	16,8
1.12 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.023.293.646	5.199.007.592	1.175.713.946	29,2
1.13 DEDUÇÕES PARA O FUNDO DA EDUCAÇÃO	-2.872.592.438	-3.083.766.086	-211.173.648	7,4
RECEITA DE CAPITAL	248.717.264	1.471.250.955	1.222.533.691	491,5
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.500.000	1.048.500.000	1.037.000.000	9.017,4
2.2 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	186.282.564	368.326.570	182.044.006	97,7
2.3 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	237.217.264	54.424.385	-182.792.879	-77,1
TOTAL GERAL DA RECEITA COM TRANSFERÊNCIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.611.343.923	32.931.434.032	4.320.090.109	15,1
TOTAL GERAL DA RECEITA SEM TRANSFERÊNCIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.588.050.277	27.732.426.440	3.144.376.163	12,8

FONTE: LOA 2009 e SEPLAG/RS - PLOA 2010.



3.2. Da Fixação da Despesa Pública para 2010

A estimativa das despesas dotadas da Administração Pública Consolidada para o ano de 2010 foi fixada em R\$ 32,9 bilhões, distribuída conforme a Tabela 43, adiante.

Tabela 43 - Estimativa da Despesa da Administração Pública Consolidada para 2010

DESPESAS DOTADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	20.124.275.981	7.425.095.421	527.974.808	28.077.346.210
DESPESAS DE CAPITAL	4.128.434.662	447.549.508	79.102.601	4.655.086.772
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.001.050	0	0	199.001.050
DESPESAS TOTAIS DOTADAS	24.451.711.693	7.872.644.930	607.077.409	32.931.434.032

FONTE: SEPLAG/RS - PLOA 2010.

A Tabela 44 mostra os principais agregados da despesa dotada para o ano de 2010. Prevê-se, excluindo as despesas intra-orçamentárias, de R\$ 5,2 bilhões, um gasto total ajustado de R\$ 27,7 bilhões, 12,8% maior do que o previsto para 2009, que foi de R\$ 24,6 bilhões. A previsão das despesas com "Pessoal e Encargos Sociais Ajustado" é de R\$ 12,3 bilhões. O gasto com "Outras Despesas Correntes Ajustadas" alcança R\$ 10,3 bilhões. Destacam-se as "Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios", de R\$ 5,2 bilhões. O "Serviço da Dívida", R\$ 3,3 bilhões (R\$ 1,0 bilhão é alocado para a amortização de dívidas com recursos do Banco Mundial), os "Investimentos Amplos", R\$ 1,6 bilhão, a "Reserva de contingência", de R\$ 0,2 bilhão.



Tabela 44 - Principais Agregados da Despesa da Administração Pública Consolidada para 2010

AGREGADO DA DESPESA	LOA 2009	PLOA 2010	PLOA 2010 - LOA 2009	% PLOA 2010 / LOA 2009
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEM TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.964.898.827	6.946.804.849	-18.093.978	-0,3
(+) Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo (Elementos 01 e 03)	4.314.623.502	5.339.403.802	1.024.780.300	23,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEM TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS AJUSTADO	11.279.522.329	12.286.208.651	1.006.686.322	8,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.988.427.742	15.664.318.910	1.675.891.168	12,0
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	4.767.084.879	5.179.294.814	412.209.935	8,6
Demais "Outras Despesas Correntes"	4.906.719.361	5.145.620.294	238.900.933	4,9
(-) Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo (Elementos 01 e 03)	4.314.623.502	5.339.403.802	1.024.780.300	23,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES AJUSTADAS	9.673.804.240	10.324.915.108	651.110.868	6,7
SERVIÇO DA DÍVIDA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA)	2.141.660.757	3.297.742.030	1.156.081.273	54,0
INVESTIMENTOS AMPLOS (INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS)	1.263.212.951	1.624.559.601	361.346.650	28,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	229.850.000	199.001.050	-30.848.950	-13,4
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.023.293.647	5.199.007.592	1.175.713.945	29,2
TOTAL DA DESPESA DOTADA COM TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.611.343.924	32.931.434.032	4.320.090.108	15,1
TOTAL DA DESPESA DOTADA SEM TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.588.050.276	27.732.426.440	3.144.376.164	12,8

NOTA: No serviço da dívida estão incluídos R\$ 1.012.500,00, referente a empréstimo junto ao Banco Mundial.

FONTE: LOA 2009 e SEPLAG/RS PLOA 2010.



4. DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA ENTRE AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS

A Tabela 45 retrata a distribuição da despesa entre as diversas áreas da Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Essa distribuição que, descontadas as dotações destinadas à cobertura dos Encargos Financeiros do Estado, do Fundo de Reserva de Contingência, das Despesas Intra-Orçamentárias e das Despesas dos Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública abrange 47,0% da bolo orçamentário. Observe-se que, do total, os Encargos Financeiros absorvem 27,5% (R\$ 9,0 bilhões), a Reserva de Contingência, 0,6% (R\$ 197 milhões), as Despesas Intra-Orçamentárias, 15,8% (R\$ 5,2 bilhões) e os demais Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública, 9,2% (R\$ 3,0 bilhões).

Evidencia-se que a área de Infra-Estrutura receberá 5,5% do total de recursos destinados às quatro áreas da Administração Pública, totalizando R\$ 858 milhões. A área Econômica deverá contar com 3,7% das dotações, equivalentes a R\$ 565 milhões, enquanto a área Administrativa absorverá R\$ 1,215 bilhão, equivalente a 7,9% do montante global. Por fim, à área Social caberá R\$ 12,833 bilhões, o que equivale a 82,9% do total distribuído entre as quatro áreas, atestando o empenho do governo estadual em garantir os gastos com a área social.

O orçamento do Estado do Rio Grande do Sul para 2010, sem as despesas intra-orçamentárias, de R\$ 27,7 bilhões, injetará na economia gaúcha, aproximadamente, 13% de seu PIB total.

Tabela 45 - Distribuição da despesa dotada na Proposta da LOA 2010 entre as áreas da Administração Consolidada

Áreas da Administração Pública	PLOA 2010	% sobre Total das Áreas	% Sobre o Total da PLOA 2010
Infra-Estrutura	858.381.919	5,5	2,6
Econômica	565.061.900	3,7	1,7
Administrativa	1.214.566.565	7,9	3,7
Social	12.832.688.018	82,9	39,0
Subtotal	15.470.698.402	100,0	47,0
Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública	3.019.067.814	-	9,2
Encargos Financeiros	9.045.422.433	-	27,5
Fundo de Reserva de Contingência	197.385.367	-	0,6
Despesas Intra-Orçamentárias	5.198.860.016	-	15,8
Total do Orçamento de 2010	32.931.434.032	-	100,0

FONTE: SEPLAG/RS - PLOA 2010.



5. DOS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR

A atual divisão do RS em 28 regiões representa uma possibilidade de o governo do Estado conhecer melhor as demandas das comunidades para adequá-las às políticas públicas estaduais. O instrumento utilizado pelo Estado para investir e manter os serviços públicos é o Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, prevendo as receitas e fixando as despesas para o ano subsequente. A oportunidade de a população participar na definição de quais demandas regionais devem ser priorizadas para o próximo ano ocorre através da Consulta Popular, processo previsto na legislação estadual – Leis 11.179/98 e 11.920/03 e Decreto 46.332/09.

A manutenção do instrumento, utilizado pela primeira vez em 1998, consolida a posição de vanguarda do Rio Grande do Sul no que diz respeito aos instrumentos de participação popular na elaboração do orçamento público. Além de ser um mecanismo de fortalecimento e aprimoramento da democracia, a Consulta Popular serve também como instrumento para redução dos desequilíbrios regionais, eis que as regiões com menores índices de desenvolvimento fazem jus a um maior montante de recursos por habitante, com base na ponderação estabelecida pelo Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE), calculado pela Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE).

A coordenação da Consulta Popular é feita por uma Comissão Geral designada pela Governadora do Estado e composta por representantes do Poder Executivo e das entidades parceiras do processo: Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES), Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Associação Gaúcha Municipalista (AGM), União de Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul (UVERGS) e Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (FDDR). A organização do processo de votação cabe aos 28 COREDEs, compostos por representantes da sociedade civil organizada e dos Poderes Públicos da região, e a seus respectivos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDEs).

Para o orçamento de 2010, o Governo mais que dobrou os recursos para a Consulta Popular, passando dos R\$ 50 milhões do orçamento de 2009 para R\$ 115 milhões. Além disso, foi acrescentado um novo critério de distribuição dos recursos entre as regiões, em que R\$ 15 milhões foram distribuídos conforme a participação relativa ao total de votantes nas regiões, de forma a incentivar maior participação do povo gaúcho na votação ocorrida no dia 05 de agosto de 2009.



Como resultado, a Consulta Popular 2009 teve um aumento de 99% no número de participantes comparado com a votação de 2008, com um total de 950.077 votantes, o que representa 14,18% do número de votos válidos das eleições municipais de 2008. O valor foi superior ao do ano de 2006, até então o ano de maior participação, com 726.980 votantes. Dos votantes de 2009, 86% votaram em urnas e 14% através da internet.

Além da parcela definida pela votação na Consulta Popular para o orçamento de 2010, de R\$ 115 milhões, está prevista, também, conforme autorização contida na Lei nº 13.213, de 05 de agosto de 2009 (LDO 2010), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2010, a suplementação de mais R\$ 47,5 milhões, visando ao atendimento de demandas ainda não executadas, definidas em processos anteriores.

Gráfico 3 mostra a distribuição dos recursos da Consulta popular para 2010, por Órgãos.

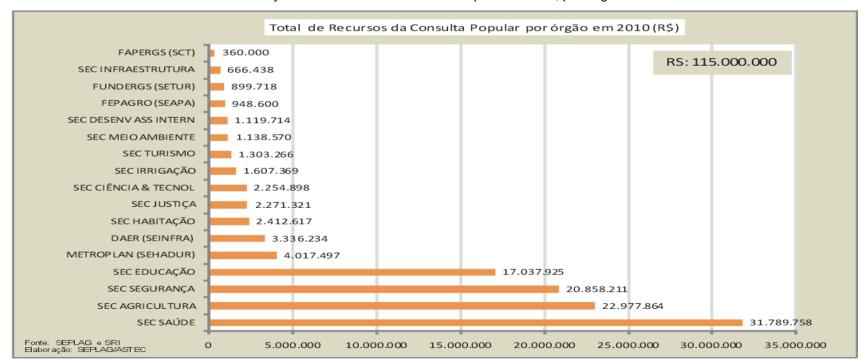


Gráfico 3 - Distribuição dos Recursos da Consulta Popular de 2010, por Órgãos



O Gráfico 4 mostra os percentuais de recursos da Consulta Popular para 2010, alocados por Função. A Saúde ficou com 27,6% do total, a Agricultura com 20,0%, a Segurança Pública com 18,1%, a Educação com 14,8%, e as demais Funções com 19,5%.

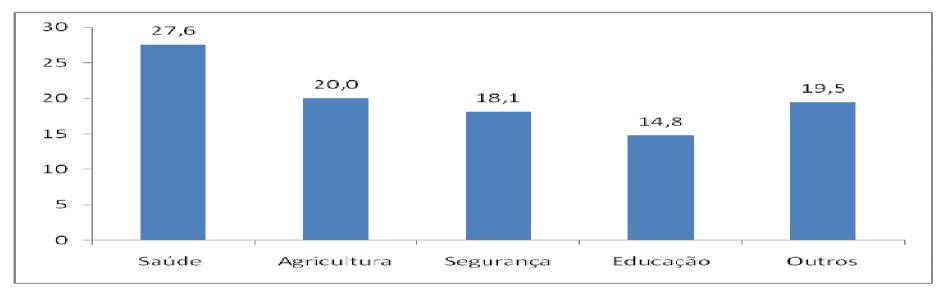


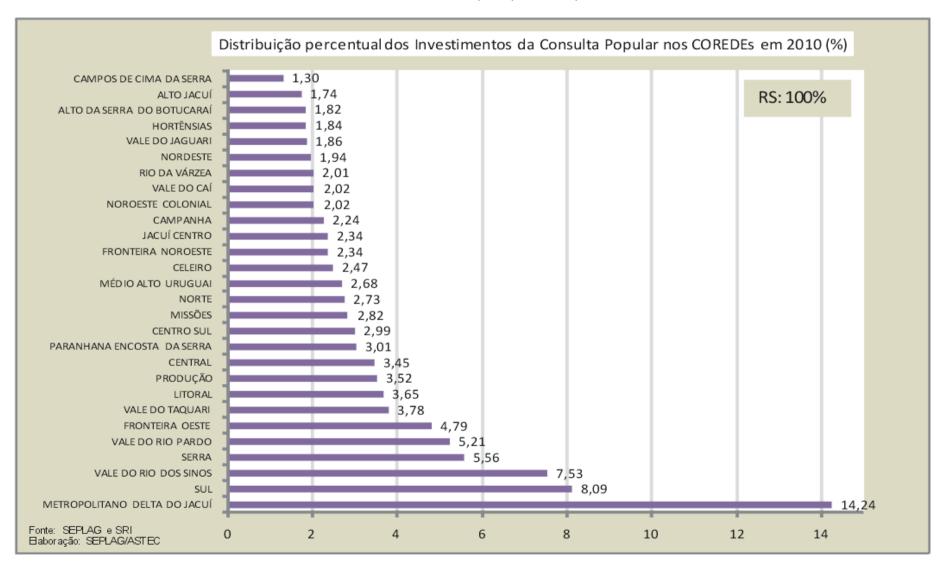
Gráfico 4 - Percentual de recursos da Consulta Popular de 2010 por Função

FONTE: SEPLAG/RS E SRI/RS.

O Gráfico 5 demonstra as regiões onde os recursos da Consulta Popular serão aplicados. Veja que o COREDE Metropolitano do Delta do Jacuí receberá mais recursos, em termos nominais, seguidos pelo Sul, Vale do Rio dos Sinos, Serra, Vale do Rio Pardo e Fronteira Oeste. Já o COREDE Campos de Cima da Serra é o que menos receberá recursos, em termos nominais. Ressalva-se que, se o comparativo for feito sobre valores *per capita*, os COREDEs com menores Índices de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) receberão maiores volumes de recursos.



Gráfico 5 - Recursos alocados da Consulta Popular para 2009 por COREDE - R\$ 1.000,00





6. DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES

Os Programas Estruturantes buscam apresentar soluções multissetoriais para problemas históricos enfrentados pelo Estado do Rio Grande do Sul e contemplam ações imprescindíveis ao crescimento e à melhoria da qualidade de vida do povo gaúcho. Correspondem a um conjunto de projetos, que imprimem a marca do atual governo. A Tabela 46 demonstra os programas alocados aos seus diversos projetos.

A meta de cada programa é reafirmar a competitividade, criando as condições essenciais para a atração de novos investimentos e articulando esforços entre o Estado, Municípios e União. Estão distribuídos nos três eixos estratégicos que norteiam os programas do governo do Estado: "Desenvolvimento Econômico Sustentável", "Desenvolvimento Social" e "Finanças e Gestão Pública".

O eixo "Desenvolvimento Econômico Sustentável" é composto pelos programas: Terra Grande do Sul, Mais Trabalho Mais Futuro, Irrigação é a Solução e Duplica RS. O eixo "Desenvolvimento Social" é composto pelos programas: Saúde Perto de Você, Boa Escola para Todos, Emancipar – Todo Mundo é Cidadão, Saneamento em Ação e Cidadão Seguro. O eixo "Finanças e Gestão Pública" é composto pelos programas: Ajuste Fiscal, Governo de Resultados e Nossas Cidades.

A execução financeira dos programas estruturantes, sendo imprescindível a atuação sinérgica entre os entes da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, é garantida através da destinação prioritária de recursos do orçamento aos programas, refletindo em um fluxo com tratamento diferenciado, gerenciado e focalizado em todas as Secretarias responsáveis pela execução.

Uma característica desse novo modelo está na análise prévia para a liberação dos recursos visando a dar início aos processos de obras ou de aquisições. Assim, são asseguradas todas as condições técnicas e disponibilidades orçamentárias e financeiras até a fase de conclusão do projeto. Dessa forma, evita-se que sejam investidos recursos e, posteriormente, as atividades venham a ser interrompidas.

A Lei Orçamentária de 2010 alocou R\$ 1,08 bilhão em programas estruturantes. No orçamento de 2010, prevêm-se R\$ 1,273 bilhão (R\$ 347 milhões em ODC e R\$ 926 milhões em investimentos), representando 6,5 % da Receita Corrente Líquida.



Tabela 46 - Valores dotados em "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos" para os Programas Estruturantes na PLOA 2010

EIXOS	PROGRAMAS ESTRUTURANTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
	SAÚDE PERTO DE VOCÊ	144.311.854	68.968.321	213.280.175
	BOA ESCOLA PARA TODOS	62.159.933	94.476.707	156.636.640
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CIDADÃO SEGURO	20.700.000	133.379.414	154.079.414
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EMANCIPAR: TODO MUNDO É CIDADÃO	9.680.000	11.335.000	21.015.000
	SANEAMENTO EM AÇÃO	5.930.000	72.908.298	78.838.298
	Total	242.781.787	381.067.740	623.849.527
	IRRIGAÇÃO É A SOLUÇÃO	200.000	79.017.548	79.217.548
	DUPLICA RS	11.945.890	347.243.833	359.189.723
DESENVOLVIMENTO	COPA 2014	1.000.000	200.000	1.200.000
ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	TERRA GRANDE DO SUL	3.184.640	10.980.000	14.164.640
	MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	16.459.793	13.787.926	30.247.719
	Total	32.790.323	451.229.307	484.019.630
	AJUSTE FISCAL	21.145.657	18.976.098	40.121.755
TIMANGAS E SESTÃO DÚDITOS	GOVERNO DE RESULTADOS	14.835.667	8.050.464	22.886.131
FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA	NOSSAS CIDADES	35.888.822	66.892.753	102.781.575
	Total	71.870.146	93.919.315	165.789.461
тот	AL GERAL	347.442.256	926.216.362	1.273.658.618

FONTE: SEPLAG/RS - PLOA 2009.



7. DOS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS

O orçamento de investimento das Empresas Públicas do Rio Grande do Sul (nas quais o Estado detém a totalidade do capital social) e das Sociedades de Economia Mista (nas quais o Estado detém a maioria das ações com direito a voto) acompanha o orçamento da Administração Pública Estadual Direta, suas Autarquias e Fundações.

A melhoria na gestão – em paralelo a um forte crescimento econômico – impulsionou os resultados das Empresas Públicas do Estado. O BANRISUL obteve um lucro líquido de R\$ 361,7 milhões, em 2006; R\$ 916,4 milhões, em 2007; R\$ 591,0 milhões, em 2008 (em plena crise financeira mundial); e, R\$ 210,8 milhões, no primeiro semestre de 2009. Por sua vez, a CORSAN também apresentou excelente desempenho: lucrou R\$ 31,4 milhões, em 2006; R\$ 53,4 milhões, em 2007; e R\$ 212,0 milhões, em 2008. A CEEE Participações (CEEE-D e CEEE-GT), que teve um prejuízo, em 2006, de R\$ 31,9 milhões; em 2007, saltou para um lucro de R\$ 54,4 milhões; e, em 2008, para 92,2 milhões de lucro. Destaque-se o aumento de lucro das Estatais, graças à modernização administrativa, à redução de despesas, ao crescimento da receita operacional e da rentabilidade sobre o patrimônio líquido.

Em 2009, estavam previstos no orçamento das estatais investimentos na ordem de R\$ 1,12 bilhão, assim distribuído: CORSAN (R\$ 361,4 milhões); BANRISUL (R\$ 201,7 milhões); CEEE GT (R\$ 190,0 milhões); CEEE (R\$ 172,7 milhões); CRM (R\$ 146,8 milhões); SULGÁS (R\$ 25,5 milhões); PROCERGS (R\$ 11,1 milhões); CORAG (R\$ 4,5 milhões); CAIXA-RS (R\$ 3,7 milhões); BAGERS (R\$ 0,8 milhão); e, CEASA (R\$ 0,5 milhão). A classificação por área ficou assim: na Infraestrutura foram alocados R\$ 896,3 milhões; na Econômica, R\$ 206,7 milhões; e na Administrativa, R\$ 15,6 milhões. Por Funções: Administração (R\$ 15,6 milhões); Saneamento (R\$ 361,4 milhões); Agricultura (R\$ 0,5 milhão); Comércio e Serviços (R\$ 206,2 milhões); e, Energia (R\$ 535,0 milhões).

Para 2010, projetam-se investimentos na ordem de R\$ 1,21 bilhão, 8,2% a mais do que o dotado para 2009, assim distribuído: CORSAN (R\$ 438,9 milhões); CEEE GT (R\$ 250,0 milhões); BANRISUL (R\$ 245,5 milhões); CEEE (R\$ 163,0 milhões); CRM (R\$ 65,3 milhões); SULGÁS (R\$ 26,4 milhões); PROCERGS (R\$ 13,5 milhões); CAIXA-RS (R\$ 3,2 milhões); CORAG (R\$ 2,5 milhões); BAGERS (R\$ 0,8 milhão); CIEL (R\$ 0,7 milhão); CEASA (R\$ 0,6 milhão); e, BANRISERV (R\$ 0,1 milhão).

A Tabela 47, adiante, mostra a classificação da empresas estatais por Área: na Infraestrutura foram alocados R\$ 944,3 milhões; na Econômica, R\$ 250,1 milhões; e na Administrativa, R\$ 16,1 milhões.



Tabela 47 - Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais por Área

NFRA-ESTRUTURA	INVESTIMENTO
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGAS	26.425.100
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL	700.000
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	163.000.000
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	250.000.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	65.275.150
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	438.908.067
TOTAL DA ÁREA	944.308.317
CONÔMICA	INVESTIMENTO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	245.516.260
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	760.000
BANRISUL S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS - BAC	_
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO - BCV	-
CAIXA ESTADUAL S.A AGÊNCIA DE FOMENTO - CAIXARS	3.210.000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - CEASA	571.000
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE RIO GRANDE - ZOPERG	-
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	-
TOTAL DA ÁREA	250.057.260
DMINISTRATIVA	INVESTIMENTO
BANRISUL SERVIÇOS LTDA - BANRISERV	100.000
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	13.500.000
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	2.500.000
TOTAL DA ÁREA	16.100.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	1.210.465.578

FONTE: SEPLAG/RS - PLOA 2010



A Tabela 48 mostra os investimentos das estatais por Funções: Administração (R\$ 16,0 milhões); Saneamento (R\$ 439,6 milhões); Agricultura (R\$ 0,6 milhão); Comércio e Serviços (R\$ 249,6 milhões); e Energia (R\$ 504,7 milhões).

Tabela 48 - Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais por Função

FUNÇÃO	INVESTIMENTO	8
4 - ADMINISTRACAO	16.000.000	1.32
17 - SANEAMENTO	439.608.067	36.32
20 - AGRICULTURA	571.000	0.05
23 - COMERCIO E SERVICOS	249.586.260	20.62
25 - ENERGIA	504.700.250	41.69
TOTAL	1.210.465.578	100

FONTE: SEPLAG/RS - PLOA 2010

As empresas do setor bancário (BANRISUL, BANRISUL Administração de Consórcio, BANRISUL Corretora e CAIXA-RS), apropriaram, no orçamento de 2010, um montante de R\$ 248,7 milhões, enquanto as empresas do setor produtivo (demais empresas) alocaram R\$ 961,8 milhões. Do total programado de investimento para 2010, de R\$ 1,21 bilhão, R\$ 812,6 milhões são com recursos próprios, R\$ 326,3 milhões são por meio de operações de crédito e R\$ 71,6 milhões são através de outras fontes de recursos, conforme se pode verificar na Tabela 49, adiante.



Tabela 49 - Demonstrativo de investimentos da empresas estatais por Fonte de Recursos

	FONTE DE RECURSOS						
EMPRESA	PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OUTRAS	INVESTIMENTO			
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	245.516.260	-	-	245.516.260			
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	760.000	-	-	760.000			
BANRISUL SERVIÇOS LTDA - BANRISERV	100.000	-	-	100.000			
CAIXA ESTADUAL S.A AGÊNCIA DE FOMENTO - CAIXARS	3.210.000	-	-	3.210.000			
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - CEASA	571.000	-	-	571.000			
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGAS	26.425.100	-	-	26.425.100			
COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL	700.000	-	-	700.000			
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	13.500.000	-	-	13.500.000			
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	81.500.000	81.500.000	-	163.000.000			
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	175.000.000	75.000.000	-	250.000.000			
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	2.500.000	-	-	2.500.000			
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	25.275.150	40.000.000	-	65.275.150			
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	237.498.230	129.826.845	71.582.992	438.908.067			
TOTAL	812.555.741	326.326.845	71.582.992	1.210.465.578			

FONTE: SEPLAG/RS - PLOA 2010

Regionalmente, o COREDE Metropolitano Delta do Jacuí receberá a maior fatia dos investimentos, com R\$ 225,7 milhões, seguido pelo COREDE Sul, com R\$ 115,2 milhões e pelo COREDE Campanha, com R\$ 93,9 milhões, conforme se demonstra na Tabela 50. Desse modo, o Governo estadual, além de retomar os investimentos das estatais, contribui para reequilibrar os fluxos de renda entre as regiões do Estado.



Tabela 50 - Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais por COREDE

CÓDIGO	RBGIÃO	INVESTIMENTO
1	ALTO JACUI	26.857.241
2	CAMPANHA	93.898.894
3	CENTRAL	72.393.146
4	CENTRO SUL	63.790.537
5	FRONTEIRA NOROESTE	18.959.436
б	FRONTEIRA OESTE	54.238.711
7	HORTENSIAS	17.614.349
В	LITORAL	85.731.102
9	MEDIO ALTO URUGUAI	64.597.070
10	MISSOES	20.596.733
11	NORDESTE	9.491.671
12	NOROESTE COLONIAL	14.422.227
13	NORTE	16.464.832
14	PARANHANA-ENCOSTA SERRA	21.183.649
15	PRODUCAO	33.156.639
16	SERRA	41.634.374
17	SUL	115.203.862
18	VALE DO CAI	21.780.384
19	VALE DO RIO DOS SINOS	75.098.931
20	VALE DO RIO PARDO	31.672.936
21	VALE DO TAQUARI	24.138.680
22	METROPOLITANO DELTA DO JACUI	225.689.304
23	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	6.145.828
24	JACUI CENTRO	20.039.399
2.5	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	12.334.812
26	RIO DA VARZEA	6.413.076
27	VALE DO JAGUARI	8.302.212
28	CELEIRO	8.615.532
	TOTAL	1.210.465.578

FONTE: SEPLAG/RS - PLOA 2010

Pela ótica econômica (em uma estimativa sobre Matriz Insumo-Produto), os investimentos das Estatais previstos para 2010, de R\$ 1,21 bilhão, terão significativo impacto anticíclico, pois trarão um incremento nada desprezível de 0,58% no PIB estadual, acompanhado da criação de, pelo menos, 40.000 novos empregos, entre diretos e indiretos, impactando na produção em mais de R\$ 2 bilhões, sem considerarmos os efeitos dos investimentos da Administração Direta estadual.



8. DAS DESONERAÇÕES FISCAIS

Conforme dados fechados de 2008, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Rio Grande do Sul foi o Estado que apresentou o maior índice exportador *per capita* do País e o quarto maior exportador brasileiro, atrás de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Em 1996, o RS vendeu US\$ 5,7 bilhões ao exterior, 11,9% do total do Brasil. Em 2008, os valores das exportações gaúchas totalizaram US\$ 18,5 bilhões, 9,3% do total brasileiro. Contudo, em função da grave crise econômica mundial, no primeiro semestre de 2009, em comparação ao mesmo período de 2008, as exportações decresceram 19,3% (menos US\$ 1,6 bilhão). A Tabela 51 mostra a evolução das contas da balança comercial externa do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Tabela 51 - Evolução das exportações e importações gaúcha e brasileira - US\$ 1.000,00

			EXPORTAÇÃO				1	IMPORTAÇÃO				SAL	DO COMERCIAL		
ANO	RS	%	BRASIL	%	% RS / BRASIL	RS	%	BRASIL	%	% RS / BRASIL	RS	%	BRASIL	%	% RS / BRASIL
1996	5.663.640	-	47.746.728	-	11,9	3.361.241	-	53.345.767	-	6,3	2.302.399		-5.599.039	-	343,2
1997	6.270.130	10,7	52.982.726	11,0	11,8	3.725.029	10,8	59.747.227	12,0	6,2	2.545.101	10,5	-6.764.501	-20,8	365,8
1998	5.628.516	- 10,2	51.139.862	-3,5	11,0	4.331.713	16,3	57.763.476	-3,3	7,5	1.296.803	-49,0	-6.623.614	2,1	610,8
1999	4.998.720	- 11,2	48.012.790	-6,1	10,4	3.283.286	-24,2	49.301.558	-14,6	6,7	1.715.434	32,3	-1.288.768	80,5	175,1
2000	5.783.109	15,7	55.118.920	14,8	10,5	4.023.839	22,6	55.850.663	13,3	7,2	1.759.270	2,6	-731.743	43,2	141,6
2001	6.352.008	9,8	58.286.593	5,7	10,9	4.050.152	0,7	55.601.758	-0,4	7,3	2.301.856	30,8	2.684.835	466,9	85,7
2002	6.383.693	0,5	60.438.653	3,7	10,6	3.531.485	-12,8	47.242.654	-15,0	7,5	2.852.208	23,9	13.195.999	391,5	21,6
2003	8.027.483	25,7	73.203.222	21,1	11,0	4.190.797	18,7	48.325.567	2,3	8,7	3.836.686	34,5	24.877.655	88,5	15,4
2004	9.902.184	23,4	96.677.497	32,1	10,2	5.290.653	26,2	62.835.616	30,0	8,4	4.611.531	20,2	33.841.881	36,0	13,6
2005	10.475.704	5,8	118.529.184	22,6	8,8	6.692.191	26,5	73.600.376	17,1	9,1	3.783.513	-18,0	44.928.808	32,8	8,4
2006	11.802.079	12,7	137.807.470	16,3	8,6	7.949.234	18,8	91.350.503	24,1	8,7	3.852.845	1,8	46.456.967	3,4	8,3
2007	15.017.674	27,2	160.649.073	16,6	9,3	10.169.530	27,9	120.620.878	32,0	8,4	4.848.144	25,8	40.028.195	-13,8	12,1
2008	18.460.072	22,9	197.942.443	23,2	9,3	14.524.949	42,8	173.196.634	43,6	8,4	3.935.123	-18,8	24.745.809	-38,2	15,9
2008 (jan-jun)	8.308.509	-	90.644.679	-	9,2	6.960.922	-	79.342.595	-	8,8	1.347.587	-	11.302.084	-	11,9
2009 (jan-jun)	6.704.029	- 19,3	69.951.538	- 22,8	9,6	3.877.395	- 44,3	55.967.653	- 29,5	6,9	2.826.634	109,8	13.983.885	23,7	20,2

FONTE: Secretaria do Comércio Exterior (SECEX) – DEPLA



Nas importações, enquanto, em 1996, o RS importava 6,3% do total brasileiro (US\$ 3,4 bilhões), em 2008, comprou do exterior US\$ 14,5 bilhões, 8,4% do total brasileiro, um aumento sobre o ano anterior, de 42,8%. Em 2009 (jan-jun), em relação a 2008 (jan-jun), as importações tiveram queda de 44,3% (menos US\$ 3,1 bilhões).

As exportações têm como consequências virtuosas a maior atividade econômica interna, a geração de emprego, o crescimento da renda e a entrada no País de divisas, resultando em uma menor dependência do capital externo. Contudo, é urgente a criação de um fundo permanente e regulamentado, que venha a compensar as perdas tributárias dos Estados.

Nesse capítulo da peça orçamentária, é atendida a disposição constitucional que exige a apresentação de um demonstrativo das desonerações fiscais. As tabelas e notas técnicas que acompanham foram elaboradas pela Receita Estadual da Secretaria da Fazenda.

As desonerações fiscais são as disposições existentes na legislação tributária que reduzem a arrecadação potencial do imposto. Também chamadas de "gastos tributários", referem-se aos dispositivos existentes na legislação dos impostos que substituem gastos governamentais para alcançar variados objetivos (econômicos, ecológicos, culturais, sociais, de saúde, assistência social e outros)^{13.} Em síntese, as desonerações fiscais ou os "gastos tributários", aqui com uma definição mais simples, referem-se a um tipo de gasto do governo só que realizado por meio do sistema tributário.

A Secretaria da Fazenda, através da Receita Estadual, apresentava, até o exercício de 2006, uma estimativa "global" das desonerações do ICMS do ano anterior para efeito da elaboração da proposta orçamentária do exercício seguinte (demonstrativo exigido pelo artigo 165, § 6º da Constituição Federal e artigo 149, § 5º, V, da Constituição Estadual). A estimativa global das renúncias de 2005, por exemplo, foram apresentadas na peça orçamentária enviada ao Parlamento em 2006 que fixava a proposta de orçamento para 2007.

Com a utilização de uma nova base de dados no âmbito da Receita Estadual e com um tratamento metodológico adequado foi possível obter estimativas "desagregadas" das renúncias fiscais do ICMS, tanto pela natureza jurídica do benefício, como pela sua finalidade. O resultado desse avanço metodológico foi demonstrado (desonerações de 2006) na peça orçamentária enviada em 2007 (com a proposta de orçamento do Estado para o exercício de 2008), constituindo-se em caso especial, em termos de transparência das finanças estaduais no Brasil.

¹³ As designações para as desonerações fiscais (ou tributárias) são diversas, incluindo "gastos tributários", "renúncias", "benefícios", "incentivos" e outras denominações, diferindo quanto à abrangência e ao objetivo. Para detalhes sobre a classificação das desonerações, ver: ROSA, José Rui Gonçalves (1995). **Demonstrativos de Benefícios Tributários**. Tributação em Revista, nº 13 – Julho a Setembro. Brasília: Unafisco Sindical.



Com efeito, é importante frisar que este trabalho tem como objetivo apresentar as informações sobre as desonerações, suas características, tipologias e finalidades, sem entrar no mérito quanto a sua adequação ou oportunidade.

A nova metodologia - "desagregada" – vem sendo objeto de aperfeiçoamento e aprimoramento na coleta de dados e sistematização de informações a cada ano. Dessa forma, além da estimativa das desonerações do ICMS relativas ao ano 2008, que será detalhada neste demonstrativo, foi possível revisar os valores estimados para os exercícios de 2006 e 2007 e reconstruir uma série histórica que se inicia em 2003. Ademais, está sendo possível avançar no método de estimativa contemplando outros tipos de desoneração anteriormente embutidos no demonstrativo da metodologia global. Foi o caso, já no demonstrativo das renúncias de 2007, da inclusão do item "não estorno de créditos" (ou seja, os casos de manutenção de créditos que, em princípio, deveriam ser estornados). Os valores obtidos pelos dois métodos ("global" e "desagregado") são aproximados, servindo mutuamente como testes internos de consistência metodológica.

Faz-se mister destacar que a renúncia estimada em um exercício diz respeito à apropriação financeira do benefício, não se relacionando, necessariamente, ao ano em que foi concedido formalmente. Em outras palavras, o ato de concessão pode ocorrer em um determinado exercício e a fruição efetiva em outro (ou outros). Assim, o fato de que em um exercício ocorra um percentual maior ou menor de comprometimento da receita potencial não reflete, necessariamente, uma política de expansão ou restrição de renúncias fiscais por parte do governo nesse ano específico.

Além do ICMS, a Receita Estadual já havia promovido, em 2007 (PLOA 2008), a inclusão no demonstrativo de estimativas preliminares de gastos tributários relativos ao IPVA e ao ITCD de 2006 (ambos com algumas restrições), contemplando, portanto, todo o universo dos impostos de competência estadual. Na presente peça orçamentária de 2010, também foi possível avançar em relação ao aprimoramento das estimativas das exonerações desses dois tributos. A estimativa das renúncias de 2008 para o ITCD partiu de uma base de dados revisada e de algumas mudanças na metodologia realizada pelo "Grupo ITCD" da Receita Estadual. Nesse sentido, foi necessária a revisão de toda a série histórica, abrangendo o período de 2003 a 2008. A série histórica do IPVA, apesar de não ter havido mudanças no método, também foi revisada. Cumpre salientar que a publicação das novas séries históricas se impõe para que haja consistência e padronização das informações, propiciando uma adequada comparabilidade dos dados.

Em termos de restrições ainda existentes, cabe enfatizar que, no caso do ITCD, em relação à transmissão *causa mortis*, o demonstrativo contempla apenas o constante no art. 7, IX da Lei 8.821/89 (faixa de isenção por quinhão). Ressalte-se, entretanto, que os demais valores não passíveis de serem apurados, não são significativos. Em relação ao ICMS e ao IPVA, todos os itens de desoneração constantes da legislação tributária estão contemplados no demonstrativo.



As fontes básicas dos dados utilizados para a quantificação das desonerações dos impostos foram os sistemas de informações econômico-fiscais disponíveis na Receita Estadual. No caso do ICMS, a extração dos dados é feita a partir das Guias de Informação e Apuração do imposto (informados pelos contribuintes) e, excepcionalmente, de outras bases de dados não constantes nas referidas guias. Desde já, podemos observar que a mensuração da receita potencial, que pode ser efetuada a partir dos sistemas de informações fiscais oficiais, não permite identificar a evasão ilegal do tributo (sonegação), uma vez que o cálculo foi procedido com base nas informações prestadas pelos próprios contribuintes. Necessário destacar que o universo de contribuintes abrangido por este demonstrativo não inclui as empresas dispensadas de apresentar as Guias de Informação e Apuração do ICMS, as pessoas físicas e os produtores rurais. Fica claro, portanto, em função das limitações das fontes de dados, que as desonerações aqui demonstradas estão subestimadas.

Além disso, algumas informações prestadas pelos contribuintes carecem de maior consistência, o que demanda um tratamento metodológico e estatístico contínuo de adequação. Em relação aos ajustes procedidos em 2008 e, por consequência, na série histórica, cabe destacar a revisão feita na metodologia de cálculo da cesta básica de alimentos, entre outros tipos de exoneração, o que fez alterar um pouco os valores dos totais das desonerações anteriormente informados (constantes nos demonstrativos das renúncias de 2006 e 2007).

Em função dessas restrições, ao contrário do IPVA e do ITCD, a abertura dos valores de cada tipo de desoneração, no caso do ICMS, fica prejudicada. Não obstante, em alguns casos, como nos créditos presumidos, o detalhamento de informações alcança grande parte dos códigos de desoneração. Os créditos presumidos constituem-se na única hipótese em que os valores informados pelo contribuinte são diretamente utilizados, sem a necessidade de elaboração de uma metodologia específica de estimação.

Importante ressaltar que, em alguns tipos de créditos presumidos, bem como em outras tipologias de desoneração, também não foi possível a demonstração dos valores de forma desagregada, por código de renúncia, pois poderiam permitir a identificação do contribuinte, e, com isso, ferir o sigilo fiscal (vedação do Código Tributário Nacional – artigo 198 da Lei nº 5.172/66, com nova redação dada pela LC 104/2001)¹⁴.

¹⁴ Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

^{§ 1}º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça;

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

^{§ 2}º O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo.

^{§ 3}º Não é vedada a divulgação de informações relativas a:

I – representações fiscais para fins penais;

II - inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública;

III - parcelamento ou moratória.



8.1. Da Classificação das Desonerações

As desonerações fiscais são realizadas levando em conta várias finalidades: o incentivo ao setor agropecuário, a viabilização de operações no âmbito do setor público, o desenvolvimento econômico setorial e regional, apoio às micro e pequenas empresas e as preocupações de ordem ecológica e social. Na área social, objetiva-se, com as desonerações, propiciar melhores condições de saúde, alimentação, habitação, assistência social e acesso à cultura, como pode ser constatado, por exemplo, tanto nas reduções de base de cálculo nas saídas de mercadorias da cesta básica de alimentos e medicamentos, como nas isenções às saídas de diversos produtos.

As desonerações do ICMS que representam subtração de receita ("perda tributária") são abrangentes. Não se restringem aos incentivos fiscais dados às empresas, dentro do que se convencionou chamar "guerra fiscal", nem aos benefícios fiscais consagrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). O elenco dessas desonerações, objeto desse demonstrativo, é constituído por: "não incidências" (em especial a "imunidade" das exportações), as "isenções", os "créditos presumidos", as "reduções de base de cálculo", a "manutenção de créditos fiscais" e os "institutos da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte", hoje reunidos no "Simples Nacional" e no chamado "Simples Gaúcho" (que voltou a ter vigência no exercício de 2009).

Já as desonerações fiscais que não representam subtração de receita, podendo representar, no entanto, "perda financeira" ao erário, tendo em vista a postergação da entrada de recursos no caixa do Tesouro, reúnem as tipologias do "diferimento" (com ou sem substituição tributária), a "suspensão" e as "transferências de saldo credor".

Cabe salientar, no entanto, que existem desonerações que, embora intrinsecamente representem subtração de receita (não ocorre a materialização da receita para o Tesouro do Estado), na prática, seu efeito tributário final não resulta em prejuízo ao Estado. São os casos das desonerações enquadradas na finalidade "operacional-administrativa", que têm por objetivo resolver problemas administrativos e operacionais do próprio imposto. Como exemplo, as saídas e os retornos de embalagens ou as saídas e retornos de bens para feiras ou exposições. Nesses casos, a ocorrência da tributação, eliminando a desoneração fiscal, geraria débitos (pelas saídas) e créditos (pelos retornos) que se compensariam, anulando o saldo de imposto a pagar, além de acarretar a necessidade de um maior controle pela fiscalização tributária. Eventualmente, essas desonerações podem determinar uma perda de natureza financeira, a exemplo dos casos de diferimento, suspensão e transferência de saldo credor.



A classificação das desonerações fiscais deste demonstrativo também não segue integralmente a definição estipulada pelo parágrafo 1º, do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cuja redação, entre outras particularidades, mistura efeitos redutórios sobre a arrecadação normal e sobre a decorrente da constituição de créditos tributários pela autoridade fiscal: "A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Sobre as alterações de alíquotas, merece registro que as desonerações fiscais são aferidas a partir de uma estrutura de referência do imposto, que contempla a base de incidência e a alíquota aplicável. Nessa linha, as reduções de alíquotas, exceto a figura da "alíquota zero" (não existente na legislação estadual), não são aqui consideradas "renúncias tributárias" e sim uma nova definição da estrutura de referência do imposto (modificação da alíquota aplicável).

Considerando-se as desonerações fiscais sob a natureza jurídica destas, encontram-se na legislação referente aos impostos gaúchos as seguintes situações:

- a) **não incidência**: retirada do campo de incidência do imposto;
- b) imunidade: decorre de uma disposição constitucional que impede a incidência do tributo;
- c) isenção: é a dispensa do pagamento do imposto devido;
- d) **base de cálculo reduzida**: é a dispensa parcial do pagamento do imposto devido, mediante a redução, em pontos percentuais, da base de cálculo (valor da mercadoria ou do serviço) sobre a qual incidirá a alíquota aplicável para obter-se o imposto a pagar;
- e) **crédito fiscal presumido**: todo o contribuinte tem direito a creditar-se, nos termos da Lei Complementar 87/96 ("Lei Kandir"), do valor do imposto pago na etapa anterior (compras de mercadorias ou aquisição de serviços a serem utilizados diretamente em sua atividade produtiva, no caso do ICMS), em razão do princípio da não-cumulatividade. O crédito fiscal presumido consiste na atribuição de um valor adicional a título de crédito fiscal independentemente do crédito a que o contribuinte tem direito pelas suas aquisições normais de mercadorias ou serviços;



- f) **não-estorno do crédito fiscal**: conforme mandamento constitucional, a operação isenta ou não-tributada acarreta a anulação do crédito fiscal correspondente à entrada da mercadoria no estabelecimento. Com esse benefício o contribuinte fica dispensado da anulação, aumentando, portanto, o valor dos seus créditos, e, consequentemente, diminuindo o imposto a pagar;
- g) **diferimento com Substituição Tributária**: é a postergação do pagamento do imposto para a etapa seguinte de circulação da mercadoria, ocorrendo, nessa hipótese, a transferência da responsabilidade pelo pagamento do ICMS para outro contribuinte;
- h) **diferimento sem Substituição Tributária**: é a postergação do pagamento do imposto para a etapa seguinte de circulação da mercadoria, mas, nessa hipótese, sem a transferência da responsabilidade pelo pagamento do ICMS para outro contribuinte;
- i) **suspensão**: suspende o pagamento do imposto em determinadas hipóteses (casos restritos, especialmente em relação às operações interestaduais);
- j) **transferência de Saldo Credor**: é a permissão para que o contribuinte transfira seu saldo credor apurado (resultado da diferença de créditos de ICMS e débitos de ICMS) para outro contribuinte, que o utilizará para a redução do seu imposto a pagar;
- k) **estatutos da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**: tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados (caso atual do SIMPLES NACIONAL Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

8.2. Da Regionalização das Desonerações

Como grande inovação do demonstrativo das desonerações do exercício de 2007 (orçamento para 2009), encontra-se a apresentação "regionalizada" das desonerações fiscais do ICMS. Com isso, completou-se a exigência constitucional, que previa uma exposição detalhada e regionalizada das desonerações fiscais, pelo menos no campo do ICMS.



O demonstrativo regionalizado relativo às desonerações do exercício de 2008, ainda com algumas limitações, foi novamente sistematizado por COREDE (Conselho Regional de Desenvolvimento). Com efeito, da mesma forma que na desagregação por subitem, a abertura dos valores por município também apresenta os mesmos óbices em termos de omissões e consistências das informações prestadas pelos contribuintes, em alguns casos. Além disso, a demonstração de algumas desonerações em pequenos municípios (onde em certos casos existem só uma ou duas empresas) poderia permitir a identificação do contribuinte e, com isso, ferir o sigilo fiscal. Nesse sentido, foi limitada a regionalização por COREDEs, nível em que os óbices "inconsistências/sigilo fiscal" ficam superados.

A regionalização é demonstrada pelo total das desonerações, em colunas que relacionam os benefícios nos COREDEs pelo Valor Adicionado Fiscal (VAF), oferecendo outro prisma para a questão da concentração regional ("ranqueamento" pelo indicador "Desoneração/VAF").

Apresentam-se, adiante, várias tabelas relacionadas às desonerações fiscais no Estado do Rio Grande do Sul.

Tabela 52 - Desonerações fiscais no Estado do Rio Grande do Sul em 2008

Tributo	Valor Nominal (R\$)	% do Total	% do Imposto Potencial
RELATIVAS AO ICMS	9.671.464.966	95,93%	39,48%
RELATIVAS AO IPVA	386.934.910	3,84%	27,11%
RELATIVAS AO ITCD	23.221.949	0,23%	24,78%
Total	10.081.621.824	100%	38,7%

FONTE: SEFAZ/RS.

Tabela 53 - Evolução das Estimativas das Desonerações do ICMS

rabilitati 2 militati da 1 militati da 2 mil								
ANO	Arrecadação	Desonerações	ICMS Potencial	Desoneração/ ICMS Potencial				
2003	8.988.842.934	5.237.604.635	14.226.447.568	36,82%				
2004	9.637.938.267	6.822.960.734	16.460.899.000	41,45%				
2005	11.382.937.672	6.458.798.928	17.841.736.600	36,20%				
2006	11.813.299.091	6.824.092.831	18.637.391.921	36,62%				
2007	12.257.685.274	7.808.664.264	20.066.349.539	38,91%				
2008	14.825.153.675	9.671.464.966	24.496.618.640	39,48%				



Tabela 54 - Evolução das Estimativas das Desonerações do IPVA

ANO	Arrecadação	Desonerações	IPVA Potencial	Desoneração/ IPVA Potencial
2003	623.841.203	182.947.028	806.788.231	22,68%
2004	623.681.781	220.216.038	843.897.819	26,10%
2005	707.129.668	260.946.876	968.076.544	26,96%
2006	796.162.951	289.401.693	1.085.564.644	26,66%
2007	895.639.360	332.839.583	1.228.478.942	27,09%
2008	1.040.427.308	386.934.910	1.427.362.218	27,11%

FONTE: SEFAZ/RS.

Tabela 55 - Evolução das Estimativas das Desonerações do ITCD

ANO	Arrecadação	Desonerações	ITCD Potencial	Desoneração/ ITCD Potencial
2003	62.320.772	20.918.983	83.239.754	25,13%
2004	63.756.325	21.706.002	85.462.327	25,40%
2005	65.048.630	22.652.376	87.701.006	25,83%
2006	62.576.448	22.929.629	85.506.077	26,82%
2007	66.661.619	24.489.345	91.150.964	26,87%
2008	70.504.894	23.221.949	93.726.842	24,78%

FONTE: SEFAZ/RS.

Tabela 56 - Evolução das Estimativas das Desonerações Totais dos Impostos (ICMS, IPVA e ITCD)

Ano	Arrecadação de Impostos	Desonerações	Arrecadação Potencial	% do Potencial
2003	9.675.004.909	5.441.470.646	15.116.475.554	36,0%
2004	10.325.376.373	7.064.882.774	17.390.259.147	40,6%
2005	12.155.115.970	6.742.398.180	18.897.514.150	35,7%
2006	12.672.038.490	7.136.424.153	19.808.462.643	36,0%
2007	13.219.986.253	8.165.993.192	21.385.979.444	38,2%
2008	15.936.085.876	10.081.621.824	26.017.707.700	38,7%



Tabela 57 - Desonerações do Estado do Rio Grande do Sul – Em valores nominais (2006 a 2008)

Especificação	20	06		200	07		20	08	
Desonerações do ICMS	R\$	% Des.	% ICMS Pot.	R\$	% Des.	% ICMS Pot.	R\$	% Des.	% ICMS Pot.
ISENÇÕES	644.425.452	9,4%	3,5%	802.281.177	10,3%	4,0%	1.043.302.326	10,8%	4,3%
NÃO-INCIDÊNCIAS, exceto Exportações	589.925.088	8,6%	3,2%	731.410.919	9,4%	3,6%	867.012.888	9,0%	3,5%
EXPORTAÇÕES	3.143.442.294	46,1%	16,9%	3.563.827.799	45,6%	17,8%	4.099.257.545	42,4%	16,7%
REDUÇÕES BASE DE CÁLCULO	595.269.310	8,7%	3,2%	603.297.916	7,7%	3,0%	773.787.402	8,0%	3,2%
CRÉDITOS PRESUMIDOS	1.214.517.604	17,8%	6,5%	1.501.095.089	19,2%	7,5%	1.940.768.258	20,1%	7,9%
NÃO ESTORNO DO CRÉDITO FISCAL	173.010.295	2,5%	0,9%	190.607.018	2,4%	0,9%	389.990.309	4,0%	1,6%
MICROEMPRESAS E EPPs	463.502.786	6,8%	2,5%	416.144.345	5,3%	2,1%	557.346.238	5,8%	2,3%
TOTAL Desonerações ICMS	6.824.092.831	100%	36,6%	7.808.664.264	100%	38,9%	9.671.464.966	100%	39,5%
									,
ICMS Arrecadado	11.813.299.090	-	63,4%	12.257.685.275	-	61,1%	14.825.153.675	-	60,5%
ICMS Potencial	18.637.391.921	-	100%	20.066.349.539	-	100%	24.496.618.640	-	100%

Especificação	20	06		200	07		20	08	
Desonerações do IPVA	R\$	% Des.	% IPVA Pot.	R\$	% Des.	% IPVA Pot.	R\$	% Des.	% IPVA Pot.
IMUNIDADES	15.062.963	5,2%	1,4%	16.393.548	4,9%	1,3%	19.282.997	5,0%	1,4%
ISENÇÕES	194.461.431	67,2%	17,9%	229.584.825	69,0%	18,7%	283.873.727	73,4%	19,9%
DESCONTOS DA LEI DO BOM MOTORISTA	47.347.539	16,4%	4,4%	52.180.688	15,7%	4,2%	61.531.672	15,9%	4,3%
DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO	32.529.760	11,2%	3,0%	34.680.522	10,4%	2,8%	22.246.513	5,7%	1,6%
TOTAL Desonerações IPVA	289.401.693	100%	26,7%	332.839.583	100%	27,1%	386.934.910	100%	27,1%
IPVA Arrecadado	796.162.951	-	73,3%	895.639.360	-	72,9%	1.040.427.308	-	72,9%
IPVA Potencial	1.085.564.644	-	100%	1.228.478.942	-	100%	1.427.362.218	-	100%



Especificação	20	06		20	07		20	08	
Desonerações do ITCD	R\$	% Des.	% ITCD Pot.	R\$	% Des.	% ITCD Pot.	R\$	% Des.	% ITCD Pot.
IMUNIDADES:	694.644	3,0%	0,8%	800.689	3,3%	0,9%	936.356	4,0%	1,0%
NÃO-INCIDÊNCIA:	383.678	1,7%	0,4%	468.903	1,9%	0,5%	657.703	2,8%	0,7%
ISENÇÕES:	21.851.307	95,3%	25,6%	23.219.753	94,8%	25,5%	21.627.889	93,1%	23,1%
TOTAL Desonerações ITCD	22.929.629	100%	26,8%	24.489.345	100%	26,9%	23.221.949	100%	24,8%
ITCD ARRECADADO	62.576.448	-	73,2%	66.661.619	-	73,1%	70.504.894	-	75,2%
ITCD POTENCIAL	85.506.077	-	100%	91.150.964	-	100%	93.726.842	-	100%
Especificação	20	06		20	07		20	08	
Desonerações dos Impostos	R\$	% Des.	% IMP Pot.	R\$	% Des.	% IMP Pot.	R\$	% Des.	% IMP Pot.
TOTAL DAS DESONERAÇÕES	7.136.424.153	100%	36,0%	8.165.993.192	100%	38,2%	10.081.621.824	100%	38,7%
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS*	12.672.038.489	-	64,0%	13.219.986.254	-	61,8%	15.936.085.876	-	61,3%
IMPOSTOS POTENCIAL	19.808.462.642	-	100%	21.385.979.445	-	100%	26.017.707.700	-	100%

NOTA: Exclui ADIR e ITBI.



Tabela 58 - Desonerações do Estado do Rio Grande do Sul – Em valores nominais (2006 a 2008)

				Desc	meraço			auo u	o Rio (Sui –				imais	(2006							
NATUREZA JURÍDICA		20	03			200)4			200	05			200	06			200	07			200	98	
DESCRIÇÃO	R\$	% Des.	% ICMS	% ICMS Pot.	R\$	% Total	% ICMS	% ICMS Pot.	R\$	% Total	% ICMS	% ICMS Pot.	R\$	% Total	% ICMS	% ICMS Pot.	R\$	% Total	% ICMS	% ICMS Pot.	R\$	% Total	% ICMS	% ICMS Pot.
ISENÇÕES	458	8,7%	5,1%	3,2%	574	8,4%	6,0%	3,5%	626	9,7%	5,5%	3,5%	644	9,4%	5,5%	3,5%	802	10,3%	6,5%	4,0%	1.043	10,8%	7,0%	4,3%
NÃO INCIDÊNCIAS, exceto Exportações	315	6,0%	3,5%	2,2%	479	7,0%	5,0%	2,9%	550	8,5%	4,8%	3,1%	590	8,6%	5,0%	3,2%	731	9,4%	6,0%	3,6%	867	9,0%	5,8%	3,5%
EXPORTAÇÕES	2.840	54,2%	31,6%	20,0%	3.728	54,6%	38,7%	22,6%	3.250	50,3%	28,6%	18,2%	3.143	46,1%	26,6%	16,9%	3.564	45,6%	29,1%	17,8%	4.099	42,4%	27,7%	16,7%
REDUÇÕES BASE DE CÁLCULO	369	7,0%	4,1%	2,6%	462	6,8%	4,8%	2,8%	474	7,3%	4,2%	2,7%	595	8,7%	5,0%	3,2%	603	7,7%	4,9%	3,0%	774	8,0%	5,2%	3,2%
CRÉDITOS PRESUMIDOS	975	18,6%	10,8%	6,9%	1.192	17,5%	12,4%	7,2%	1.088	16,8%	9,6%	6,1%	1.215	17,8%	10,3%	6,5%	1.501	19,2%	12,2%	7,5%	1.941	20,1%	13,1%	7,9%
MICROEMPRESAS E EPPs	179	3,4%	2,0%	1,3%	236	3,5%	2,5%	1,4%	310	4,8%	2,7%	1,7%	464	6,8%	3,9%	2,5%	416	5,3%	3,4%	2,1%	557	5,8%	3,8%	2,3%
TOTAL DESONERAÇÕES	5.238	100%	58,3%	36,8%	6.823	100%	70,8%	41,4%	6.459	100%	56,7%	36,2%	6.824	100%	57,8%	36,6%	7.809	100%	63,7%	38,9%	9.671	100%	65,2%	39,5%
ICMS	8.989	-	100,0%	63,2%	9.638	_	100,0%	58,6%	11.383	-	100,0%	63,8%	11.813	-	100,0%	63,4%	12.258	-	100,0%	61,1%	14.825	-	100,0%	60,5%
ICMS Potencial	14.226	-	-	100,0%	16.461	-	-	100,0%	17.842	-	-	100,0%	18.637	-	-	100,0%	20.066	-	-	100,0%	24.497	-	-	100,0%
Desonerações do IPVA	R\$	% Des.	% IPVA	% IPVA Pot.	R\$	% Des.	% IPVA	% IPVA Pot.	R\$	% Des.	% IPVA	% IPVA Pot.	R\$	% Des.	% IPVA	% IPVA Pot.	R\$	% Des.	% IPVA	% IPVA Pot.	R\$	% Des.	% IPVA	% IPVA Pot.
IMUNIDADES	10	5,6%	1,7%	1,3%	11	5,2%	1,8%	1,4%	13	5,1%	1,9%	1,4%	15	5,2%	1,9%	1,4%	16	4,9%	1,8%	1,3%	19	5,0%	1,9%	1,4%
ISENÇÕES	120	65,8%	19,3%	14,9%	148	67,4%	23,8%	17,6%	170	65,3%	24,1%	17,6%	194	67,2%	24,4%	17,9%	230	69,0%	25,6%	18,7%	284	73,4%	27,3%	19,9%
DESCONTOS DA LEI DO BOM MOTORISTA	31	16,9%	5,0%	3,8%	38	17,4%	6,2%	4,5%	46	17,8%	6,6%	4,8%	47	16,4%	5,9%	4,4%	52	15,7%	5,8%	4,2%	62	15,9%	5,9%	4,3%
DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO	21	11,6%	3,4%	2,6%	22	10,0%	3,5%	2,6%	31	11,9%	4,4%	3,2%	33	11,2%	4,1%	3,0%	35	10,4%	3,9%	2,8%	22	5,7%	2,1%	1,6%
TOTAL Desonerações ICMS	183	100%	29,3%	22,7%	220	100%	35,3%	26,1%	261	100%	36,9%	27,0%	289	100%	36,3%	26,7%	333	100%	37,2%	27,1%	387	100%	37,2%	27,1%
ICMS Arrecadado	624	-	100%	77,3%	624	-	100%	73,9%	707	-	100%	73,0%	796	-	100%	73,3%	896	-	100%	72,9%	1.040	-	100%	72,9%
ICMS Potencial	807	-	-	100%	844	•	-	100%	968	-	-	100%	1.086	-	-	100%	1.228	-	-	100%	1.427	-	1	100%
		1	1				1				1	1			1	1	1			1		1		1
Desonerações do ITCD	R\$	% Des.	"ITCD	% ITCD Pot.	R\$	% Des.	% ITCD	% ITCD Pot.	R\$	% Des.	% ITCD	% ITCD Pot.	R\$	% Des.	"ITCD	% ITCD Pot.	R\$	% Des.	% ITCD	% ITCD Pot.	R\$	% Des.	% ITCD	% ITCD Pot.
IMUNIDADES:	1	3,0%	1,0%	0,8%	1	3,0%	1,0%	0,8%	1	3,0%	1,1%	0,8%	1	3,0%	1,1%	0,8%	1	3,3%	1,2%	0,9%	1	4,0%	1,3%	1,0%
NÃO-INCIDÊNCIA:	0	1,7%	0,6%	0,4%	0	1,7%	0,6%	0,4%	0	1,7%	0,6%	0,4%	0	1,7%	0,6%	0,4%	0	1,9%	0,7%	0,5%	1	2,8%	0,9%	0,7%
ISENÇÕES:	20	95,3%	32,0%	23,9%	21	95,3%	32,4%	24,2%	22	95,3%	33,2%	24,6%	22	95,3%	34,9%	25,6%	23	94,8%	34,8%	25,5%	22	93,1%	30,7%	23,1%
TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO ITCD	21	100%	33,6%	25,1%	22	100%	34,0%	25,4%	23	100%	34,8%	25,8%	23	100%	36,6%	26,8%	24	100%	36,7%	26,9%	23	100%	32,9%	24,8%
ITCD ARRECADADO	62	-	100%	74,9%	64	-	100%	74,6%	65	-	100%	74,2%	63	-	100%	73,2%	67	-	100%	73,1%	71	-	100%	75,2%
ITCD POTENCIAL	83	-	-	100%	85	-	-	100%	88	-	-	100%	86	-	-	100%	91	-	-	100%	94	-	-	100%
Desonerações dos Impostos	R\$	% Des.	% IMP	% IMP Pot.	R\$	% Des.	% IMP	% IMP Pot.	R\$	% Des.	% IMP	% IMP Pot.	R\$	% Des.	% IMP	% IMP Pot.	R\$	% Des.	% IMP	% IMP Pot.	R\$	% Des.	% IMP	% IMP Pot.
TOTAL DAS DESONERAÇÕES	5.441	100%	56,2%	36,0%	7.065	100%	68,4%	40,6%	6.742	100%	55,5%	35,7%	7.136	100%	56,3%	36,0%	8.166	100%	61,8%	38,2%	10.082	100%	63,3%	38,7%
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS	9.675	-	100%	64,0%	10.325	=	100%	59,4%	12.155	-	100%	64,3%	12.672	-	100%	64,0%	13.220	-	100%	61,8%	15.936	-	100%	61,3%
IMPOSTO POTENCIAL	15.116	-	-	100%	17.390	-	-	100%	18.898	-	-	100%	19.808	-	-	100%	21.386	-	-	100%	26.018	-	-	100%



Tabela 59 - Demonstrativo das Desonerações Fiscais do ICMS por Finalidade – 2008

FINALIDADE	VALOR NOMINAL (R\$)	% DO ICMS POTENCIAL	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES
Agropecuário	622.282.515	2,54%	6,43%
Alimentação (social)	326.382.811	1,33%	3,37%
Assistência Social	15.273.234	0,06%	0,16%
Cultural (social)	46.264.087	0,19%	0,48%
Ecológico	748.961	0,00%	0,01%
Econômico	2.359.461.725	9,63%	24,40%
Operacional	1.195.647.611	4,88%	12,36%
Saúde (social)	12.766.634	0,05%	0,13%
Setor Público	46.043.295	0,19%	0,48%
Exportações	4.099.257.545	16,73%	42,39%
Manutenção de Crédito	389.990.309	1,59%	4,03%
Microempresas e EPPs	557.346.238	2,28%	5,76%
Total	9.671.464.966	39,48%	100%
ICMS	14.825.153.675	60,52%	-
ICMS POTENCIAL	24.496.618.640	100%	_

Tabela 60 - Demonstrativo das Desonerações Fiscais do Rio Grande do Sul – 2008

ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES DO ICMS	DISPOSITIVO LEGAL DA DESONERAÇÃO (Regulamento do ICMS)	VALOR NOMINAL 2008	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES DE ICMS	% SOBRE O ICMS POTENCIAL
NÃO-INCIDÊNCIAS, exceto Exportações:	Livro I, art. 11	867.012.888	8,9646%	3,5393%
Cultural (social)		31.144.620	0,3220%	0,1271%
	LIVRO I,11,I- PAPEL P/JORNAIS, PERIODICOS E LIVROS			
	LIVRO I,11,II- JORNAIS, PERIODICOS E LIVROS			
	LIVRO I,11,XVI- CDS ACOMPANHAM JORNAIS,PERIODICOS E LIVROS			



Operacional		835.868.268	8,6426%	3,4122%
	LIVRO I,11,III- ENERG ELET,PETROLEO,COMB- INTERESTADUAL			•
	LIVRO I,11,IV- OURO COMO ATIVO FINANCEIRO			
	LIVRO I,11,VI- MERC P/UTILI PREST SERV SUJEITA AO ISS			
	LIVRO I,11,VII- TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE ESTABELECIMENTO			
	LIVRO I,11,VIII- ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA			
	LIVRO I,11,IX- ARRENDAMENTO MERCANTIL			
	LIVRO I,11,X- SALVADOS DE SINISTRO			
	LIVRO I,11,XI- DEPÓSITO EM ARMAZÉM-GERAL			
	LIVRO I,11,XII- DEPÓSITO FECHADO DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE			
	LIVRO I,11,XIII- DEVOLUÇÃO ARMAZÉM-GERAL E DEPÓSITO FECHADO DO PRÓPRIO			
	LIVRO I,11,XIV- MERCADORIAS DE TERCEIROS			
	LIVRO I,11,XV- BENS DO ATIVO PERMANENTE OU DO USO E CONSUMO			
	OUTRAS			
XPORTAÇÕES	Livro I, art 11, V	4.099.257.545	42,3851%	16,7340
		<u> </u>		1
ENÇÕES:	Livro, I arts. 9º e 10	1.043.302.326	10,7874%	4,2590
•	<u>'</u>		· ·	1 '
Agropecuário		497.035.896	5,1392%	2,02909
	LIVRO I,9°,I- REPRODUTORES OU MATRIZES - RECEBIMENTOS DO EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,II- REPRODUTORES OU MATRIZES			
	LIVRO 1,9°,III- EMBRIOES OU SEMEM CONGEL OU RESFRIADO			
	LIVRO I,9°,IV- EQUINOS			
	LIVRO I,9°,VIII- INSUMOS AGROPECUARIOS			
	LIVRO I,9°,IX- PROD P/ALIM ANIMAL/FABRICACAO RACAO			
	LIVRO 1,9°,X- BULBOS DE CEBOLA			
	LIVRO I,9°,XI- POS- LARVA DE CAMARAO			
	LIVRO I,9°,XVIII- FLORES NATURAIS			
	LIVRO 1,9°,XXXVI- FOGUETES ANTIGRANIZO- RECEBIMENTOS DO EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,XCIV- TERRA ENRIQUECIDA			
	LIVRO I,9°,CXXIV- MACAS E PERAS			
	LIVRO I,10,VI- TRANSPORTE DE CALCARIO			
Alimentação (social)		98.009.670	1,0134%	0,4001
	LIVRO I,9°,XV- FORNECIMENTO DE REFEICOES			1
	LIVRO I,9°,XVII- OVOS			
	LIVRO I,9°,XIX- HORTIFRUTIGRANJEIROS			



	LIVRO I,9°,XX- LEITE FLUIDO			
	LIVRO I,9°,CXXV- PAO FRANCES			
Assistência Social		11.796.426	0,1220%	0,0482%
	LIVRO I,9°,XXXIX- CADEIRA RODAS, PROTESES,AP. AUDICAO			
	LIVRO I,9°,XL- VEIC AUTOM P/PORTADORES DEFICIENCIA			
	LIVRO I,9°,XLIX- DOACAO ENTIDAD GOVERN OU ASSISTENCIAIS			
	LIVRO I,9°,L- DOACOES EFETUADAS AO GOVERNO ESTADUAL			
	LIVRO I,9°,LIII- DOAÇÃO PROD.IMP. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- REC. DO EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,LVI- REMÉDIOS PARA A APAE-RECEBIMENTOS DO EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,LIX- MERC.DOADAS ORG. INTERN. ASSISTÊNCIA SOCIAL- REC. EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,LXII- TRAVA- BLOCO P/CONSTR CASA POPULAR			
	LIVRO I,9°,LXV- PROG RECUP PORTADOR DE DEFICIENCIA			
	LIVRO 1,9°,LXVI- PROG RECUP PORTADOR DE DEFICIENCIA- RECEB. DO EXTERIOR			
	LIVRO 1,9°,LXVIII- INSTIT ASSISTENC SOCIAL/EDUC			
	LIVRO 1,9°,LXXII- DOACAO A SUDENE			
	LIVRO 1,9°,XCII- DOACOES P/ASSISTENCIA VÍTIMAS			
	LIVRO I,9°,XCVII- MENSAGEIRO DA CARIDADE			
	LIVRO I,9°,CXI- PROD.ALIM.CONSIDERADOS PERDA P/BANCO DE ALIMENTOS			
	LIVRO I,9º,CXII- PROD.ALIM.CONSIDERADOS PERDA P/PESSOAS CARENTES			
	LIVRO I,9°,CXVI- FOME ZERO			
	LIVRO I,9°,CXXI- MERC DE PROD. PROP PROM POR COOPERATIVAS SOCIAIS			
	LIVRO I,9º,CXXVII- SUBVENCAO DE ENERGIA ELETRICA "BAIXA RENDA"			
	LIVRO I,9º,CXXX NAS SAÍDAS DE SANDUÍCHES "BIG MAC"			
	LIVRO I,9°,CXLVI- PROINFO - UM COMPUTADOR POR ALUNO			
	LIVRO I, 9°,CL - DOAÇÕES P/ VÍTIMAS DAS CALAMIDADES CLIMÁTICAS DE SANTA CATARINA			
Cultural (social)		65.514	0,0007%	0,00039
	LIVRO I,9°,XXXII- OBRAS DE ARTE			
	LIVRO I,9°,LXVII- OBRAS DE ARTESANATO			
	LIVRO I,9°,XCIII- EQUIP. UNIVERSIDADES, PESQUISADORES E CIENT REC. EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,CXLI- PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MIN EDUCACAO			
	LIVRO I,9°,CXLII- EQUIP SEGURANCA P/ XV JOGOS PAN-AMERICANOS			
	LIVRO I,9°,CXLIX - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS P/ COPA DO MUNDO DE 2014			
Ecológico		748.961	0,0077%	0,00319
	LIVRO I,9°,XXVII- OLEO LUBRIFIC USADO CONTAMINADO	7-10.501	0,001170	3,00317
	EIVIO 1,0 ,AAVIII- OLLO LOBINI IO OGADO CONTANIINADO			
	LIVRO LOS LYXXVA FOLLIP P/ENERGIAS SOLAR E FOLLOAS			
	LIVRO I,9°,LXXXV- EQUIP P/ENERGIAS SOLAR E EOLICAS LIVRO I,9°,CVIII- EMB.VAZIAS DE AGROTOX. E TAMPAS			



	LIVRO I,9°,CXXXVII- CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO			
Econômico		73.403.282	0,7590%	0,2996%
	LIVRO I,9°,XXV- ZONA FRANCA DE MANAUS		<u> </u>	
	LIVRO I,9°,XXVI- AREAS DE LIVRE COMERCIO			
	LIVRO I,9°,XXVIII- EMBARCACOES			
	LIVRO I,9°,XXIX- PROD P/CONSUM EM EMBARC/AERONAVES			
	LIVRO I,9°,XXX- COMBUSTIVEIS P/ EMBARC E AERONAVES			
	LIVRO I,9°,XXXI- PROGRAMAS DE COMPUTADOR			
	LIVRO I,9°,LXXIX- TAXI			
	LIVRO I,9º,LXXXII- MERC.PROJETO GASODUTO BRASIL-BOLÍVIA-REC.EXTERIOR E SAÍDAS			
	LIVRO I,9°,LXXXVI- "FREE SHOPS"			
	LIVRO I,9°,LXXXVIII- OLEO DIESEL P/EMBARC PESQUISA			
	LIVRO I,9°,LXXXIX- PROJ INT EXPL AGR PEC IND RORAIMA			
	LIVRO I,9°,XXXV- PROGRAMA BEFIEX			
	LIVRO I,9°,XCVI- ZONAS PROCESSAMENTO EXPORTACAO - ZPE			
	LIVRO I,9°,XCIX- EQUIP.P/USINA TERMEL.CANDIOTA			
	LIVRO I,9°,CXVIII- MAQ.P/USINA TERMELETRICA			
	LIVRO I,9°,CXIX- CERVEJAS,REFRIG,SUCOS E AGUA MINERAL			
	LIVRO I,9°,CXXII- GUINDASTE MOVEL PORTUARIO			
	LIVRO I,9°,CXXIII- REPORTO- IMPORT.AT.IMOBILIZADO			
	LIVRO I,9°,CXXVI- TIJOLOS DE CERAMICA			
	LIVRO I,9°,CXXXI NAS SAÍDAS DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE VAZÃO			
	LIVRO I,9°,CXXXIII REGIME ESPECIAL DE DEPÓSITO AFIANÇADO			
	LIVRO I,9°,CXXXIV- REPORTO SAIDAS INTERNAS P/ATIVO IMOBILIZADO			
	LIVRO I,9°,CXXXV- PROD P/A MANUTENCAO DO GASODUTO BRASIL- BOLIVIA			
	LIVRO I,9°,CXXXVI- OPERACOES C/EMISSAO DE CDA E WARRANT			
	LIVRO I,9°,CXL- BENS ATIVO IMOBILIZADO DE EMPRESA PORTUARIA			
	LIVRO I,9°,CXLIII- IMPORTACAO MAQ, EQUIP E ACES P/EMP RADIODIFUSAO			
	LIVRO I,9°,CXLVII - ÓLEO COMESTÍVEL USADO PARA INSUMO INDUSTRIAL			
	LIVRO I,9°, PARÁGRAFO ÚNICO- MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS- DIF. ALÍQUOTA			
	LIVRO I,10,IV- DIFUSAO SONORA			
	LIVRO I,10,V- TAXI			
	LIVRO I,10,VII- TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA			
		10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20		
Saúde (social)		12.554.417	0,1298%	0,0512%
	LIVRO I,9°,XXXVII- MEDICAMENTOS P/ TRATAM DA AIDS- RECEBIMENTOS DO EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,XXXVIII- MEDICAMENTOS P/ TRATAM DA AIDS			
	LIVRO I,9°,XLI- MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPICOS			
	LIVRO I,9°,XLV, "c"- MEDICAMENTOS PESSOA FÍSICA- RECEBIMENTOS EXTERIOR			



LIVRO I,9º,LI- MERC. PROCESSO INDUSTRIALIZAÇÃO DE SANGUE- REC.EXTERIOR

LIVRO I,9º,LII- EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES- REC. DO EXTERIOR

LIVRO I,9°,LXIII- PRODUTOS FARMACEUTICOS

LIVRO I,9°,LXXXIV- PRESERVATIVOS

LIVRO I,9°,LXXXVII- EQUIP DIDAT,CIENT,MEDICO- HOSPITALARES

LIVRO I,9º,XCV- PRODUTOS PARA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- REC. EXTERIOR

LIVRO I,9°,XCVIII- EQUIP.PRESTACAO SERV.SAUDE

LIVRO I,9°,CIV- EQUIP MED HOSPIT.P/MINIST.SAUDE

LIVRO I,9°,CXIV- MEDICAMENTOS

LIVRO I,9°,CXV- FARMACOS E MEDIC PARA ORGAOS DA ADM PUBL. DIRETA

LIVRO I,9°,CXXIX NAS SAÍDAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA FIOCRUZ

LIVRO I,9°,CXLIV- REAGENTE P/DIAGNOSTICO DE DOENCA DE CHAGAS

Operacional		303.644.865	3,1396%	1,2395
	LIVRO I,9°,V- AMOSTRA DIMINUTO OU NENHUM VALOR COMERCIAL	1		
	LIVRO I,9°,VI- EXPOSICOES OU FEIRAS- SAIDAS			
	LIVRO I,9°,VII- EXPOSICOES OU FEIRAS- RETORNO			
	LIVRO I,9°,XII- VASILHAMES,RECIP E EMBALAG- SAIDA			
	LIVRO I,9°,XIII- VASILHAMES,RECIP,EMBALAG- RETORNO			
	LIVRO I,9°,XIV- BOTIJOES VAZIOS DE GLP			
	LIVRO I,9°,XXII- "DRAWBACK"- RECEBIMENTOS DO EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,XXIII- "DRAWBACK"- SAIDAS P/BENEFICIAMENTO			
	LIVRO I,9°,XXIV- "DRAWBACK"- RETORNO BENEFICIAMENTO			
	LIVRO I,9º,XLII- MERCADORIA EXPORTADA- RETORNOS, DEVOLUÇÕES, CONSIGNAÇÃO			
	LIVRO I,9°,XLIII- AMOSTRAS SEM VALOR COMERCIAL- RECEBIMENTOS EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,XLIV- BENS DE BAGAGEM VIAJANTE- RECEBIMENTOS EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,XLV, "a"- MERCADORIAS RECEBIDAS COM DEFEITO- RECEB. EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,XLV, "b"- ENCOMENDAS ATÉ US\$ 50,00- RECEBIMENTOS EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,XLVI- DIFERENÇA TAXA CAMBIAL IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS			
	LIVRO I,9°,XLVII- MERC.REGIME TRIBUTAÇÃO SIMPLES ISENTAS DO IPI- REC.EXTERIOR			
	LIVRO I,9º,XCI- RETORNO REMESSAS PARA EXPOSIÇÃO OU FEIRA- REC. DO EXTERIOR			
	LIVRO I,9°,CI- IMP.MERC.OU BENS REGIME ESP ADUANEIRO			
	LIVRO I,9°,CIII- MERCADORIAS EM PENHORA			
	LIVRO I,9°,CX ARRENDAMENTO MERCANTIL			
	LIVRO I,9°,CXXXVIII- PARTES E PECAS DEFEITUOSAS,SUB EM GARANTIA			
	LIVRO I,9°,CXLV- PARTES E PECAS DEFEITUOSAS EM GARANTIA			
	LIVRO I,10,IX- TRANSP CARGA A CONTR.INSC NO CGCTE			
		·		
etor Público		46.043.295	0,4761%	0,188
	LIVRO I,9°,XLVIII- ENERG ELET,VEIC P/MISSAO DIPLOMATICA			



LIVRO I,9°,LIV- ATIVO PERMANENTE/USO OU CONSUMO DA ADM. PÚB.- REC. EXTERIOR LIVRO I.9º.LV- EQUIP.CIENTIFICOS INFORMÁTICA DA ADM. PÚBLICA-REC.DO EXTERIOR LIVRO I,9º,LVII- BENS PARA CORSAN RECURSOS DO BANCO MUNDIAL- REC. EXTERIOR LIVRO I,9º,LVIII- EQUIPAMENTOS PESQUISA CIENTÍFICA EMBRAPA- REC. DO EXTERIOR LIVRO I,9°,LX- ORGAOS DA ADMINIST PUBLICA- SAIDA LIVRO I,9º,LXI- ORGAOS DA ADMINIST PUBLICA- RETORNO LIVRO I,9º,LXIX- VEIC P/FISCALIZACAO DE TE E PM LIVRO I,9º,LXX- DOACAO A SECRETARIA DA EDUCACAO LIVRO I.9º.LXXI- CENTRO FORM DE RH DO SISTEM SENAI LIVRO I,9°,LXXIII- VEIC P/CORPOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS LIVRO I,9º,LXXIV- CAVALOS DOADOS A BRIGADA MILITAR LIVRO I.9º.LXXV- PROMOFAZ LIVRO I,9º,LXXVI- VEICULOS DE BOMBEIROS LIVRO I,9°,LXXVII- ENERG ELET P/ADM PUBLICA ESTADUAL LIVRO I,9º,LXXXI- AMPLIAÇÃO SISTEMA INF.DA SEFA-REC.EXTERIOR E SAÍDAS INTERNAS LIVRO I,9º,LXXXIII- COLETORES ELETRONICOS DE VOTO LIVRO I,9°,XC- ATIVO IMOBILIZADO- EMBRAPA LIVRO I,9º,CII- VEICULOS P/DEP.POLICIA FEDERAL LIVRO I,9º,CIX- VEICULOS P/A POLICIA ROD.FEDERAL LIVRO I,9°,CXVII- VEÍCULOS P/O DEPAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL LIVRO I.9º.CXX- PRODUTOS PARA ENTIDADES DA ADM PUBLICA ESTADUAL LIVRO I,9°,CXXXII NAS SAÍDAS DE SELOS DE CONTROLE FEDERAL LIVRO I,9º,CXLVIII - ALCÂNTARA CYCLONE SPACE LIVRO I.10.I- TELECOMUNICACAO P/ ADM PUBLICA LIVRO I,10,II- TELECOMUNIC P/ MISSOES DIPLOMATICAS LIVRO I,10,VIII- TRANSPORTE DE MERCADORIA- PROMOFAZ LIVRO I.10.X- INTERNET PROGR GOV. ELETRÔNICO DE SERV DE ATEND DO CIDADÃO - GESAC

REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO:	Livro, I arts. 23 e 24	773.787.402	8,0007%	3,1588%
Agropecuário		121.029.008	1,2514%	0,4941%
	LIVRO I,23,V- TRIGO EM GRAO			
	LIVRO I,23,IX- INSUMOS AGROPECUARIOS			
	LIVRO I,23,X- ALIMENTACAO ANIMAL/FABRICACAO RACAO			
	LIVRO I,23,XIV- MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
	LIVRO I,23,XXXI- MEL PURO			
	LIVRO I,23,XLIV - TRIGO EM GRÃO			



Alimentação (social)		228.373.142	2,3613%	0,9323%
	LIVRO I,23,II- CESTA BASICA DE ALIMETOS			•
	LIVRO I 23,XXX- EMBALAG P/MERC QUE COMPOEM CESTA BASICA			
Econômico		383.026.968	3,9604%	1,5636%
	LIVRO I,23,III- OLEO EM BRUTO/EMBALAGENS			
	LIVRO I,23,VI- REFEICOES- RESTAURANTES			
	LIVRO I,23,VII- AGUA NATURAL CANALIZADA			
	LIVRO I,23,XI- XAMPUS E DESODORANTES			
	LIVRO I,23,XII- BEFIEX			
	LIVRO I,23,XIII- MAQ,EQUIPAM APARELHOS,INDUSTRIAIS			
	LIVRO I,23,XV- AERONAVES, PECAS E ACESSORIOS			
	LIVRO I,23,XVI- PROD ACABADOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO			
	LIVRO I,23,XVII- FERROS E ACOS NAO-PLANOS			
	LIVRO I,23,XVIII- TIJ,TELHA,TUBO,MANILHA,TAPA-VIGA			
	LIVRO I,23,XXI- VEICULOS AUTOMOTORES			
	LIVRO I,23,XXII- VEIC AUTOM - DIFERENCIAL ALIQUOTA			
	LIVRO I,23,XXIV- BLOCOS E TIJOLOS DE CONCRETO			
	LIVRO I,23,XXV- VEÍCULOS DE DUAS RODAS			
	LIVRO I,23,XXVI- VEÍCULOS DE DUAS RODAS- DIF ALIQ			
	LIVRO I,23,XXIX- MEDICAMENTOS E PROD PERFUMARIA			
	LIVRO I,23,XXXII- VEICULOS,MAQ,APARELHOS E C			
	LIVRO I,23,XXXIII- PNEUMATICOS,CAMARAS DE AR			
	LIVRO I,23,XXXIV- MAQUINAS PARA A USINA TERMELETRICA SEIVAL			
	LIVRO I,23,XXXV- PEDRA BRITADA E DE MAO			
	LIVRO I,23,XXXIX ESCADAS E TAPETES ROLANTE			
	LIVRO I,23,XL- CARNE AVES,LEPORÍDEOS E GADO BOVINO			
	LIVRO I,23,XLI- TERMINAIS PORTATEIS TELEFONIA			
	LIVRO I,23, XLIII - INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - REPETRO			
	LIVRO I,24,I- TRANSP INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS			
	LIVRO I,24,II- TELEVISAO POR ASSINATURA			
	LIVRO I,24,III- RADIOCHAMADA			
	LIVRO I,24,IV- ACESSO ONEROSO A INTERNET			
	LIVRO I,24,V- TELEFONIA FIXA A EMP DE CALL CENTER			
	LIVRO I,24,VI- MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEÍCULO DE CARGA			
	·	•		
Operacional		41.146.067	0,4254%	0,1680
	LIVRO I,23,I- MERCADORIAS USADAS			•
	LIVRO I,23,XXVII- IMP MERC OU BENS SOB REGIME ESP ADUAN ADM TEMP			



Saúde (social)		212.217	0,0022%	0,0009
Saude (Social)	LIVRO I,23,VIII- CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS	212.211	0,0022 /6	0,0003
	LIVRO III,105,§1º- DÉBITO RESP. PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
	LIVRO III,105,§2°- DÉBITO RESP. MEDICAMENTOS SIMILARES			
	LIVRO III,105,§3°- DEBITO RESP. MEDICAMENTOS GINÉRICOS			
	LIVRO III, 103,83 DEDITO RESP. IVIEDICAMIENTOS GENERICOS			
RÉDITOS PRESUMIDOS:	Livro I, art. 32	1.940.768.258	20,0670%	7,9226
Agropecuário		4.217.611	0,0436%	0,0172
Agropodurio	LIVRO I, 32,XXIV - PRODUTORES/DESTINATARIOS DE MAÇÃS	4.217.011	0,040070	0,0172
	LIVRO I, 32,LII - PROGR. PRÓ-PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA - AGROINDÚSTRIAS			
	LIVRO I, 32,LIII - PROGR. PRÓ-PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA - COOPERATIVAS			
	LIVRO I, 32,LXXXVII - SOJA EM GRÃO DESATIVADA E EMPREGADA NA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO P/ AVICULTURA			
	ENTO 1, 02,EXXXVII - COON LIN CITAC DECATIVADA E EINI NECADA NATI ABRICAÇÃO DE NAÇÃO 17 AVIOCETORA			
Assistência Social		3.476.808	0,0359%	0,014
	LIVRO I, 32,LXIV - PROJETOS SOCIAIS	3.476.808	0,0359%	0,014
Cultural (social)		15.053.952	0,1557%	0,061
	LIVRO I, 32,V - DISCOS FONOGRÁFICOS			
	LIVRO I, 32,VI - OBRAS DE ARTE			
	LIVRO I, 32,XV - PROJETOS CULTURAIS			
	LIVRO I, 32,LXX - BOLSA DE ESTUDO PARA PROFESSORES			
	LIVRO I, 32,LXXIII - PROCENS			
Econômico		1.903.031.476	19,6768%	7,768
LCOHOMICO	LIVRO I, 32,IV - RESTAURANTES	4.101.000	0,0424%	0,016
	LIVRO I, 32, VI - RESTAURANTES LIVRO I, 32, VII - CHAPAS E BOBINAS DE ACO	89.939.274	0,9299%	0,367
	LIVRO I, 32,VIII - PROD. INFORMÁTICA / ALTO-FALANTE, RECEPTORES	42.674.874	0,4412%	0,307
	LIVRO I, 32,XI, "a" - PROGRAMA AGREGAR-RS CARNES - ENTRADAS GADO	46.659.451	0,4412%	0,174
		40.000.401	0,402470	0,100
	LIVRO I, 32,XIII - XXVIII - XLVII e LXXIV - FUNDOPEM, FUNDOPEM Nosso emprego, e FUNDOPEM Leis 11.028/97 e 11.916/03	346.302.253	3,5807%	1,413
	LIVRO I, 32,XIX - INDUSTRIA VINICOLA	11.843.298	0,1225%	0,048
	LIVRO I, 32,XXVI - INDÚSTRIA DE QUEIJOS	21.582.551	0,2232%	0,088
	LIVRO I, 32,XXXI, "a" - PRODUTOS FARMACÊUTICOS	665.779	0,0069%	0,002
	LIVRO I, 32,XXXIII - ARROZ BENEFICIADO	64.716.744	0,6692%	0,264
	LIVRO I, 32,XXXV - IND. LINGÜIÇAS, MORTAD., SALSICHAS	31.629.738	0,3270%	0,129
	LIVRO I, 32,XXXVI - LEITE EM PO	21.965.670	0,2271%	0,089
	LIVRO I, 32,XXXVII - MADEIRA SERRADA	1.027.080	0,0106%	0,004

LIVRO I, 32,XLVI - ENERGIA ELÉTRICA P/ESTAB. COMERCIAIS	10.468.754	0,1082%	0,0427%
LIVRO I, 32,XLVIII - CARNE E PRODUTOS DE PERU	505.435	0,0052%	0,0021%
LIVRO I, 32,XI, "c" - PROGR. AGREGAR-RS CARNES - SAÍDAS INTERNAS	18.735.435	0,1937%	0,0765%
LIVRO I, 32,LIV - SALAME E CARNE SUÍNA TEMPERADA	1.166.023	0,0121%	0,0048%
LIVRO I, 32,LIX - MÁRMORES E GRANITOS	457.580	0,0047%	0,0019%
LIVRO I, 32,LX - MEL PURO	160.166	0,0017%	0,0007%
LIVRO I, 32,LXI - MÓVEIS	9.678.736	0,1001%	0,0395%
LIVRO I, 32,LXII - BOLACHAS E BISCOITOS	5.608.011	0,0580%	0,0229%
LIVRO I, 32,LXIII - LEITE	87.566.230	0,9054%	0,3575%
LIVRO I, 32,LXV - CONSERVAS DE FRUTAS EXCETO PESSEGO	631.307	0,0065%	0,0026%
LIVRO I, 32,LXVI - CONSERVAS DE PÊSSEGO	2.966.764	0,0307%	0,0121%
LIVRO I, 32,LXIX - FARINHA DE TRIGO	20.266.678	0,2096%	0,0827%
LIVRO I, 32,LXXVI - FARINHA DE TRIGO, MISTURAS	29.683.755	0,3069%	0,1212%
LIVRO I, 32,LXXVII - CONSERVAS DE VERDURAS E HORTALIÇAS	2.275.181	0,0235%	0,0093%
LIVRO I, 32,LXXVIII - VINHO	5.257.833	0,0544%	0,0215%
LIVRO I, 32,LXXIX - GELÉIAS DE FRUTAS	2.953.842	0,0305%	0,0121%
LIVRO I, 32,LXXXI - PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	2.229.600	0,0231%	0,0091%
LIVRO I, 32,LXXXII - CARNES E PROD RESULT ABATES	28.043.274	0,2900%	0,1145%
LIVRO I, 32,LXXXIII - PROD. INDUST. CARNES DE AVES	11.920.498	0,1233%	0,0487%
LIVRO I, 32,LXXXVIII - BIODIESEL B-100	28.258.842	0,2922%	0,1154%
OUTROS:	951.089.817	9,8340%	3,8825%
LIVRO I, 32,IX - TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS E MANILHAS			
LIVRO I, 32,X - PEÇAS E COMPONENTES P/CONDIC DE AR			
LIVRO I, 32,XII - INDÚSTRIAS LANIFÍCIAS			
LIVRO I, 32,XIV - "TOPS" DE LÃ, FIOS ACRÍLICOS, FIOS DE LÃ			
LIVRO I, 32,XVI - EQUIPAM. EMISSOR CUPOM FISCAL (ECF)			
LIVRO I, 32,XXIII - INDUSTRIALIZADORES DE MANDIOCA			
LIVRO I, 32,XXV - ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO IMPOSTO			
LIVRO I, 32,XXVII - FOMENTAR - RS			
LIVRO I, 32,XXXI, "b" - PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
LIVRO I, 32,XXXII - FDI/RS			
LIVRO I, 32,XXXIV - PROGRAMA APOIO AOS FRIGORÍFICOS			
LIVRO I, 32,XXXVIII - CARNE COZIDA ENLATADA			
LIVRO I, 32,XXXIX - PRIN - CARTA CONSULTA			
LIVRO I, 32,XLII - PRIN/RS - PROTOCOLO INDIVIDUAL			
LIVRO I, 32,XLIII - FITEC/RS			
LIVRO I, 32,XLIV - PROTEÍNAS, LECITINA E GORDURAS VEGETAIS			
LIVRO I, 32,XLV - CARNE E PRODUTOS DE GADO BOVINO P/EXTERIOR			
LIVRO I, 32,XLIX - VERDURAS E HORTALIÇAS			

	LIVRO I, 32,L - ALHO		ĺ	
	LIVRO I, 32,LI - ARRENDAMENTO MERCANTIL			
	LIVRO I, 32,LV - PAPEL HIGIÊNICO			
	LIVRO I, 32,LVI - REATORES ELETRÔNICOS			
	LIVRO I, 32,LVII - ÓLEO DE SOJA			
	LIVRO I, 32,LVIII - EMPANADOS DE AVES			
	LIVRO I, 32,LXVII - PROGRAMA SLP CERÂMICO			
	LIVRO I, 32,LXVIII - IMPORTADORES DE VEÍCULOS			
	LIVRO I, 32,LXXI - FERTILIZANTES			
	LIVRO I, 32,LXXII - CERVEJAS, REFRIG., SUCOS E ÁGUA MINERAL			
	LIVRO I, 32,LXXV - CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE EXPL E PROD DE PETRÓLEO			
	LIVRO I, 32,LXXX - TERMINAIS PORTÁTEIS DE TELEFONIA CELULAR			
	LIVRO I, 32,LXXXIV - SAÍDAS INTERNAS NAFTA			
	LIVRO I, 32,LXXXV - MILHO DE PIPOCA			
	LIVRO I, 32,LXXXVI - MUNIÇÕES			
	LIVRO I, 32,LXXXIX - TOMATES PREPARADOS OU CONSERVADOS, "KETCHUP" E MOLHOS DE TOMATE			
	LIVRO I, 32,XC - MÁQUINAS E EQUIP PARA ENVASAR BEBIDAS E ALIMENTOS LÍQUIDOS E PASTOSOS			
	LIVRO I, 32,XCI - TUBOS DE AÇO SEM COSTURA			
	LIVRO I, 32,XCII - COPOLÍMEROS (SAN E ABS)			
Operacional		14.988.411	0,1550%	0,0612%
	LIVRO I, 32,XXI - PRESTADOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE	14.988.411	0,1550%	0,0612%
MICRO E EPP	"SIMPLES NACIONAL" - Lei Complementar 123/06.	557.346.238	5,7628%	2,2752%
MANUTENÇÃO DO CRÉDITO FISCAL	Livro I, art. 35 e Livro III, art. 3º	389.990.309	4,0324%	1,5920%
TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO ICMS		9.671.464.966	100%	39,48%
ICMS		14.825.153.675	-	60,52%
ICMS POTENCIAL		24.496.618.640	-	100%
			% SOBRE O	% SOBRE O
ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES DO IPVA	DISPOSITIVO LEGAL DA DESONERAÇÃO (Lei 8.815/85 e Decreto 32.144/85, com alterações posteriores)	VALOR NOMINAL 2008	TOTAL DAS DESONERAÇÕES	IPVA POTENCIAL
			DE IPVÁ	FOIENGIAL
IMUNIDADES		19.282.997	4,98%	1,35%



	Decreto 32.144/85, Art. 3º I - VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	16.294.063	4,21%	1,14%
	Decreto 32.144/85, Art. 3º II - TEMPLOS	892.615	0,23%	0,06%
	Decreto 32.144/85, Art. 3º III - PARTIDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES	6.768	0,00%	0,00%
	Decreto 32.144/85, Art. 3º IV - SINDICATOS DE TRABALHADORES	336.153	0,09%	0,02%
	Decreto 32.144/85, Art. 3° V - INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.753.397	0,45%	0,12%
ISENÇÕES		283.873.727	73,36%	19,89%
ISENÇOES	Decreto 32.144/85, Art. 4°, I - CORPOS DIPLOMÁTICOS	59.431	0,02%	0,00%
			,	
	Decreto 32.144/85, Art. 4°, II - MAQ.AGRIC.TERRAPLAN.TRATORES, BARCOS E AVIÕES, REBOQUE, CICLOMOTORES	158.580.432	40,98%	11,11%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, III - CONSELHOS COMUNITÁRIOS PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO	13.795	0,00%	0,00%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, IV - PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS COM FABRICAÇÃO DE MAIS DE 20 ANOS	72.537.713	18,75%	5,08%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, V - PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO COM IPVA INFERIOR A 4 UPF/RS	1.924.117	0,50%	0,13%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VI - DEFICIENTE FÍSICO E PARAPLÉGICOS	4.002.015	1,03%	0,28%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "a" - TAXI (CATEGORIA ALUGUEL)	8.694.538	2,25%	0,61%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "b" - ÔNIBUS URBANO, SUBURBANO, REGIÃO METROPOLITANA	6.181.101	1,60%	0,43%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VII, "c" - TAXI-LOTACÃO	571.784	0,15%	0,04%
	Decreto 32.144/85, Art. 4°, VII, "d" - TRANSPORTE ESCOLAR	1.063.732	0,27%	0,07%
	Decreto 32.144/85, Art. 4º, VIII - LEILÃO DO FUNCAB (Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso)	11.406	0,00%	0,00%
	Decreto 32.144/85, Art. 4°, § 4° - PERDA TOTAL POR FURTO, ROUBO, SINISTRO OU OUTRO MOTIVO	30.233.665	7,81%	2,12%
DESCONTOS DA LEI DO BOM MOTORISTA - Le	ei 11.400/99, alterada pela Lei 11.644/01	61.531.672	15,90%	4,31%
DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO DO IMPOST	O - Lei 8115/85, art 11, combinado c/ Dec. 32.144/85, art 14, I, "b"	22.246.513	5,75%	1,56%
TOTAL DAS DESONERAÇÕES DO IPVA		386.934.910	100%	27,11%
IPVA ARRECADADO		1.040.427.308	-	72,89%
IPVA POTENCIAL		1.427.362.218	-	100%
ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES DO ITCD	DISPOSITIVO LEGAL DA DESONERAÇÃO	VALOR NOMINAL	% SOBRE O TOTAL DAS	% SOBRE C
2011IIIATTA BAO BEGGNERRA GOLO BOTTO B	(Lei 8.821/89)	2008	DESONERAÇÕES	POTENCIAL
	(======================================		DE ITCD	l
MUNIDADES:	(======================================	936.356	4,03%	1,00%
MUNIDADES:	Lei 8.821/89, art. 5°, inc. I - UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	936.356 713.024		1,00%
MUNIDADES:	Lei 8.821/89, art. 5°, inc. I - UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	713.024	4,03% 3,07%	0,76%
MUNIDADES:	Lei 8.821/89, art. 5°, inc. I - UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS Lei 8.821/89, art. 5°, inc. II - TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	713.024 151.620	4,03% 3,07% 0,65%	0,76% 0,16%
MUNIDADES:	Lei 8.821/89, art. 5°, inc. I - UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	713.024	4,03% 3,07%	0,76%



NÃO-INCIDÊNCIA:		657.703	2,83%	0,70%
	Lei 8.821/89, art. 6°, inc. II - RENÚNCIA À HERANÇA OU LEGADO	8.196	0,04%	0,01%
	Lei 8.821/89, art. 6°, inc. III - EXTINÇÃO DE USUFRUTO	305.289	1,31%	0,33%
	Lei 8.821/89, art. 6°, inc. IV - DOAÇÃO C/INCIDÊNCIA DE ICMS	10.245	0,04%	0,01%
	Lei 8.821/89, art. 6°, inc. V - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, ATÉ A COTA PARTE	333.974	1,44%	0,36%
SENÇÕES:		21.627.889	93,14%	23,08%
	Lei 8.821/89, art. 7°, inc. I - IMÓVEL URBANO DE ATÉ 4.379 UPFs	720.860	3,10%	0,77%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. II - EXTINÇÃO DE USUFRUTO, INSTITUÍDO P/NU-PROPRIETÁRIO	75.810	0,33%	0,08%
	Lei 8.821/89, art. 7°, inc. III - DOAÇÃO À UNIÃO, AO ESTADO RS E SEUS MUNICÍPIOS	454.860	1,96%	0,49%
	Lei 8.821/89, art. 7°, inc. IV - IMÓVEL RURAL, ASCENDENTE, DESCENDENTE	614.770	2,65%	0,66%
	Lei 8.821/89, art. 7°, inc. V - DOMÍNIO DIRETO OU NUA-PROPIREDADE	28.685	0,12%	0,03%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. VI - EXTINÇÃO DE USUFRUTO (OPERAÇÃO JÁ TRIBUTADA)	1.987.452	8,56%	2,12%
	Lei 8.821/89, art. 7°, inc. VII - DOAÇÃO A TEMPLOS, PART. POLÍTICOS E ENTIDADES SIND.	100.397	0,43%	0,11%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. VIII - ROUPAS, DE UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS DE USO MANUAL	-	0,00%	0,00%
	Lei 8.821/89, art. 7º, inc. IX - SUCESSÃO LEGÍTIMA, QUINHÃO ATÉ 10.509 UPFs	17.623.120	75,89%	18,80%
	Lei 8.821/89, art. 7°, inc. X - VALOR DO ITCD INFERIOR A 4 UPFs	21.936	0,09%	0,02%
TOTAL DAS DESONERAÇÕES D	о пср	23.221.949	100%	24,8%
TCD ARRECADADO		70.504.894	-	75,2%
TCD POTENCIAL		93.726.842	-	100%
	ESTIMATIVA DAS DESONERAÇÕES FISCAIS TOTAIS DO RS	VALOR NOMINAL 2008	% SOBRE O TOTAL DAS DESONERAÇÕES	% SOBRE OS IMPOSTOS
TOTAL DAS DESONERAÇÕES FI	ISCAIS DO PS	10.081.621.824	FISCAIS 100%	POTENCIAIS 38,7%
IMPOSTOS ARRECADADOS			-	61,3%
IMPOSTOS POTENCIAIS			26.017.707.700	-
IIII GG1 GG1 G1 ENGIAIG			20.017.707.700	_

FONTE: SEFAZ/RS



Tabela 61 - Demonstrativo das Desonerações do ICMS em Relação ao VAF - 2008

COREDEs	% do VAF	% das DESONERAÇÕES	% DESONERAÇÕES / VAF
Sul	4,59%	10,78%	16,56%
Vale do Caí	1,68%	3,36%	14,12%
Fronteira Noroeste	1,47%	2,67%	12,85%
Vale do Rio Pardo	3,38%	5,62%	11,74%
Vale do Taquari	3,35%	4,17%	8,79%
Paranhana Encosta da Serra	1,48%	1,63%	7,79%
Produção	3,28%	3,58%	7,71%
Metropolitano Delta do Jacuí	26,43%	27,54%	7,35%
Vale do Rio dos Sinos	14,31%	14,22%	7,02%
Alto Jacuí	1,72%	1,68%	6,88%
Serra	12,98%	11,86%	6,45%
Campanha	1,15%	0,89%	5,45%
Médio Alto Uruguai	0,78%	0,58%	5,31%
Nordeste	1,19%	0,88%	5,22%
Missões	1,48%	1,07%	5,12%
Jacuí Centro	0,75%	0,52%	4,89%
Norte	2,55%	1,53%	4,22%
Vale do Jaguari	0,53%	0,30%	4,04%
Central	2,19%	1,25%	4,01%
Noroeste Colonial	1,51%	0,82%	3,82%
Rio da Várzea	0,78%	0,42%	3,77%
Hortênsias	0,94%	0,50%	3,74%
Alto da Serra do Botucaraí	0,62%	0,33%	3,72%
Campos de Cima da Serra	1,16%	0,57%	3,44%
Fronteira Oeste	3,24%	1,51%	3,29%
Celeiro	0,88%	0,41%	3,28%
Centro Sul	1,80%	0,72%	2,84%
Litoral	3,76%	0,60%	1,13%
Total	100%	100%	7,1%

FONTE: SEFAZ/RS.



Tabela 62 - Benefícios do FUNDOPEM em Relação ao ICMS

ANO	% do ICMS
1989	0,03
1990	0,09
1991	0,09
1992	0,21
1993	0,48
1994	0,71
1995	0,64
1996	1,26
1997	2,81
1998	4,23
1999	6,69
2000	5,86
2001	4,59
2002	5,21
2003	4,29
2004	5,01
2005	3,75
2006	2,50
2007	1,94
2008	2,34

FONTE: SEFAZ/RS.



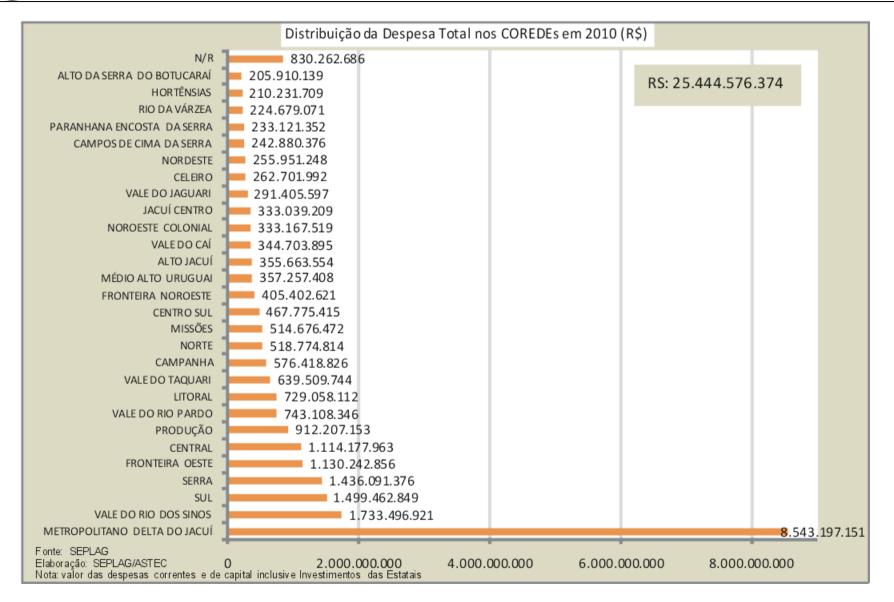
9. DA REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

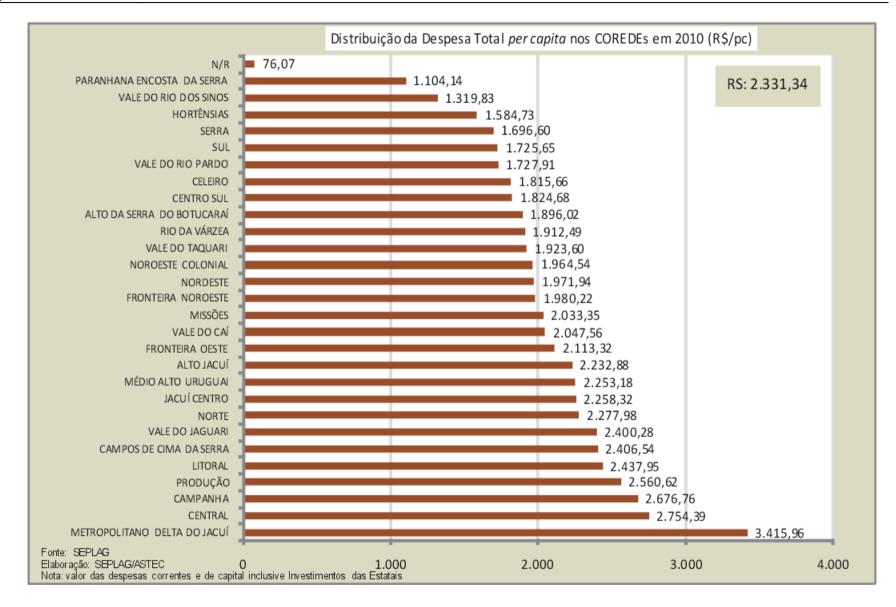
9.1. DESPESA TOTAL (CORRENTES E DE CAPITAL, INCLUSIVE INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS)

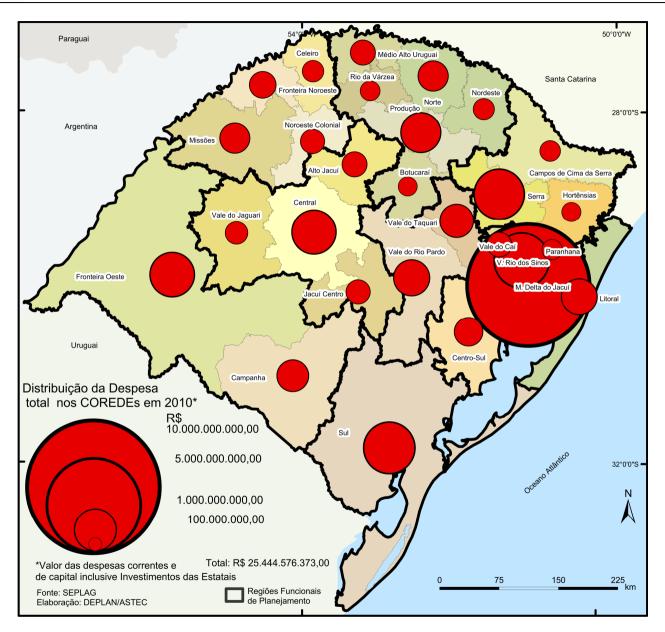
RF	COREDE	R\$	R\$/PC
1	CENTRO SUL	467.775.415	1.824,68
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	8.543.197.151	3.415,9
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	233.121.352	1.104,14
1	VALE DO CAÍ	344.703.895	2.047,5
1	VALE DO RIO DOS SINOS	1.733.496.921	1.319,8
2	VALE DO RIO PARDO	743.108.346	1.727,9
2	VALE DO TAQUARI	639.509.744	1.923,6
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	242.880.376	2.406,5
3	HORTÊNSIAS	210.231.709	1.584,7
3	SERRA	1.436.091.376	1.696,6
4	LITORAL	729.058.112	2.437,9
5	SUL	1.499.462.849	1.725,6
6	CAMPANHA	576.418.826	2.676,7
6	FRONTEIRA OESTE	1.130.242.856	2.113,3
7	CELEIRO	262.701.992	1.815,6
7	FRONTEIRA NOROESTE	405.402.621	1.980,2
7	MISSÕES	514.676.472	2.033,3
7	NOROESTE COLONIAL	333.167.519	1.964,5
8	ALTO JACUÍ	355.663.554	2.232,8
8	CENTRAL	1.114.177.963	2.754,3
8	JACUÍ CENTRO	333.039.209	2.258,3
8	VALE DO JAGUARI	291.405.597	2.400,2
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	205.910.139	1.896,0
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	357.257.408	2.253,1
9	NORDESTE	255.951.248	1.971,9
9	NORTE	518.774.814	2.277,9
9	PRODUÇÃO	912.207.153	2.560,6
9	RIO DA VÁRZEA	224.679.071	1.912,4
	TOTAL REGIONALIZADO	24.614.313.688	2.255,2
	N/R	830.262.686	76,0
	TOTAL	25.444.576.374	2.331,3

Fonte: SEPLAG

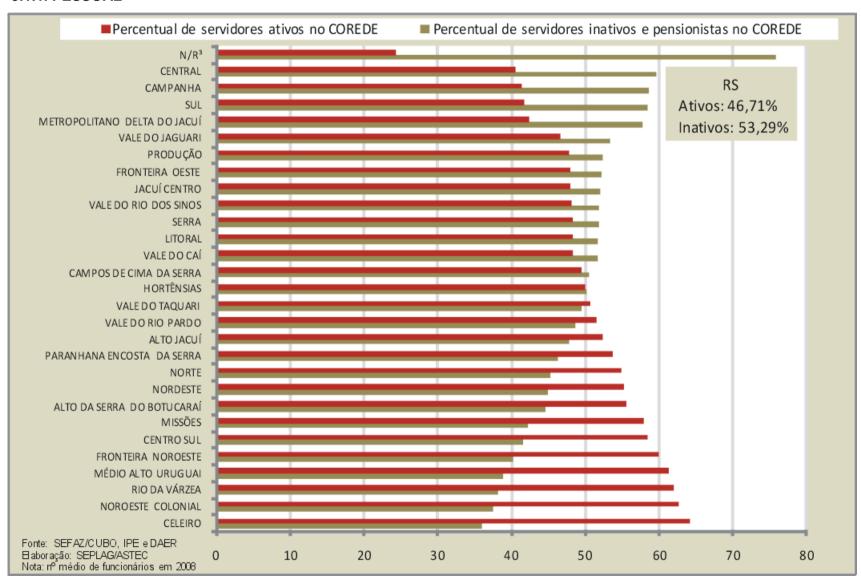
Nota: valor das despesas correntes e de capital inclusive Investimentos das Estatais

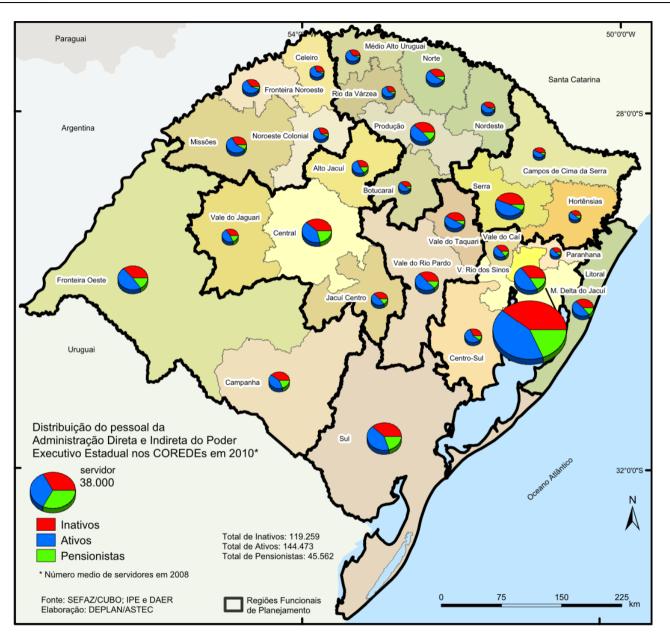






9.1.1. PESSOAL







	Distribuição do pessoal ativo das Secretarias da Segurança Pública, Educação e Saúde por 1000 habitantes nos COREDEs							
			F	PESSOAL ATIVO¹ PESSO		PESSOAL	ATIVO/1000 HABIT	TANTES
RF	COREDE	POPULAÇÃO	SECRETARIA DA	SECRETARIA	SECRETARIA	SECRETARIA DA	SECRETARIA	SECRETARIA DA
Kr	COREDE	FOFULAÇÃO	SEGURANCA	DA EDUCAÇÃO	DA SAUDE	SEGURANCA	DA EDUCAÇÃO	SAUDE
			PUBLICA			PUBLICA		
1	CENTRO SUL	256.360	1.092	1.918	36	4,3	7,5	0,1
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	2.500.968	11.998	16.578	3.026	4,8	6,6	1,2
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	211.133	289	908	15	1,4	4,3	0,1
1	VALE DO CAÍ	168.349	603	1.326	17	3,6	7,9	0,1
1	VALE DO RIO DOS SINOS	1.313.422	2.340	5.443	130	1,8	4,1	0,1
2	VALE DO RIO PARDO	430.062	1.111	3.695	89	2,6	8,6	0,2
2	VALE DO TAQUARI	332.454	654	2.792	102	2,0	8,4	0,3
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	100.925	245	1.031	21	2,4	10,2	0,2
3	HORTÊNSIAS	132.661	267	955	13	2,0		
3	SERRA	846.454	1.683	5.038	185	2,0	6,0	0,2
4	LITORAL	299.046	1.197	2.422	91	4,0	8,1	0,3
5	SUL	868.926	2.230	6.095	204	2,6	7,0	0,2
6	CAMPANHA	215.342	675	2.249	88	3,1	10,4	0,4
6	FRONTEIRA OESTE	534.818	1.770	5.576	115	3,3	10,4	0,2
7	CELEIRO	144.687	355	1.965	17	2,5	13,6	0,1
7	FRONTEIRA NOROESTE	204.726	618	2.395	81	3,0	11,7	0,4
7	MISSÕES	253.118	990	3.109	116	3,9		0,5
7	NOROESTE COLONIAL	169.591	496	1.936	46	2,9		0,3
8	ALTO JACUÍ	159.285	411	1.928	89	2,6		0,6
8	CENTRAL	404.510	1.809	4.097	104	4,5	10,1	0,3
8	JACUÍ CENTRO	147.472	419	1.698	82	2,8	11,5	0,6
8	VALE DO JAGUARI	121.405	503	1.620	27	4,1	13,3	0,2
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	108.601	191	1.335	19	1,8	12,3	
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	158.557	315	1.894	40	2,0	11,9	0,3
9	NORDESTE	129.797	298	1.472	17	2,3		0,1
9	NORTE	227.735	537	2.636	82	2,4	11,6	0,4
9	PRODUÇÃO	356.244	1.206	3.562	111	3,4	10,0	0,3
9	RIO DA VÁRZEA	117.480	237	1.593	55	2,0	13,6	0,5
	TOTAL REGIONALIZADO	_	34.537	87.263	5.018	_	_	_
	N/R³	_	381	_	_			_
	TOTAL	10.914.128	34.918	87.263	5.018	3,2	8,0	0,5

Fonte: SEFAZ/CUBO; IBGE/Estimativas da População 2009

Notas:

¹ número medio de servidores em 2008.



	Participação percentual dos se			SERVIDORES1			•		%	
RF	COREDE	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	SECRETARIA DA EDUCACAO	SECRETARIA DA SAUDE	TOTAL SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	SECRETARIA DA EDUCACAO	SECRETARIA DA SAUDE	TOTAL SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE
1	CENTRO SUL	1.454	3.024	98	4.576	5.321	27,33	56,83	1,84	86,00
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	21.342	37.710	5.482	64.534	99.728	21,40	37,81	5,50	64,71
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	460	1.488	40	1.988	2.355	19,53	63,18	1,69	84,40
1	VALE DO CAÍ	991	2.252	51	3.294	4.156	23,84	54,18	1,23	79,25
1	VALE DO RIO DOS SINOS	3.643	9.790	326	13.760	17.816	20,45	54,95	1,83	77,23
2	VALE DO RIO PARDO	1.743	6.361	160	8.264	10.013	17,41	63,53	1,60	82,54
2	VALE DO TAQUARI	956	5.216	208	6.381	7.546	12,67	69,13	2,76	84,56
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	447	1.851	48	2.347	2.787	16,05	66,42	1,74	84,21
3	HORTÊNSIAS	376	1.683	62	2.121	2.670	14,08	63,02	2,33	79,43
3	SERRA	2.361	10.367	391	13.119	15.162	15,57	68,38	2,58	86,52
4	LITORAL	2.047	4.238	175	6.459	8.400	24,37	50,45	2,08	76,90
5	SUL	4.077	11.532	411	16.020	21.687	18,80	53,18	1,89	73,87
6	CAMPANHA	1.236	4.370	145	5.752	7.877	15,70	55,48	1,84	73,02
6	FRONTEIRA OESTE	2.949	9.791	266	13.005	16.475	17,90	59,43	1,61	78,94
7	CELEIRO	582	2.818	45	3.445	3.717	15,65	75,81	1,22	92,68
7	FRONTEIRA NOROESTE	830	3.913	137	4.880	5.493	15,11	71,23	2,50	88,85
7	MISSÕES	1.429	5.053	172	6.654	7.568	18,88	66,77	2,27	87,92
7	NOROESTE COLONIAL	660	2.941	77	3.678	4.083	16,16	72,04	1,88	90,08
8	ALTO JACUÍ	613	3.078	122	3.813	4.887	12,55	62,99	2,49	78,03
8	CENTRAL	3.316	7.794	212	11.321	16.027	20,69	48,63	1,32	70,64
8	JACUÍ CENTRO	728	2.992	131	3.851	4.975	14,63	60,15	2,64	77,41
8	VALE DO JAGUARI	990	2.552	67	3.609	4.929	20,08	51,76	1,37	73,21
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	301	2.205	48	2.554	2.902	10,37	75,99	1,65	88,01
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	519	2.873	90	3.481	3.865	13,43	74,33	2,32	90,09
9	NORDESTE	456	2.492	65	3.013	3.474	13,13	71,72	1,87	86,72
9	NORTE	936	4.259	154	5.349	6.308	14,85	67,52	2,44	84,80
9	PRODUÇÃO	2.050	6.534	203	8.787	11.100	18,47	58,86	1,83	79,16
9	RIO DA VÁRZEA	371	2.382	84	2.837	3.236	11,45	73,62	2,60	87,68
	TOTAL REGIONALIZADO	57.862	161.558	9.470	228.890	304.555	19,00	53,05	3,11	75,16
	N/R	714	1.700	93	2.506	4.739	15,06	35,87	1,95	52,89
	TOTAL	58.576	163.258	9.563	231.397	309.294	18,94	52,78	3,09	74,81

Fonte: SEFAZ/CUBO; IPE e DAER

Notas:

¹ número medio de servidores em 2008.



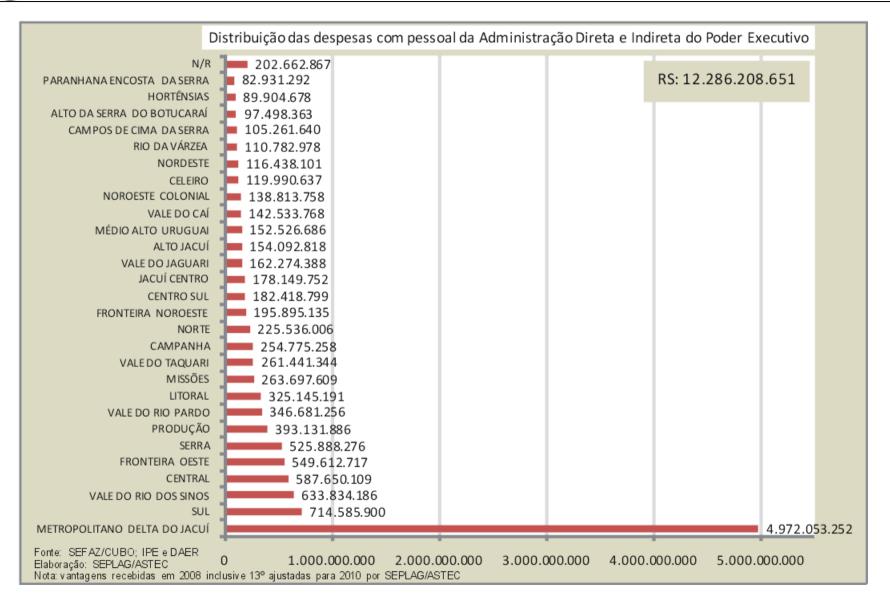
RF	COREDE	TOTAL
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	97.498.3
8	ALTO JACUÍ	154.092.8
6	CAMPANHA	254.775.2
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	105.261.6
7	CELEIRO	119.990.6
8	CENTRAL	587.650.1
1	CENTRO SUL	182.418.7
7	FRONTEIRA NOROESTE	195.895.1
6	FRONTEIRA OESTE	549.612.7
3	HORTÊNSIAS	89.904.6
8	JACUÍ CENTRO	178.149.7
4	LITORAL	325.145.1
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	152.526.6
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	4.972.053.2
7	MISSÕES	263.697.6
9	NORDESTE	116.438.1
7	NOROESTE COLONIAL	138.813.7
9	NORTE	225.536.0
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	82.931.2
9	PRODUÇÃO	393.131.8
9	RIO DA VÁRZEA	110.782.9
3	SERRA	525.888.2
5	SUL	714.585.9
1	VALE DO CAÍ	142.533.7
8	VALE DO JAGUARI	162.274.3
1	VALE DO RIO DOS SINOS	633.834.1
2	VALE DO RIO PARDO	346.681.2
2	VALE DO TAQUARI	261.441.3
	TOTAL REGIONALIZADO	12.083.545.7
	N/R	202.662.8
	TOTAL	12.286.208.6

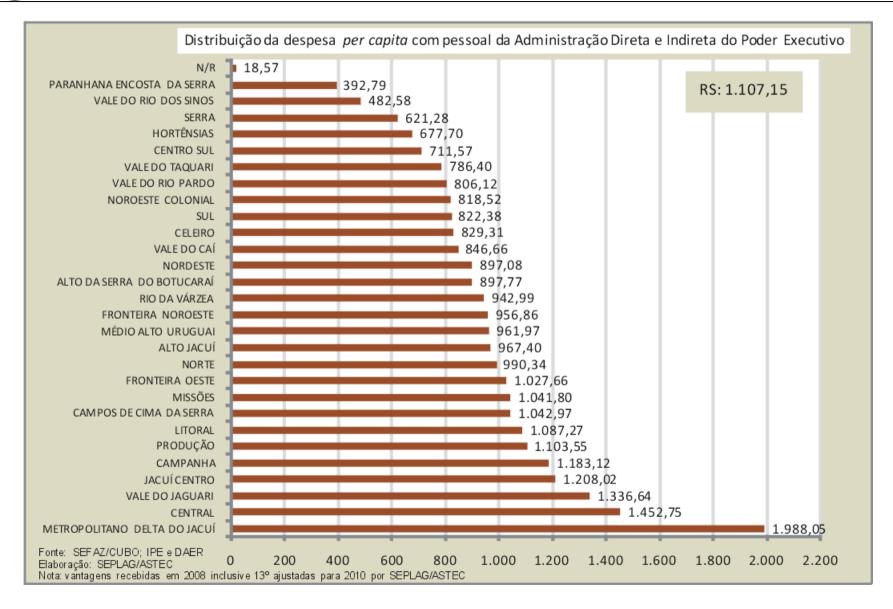
Fonte: SEFAZ/CUBO; IPE e DAER

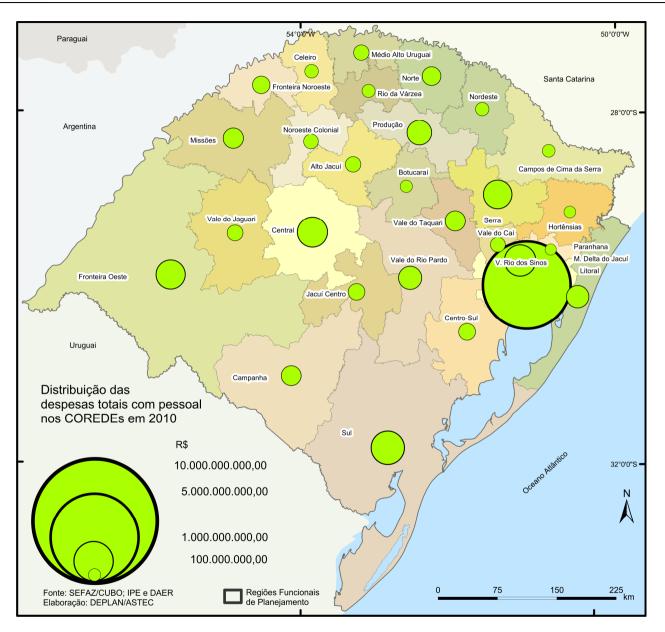
Notas:

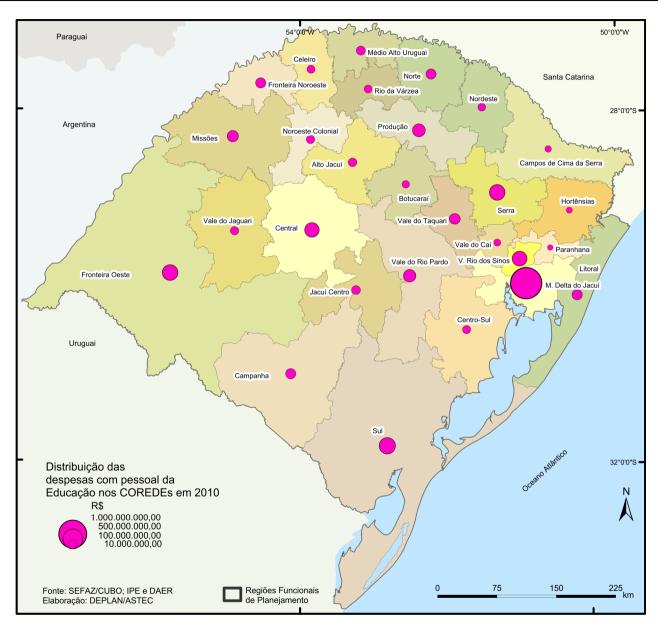
Vantagens recebidas em 2008, inclusive 13º salário ajustadas para o ano de 2010 por SEPLAG/ASTEC.

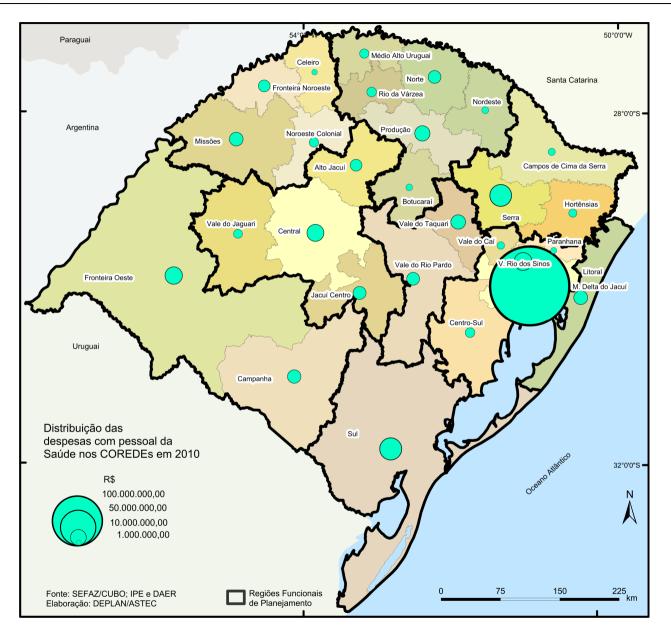
N/R=dados não informados + vantagens recebidas fora do estado.

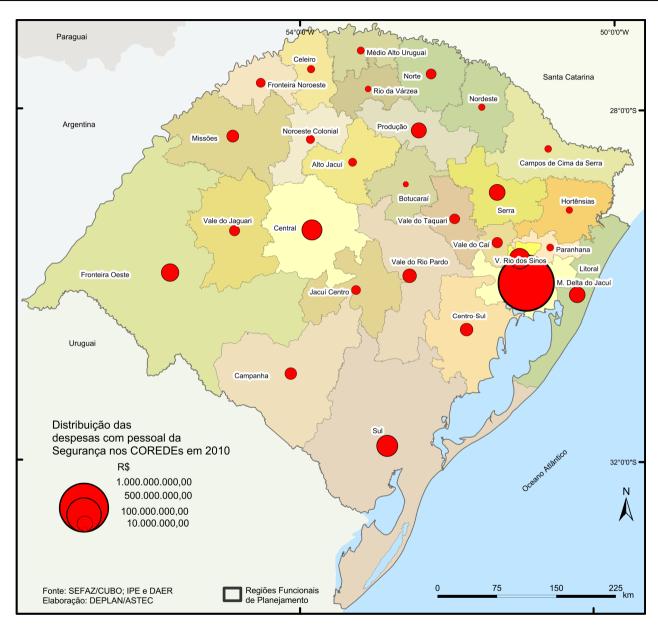












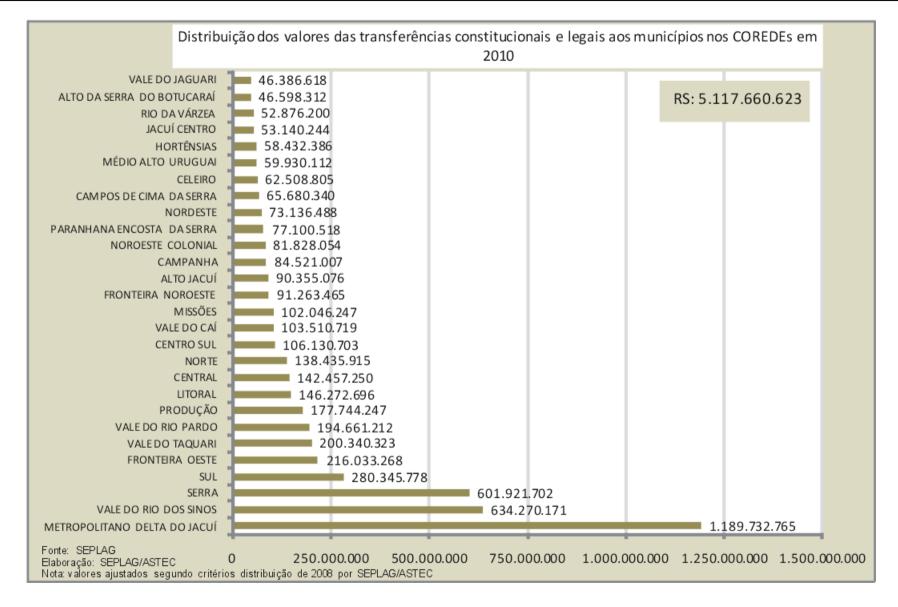


9.1.2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS

	Distribuição dos valores das transferências constitucionais e legais aos municípios nos COREDEs EM 2010								
RF	COREDE	ICMS	IPVA	CIDE	IPI	TOTAL			
. 1	CENTRO SUL	91.976.161	11.031.364	548.314	2.574.865	106.130.703			
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	932.393.031	227.197.339	5.291.882	24.850.512	1.189.732.765			
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	63.131.534	11.809.724	379.086	1.780.174	77.100.518			
1	VALE DO CAÍ	87.358.002	13.049.626	544.787	2.558.304	103.510.719			
1	VALE DO RIO DOS SINOS	517.851.233	98.307.895	3.179.625	14.931.418	634.270.171			
2	VALE DO RIO PARDO	163.311.341	25.682.447	994.989	4.672.435	194.661.212			
2	VALE DO TAQUARI	168.693.635	25.994.381	992.335	4.659.972	200.340.323			
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	58.035.137	5.929.950	301.135	1.414.118	65.680.340			
3	HORTÊNSIAS	46.432.900	10.474.439	267.741	1.257.305	58.432.386			
3	SERRA	489.406.478	96.055.545	2.889.707	13.569.973	601.921.702			
4	LITORAL	127.009.036	16.455.129	493.073	2.315.457	146.272.696			
5	SUL	229.203.348	43.951.797	1.262.408	5.928.226	280.345.778			
6	CAMPANHA	71.556.282	10.515.333	430.022	2.019.370	84.521.007			
6	FRONTEIRA OESTE	184.545.472	25.253.606	1.094.492	5.139.699	216.033.268			
7	CELEIRO	55.408.296	5.462.143	287.636	1.350.730	62.508.805			
7	FRONTEIRA NOROESTE	77.398.647	11.339.220	443.401	2.082.198	91.263.465			
7	MISSÕES	87.105.545	12.338.913	456.777	2.145.012	102.046.247			
7	NOROESTE COLONIAL	68.382.451	11.370.358	364.336	1.710.909	81.828.054			
8	ALTO JACUÍ	76.777.844	11.253.687	407.928	1.915.617	90.355.076			
8	CENTRAL	111.442.415	27.464.103	623.376	2.927.356	142.457.250			
8	JACUÍ CENTRO	45.023.713	6.627.432	261.430	1.227.669	53.140.244			
8	VALE DO JAGUARI	40.122.295	4.988.024	224.071	1.052.228	46.386.618			
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	40.627.378	4.701.108	222.934	1.046.892	46.598.312			
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	51.394.433	6.933.546	281.275	1.320.858	59.930.112			
9	NORDESTE	63.117.750	8.123.766	332.686	1.562.285	73.136.488			
9	NORTE	118.651.593	16.110.533	644.981	3.028.808	138.435.915			
9	PRODUÇÃO	142.526.902	30.734.736	786.979	3.695.630	177.744.247			
9	RIO DA VÁRZEA	45.524.542	6.003.889	236.618	1.111.151	52.876.200			
	TOTAL REGIONALIZADO	4.254.407.394	785.160.031	24.244.025	113.849.173	5.177.660.623			
25000000	TOTAL	4.254.407.394	785.160.031	24.244.025	113.849.173	5.177.660.623			

Fonte: SEPLAG

Nota: Valores de transferências ao municípios ajustados segundo critérios de distribuição de 2008 por SEPLAG/ASTEC

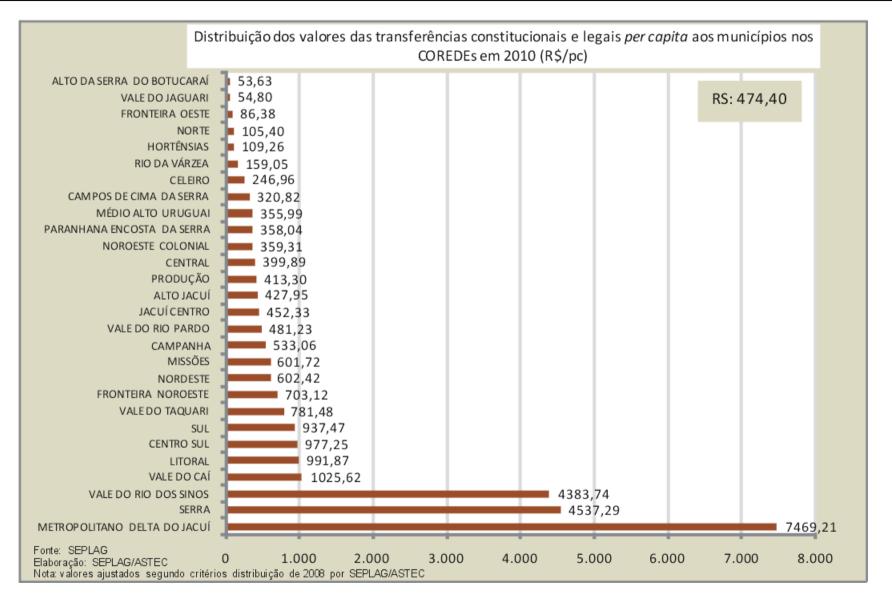


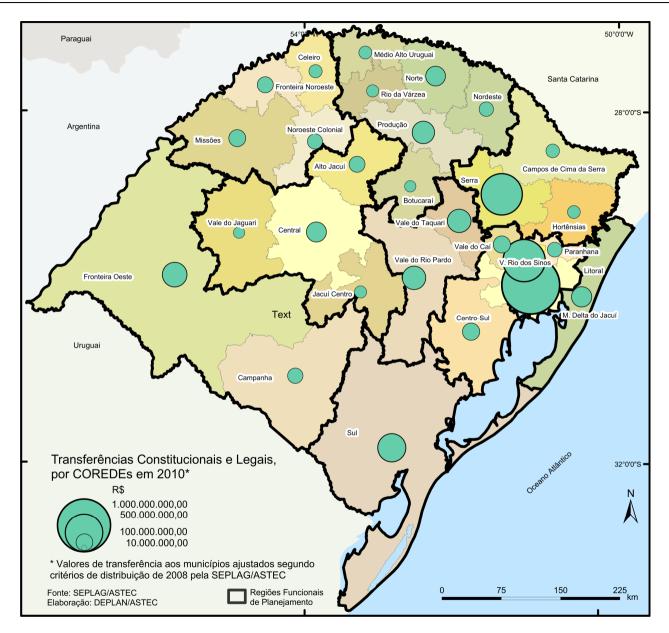


RF	municípios nos COREDES EM COREDE	R\$	R\$/pc
1	CENTRO SUL	106.130.703	977,25
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	1.189.732.765	7.469,21
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	77.100.518	358,04
1	VALE DO CAÍ	103.510.719	1.025,62
1	VALE DO RIO DOS SINOS	634.270.171	4.383,74
2	VALE DO RIO PARDO	194.661.212	481,23
2	VALE DO TAQUARI	200.340.323	781,48
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	65.680.340	320,82
3	HORTÊNSIAS	58.432.386	109,26
3	SERRA	601.921.702	4.537,29
4	LITORAL	146.272.696	991,87
5	SUL	280.345.778	937,47
6	CAMPANHA	84.521.007	533,06
6	FRONTEIRA OESTE	216.033.268	86,38
7	CELEIRO	62.508.805	246,96
7	FRONTEIRA NOROESTE	91.263.465	703,12
7	MISSÕES	102.046.247	601,72
7	NOROESTE COLONIAL	81.828.054	359,31
8	ALTO JACUÍ	90.355.076	427,95
8	CENTRAL	142.457.250	399,89
8	JACUÍ CENTRO	53.140.244	452,33
8	VALE DO JAGUARI	46.386.618	54,80
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	46.598.312	53,63
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	59.930.112	355,99
9	NORDESTE	73.136.488	602,42
9	NORTE	138.435.915	105,40
9	PRODUÇÃO	177.744.247	413,30
9	RIO DA VÁRZEA	52.876.200	159,05
	TOTAL REGIONALIZADO	5.177.660.623	474,40
	TOTAL	5.177.660.623	474,40

Fonte: SEPLAG

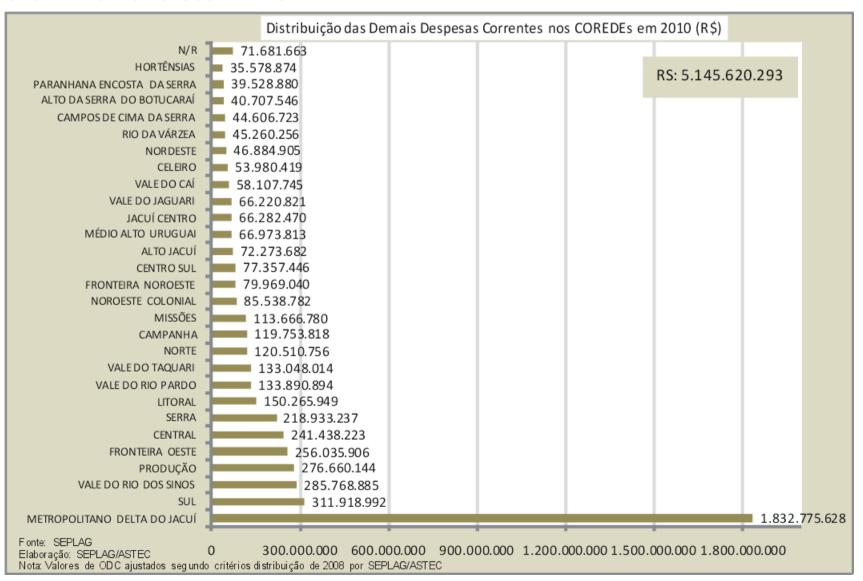
Nota: Valores de transferências ao municípios ajustados segundo critérios de distribuição de 2008 por SEPLAG/ASTEC

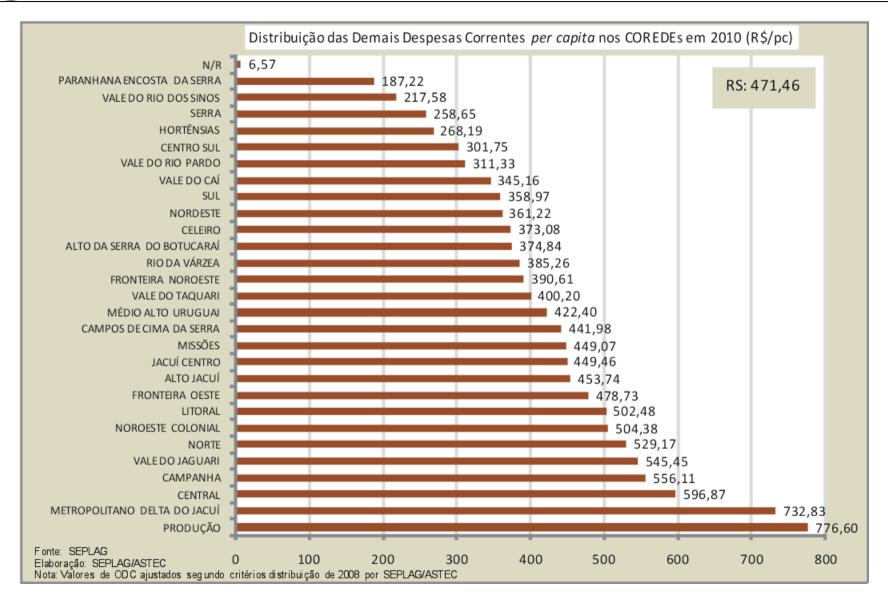


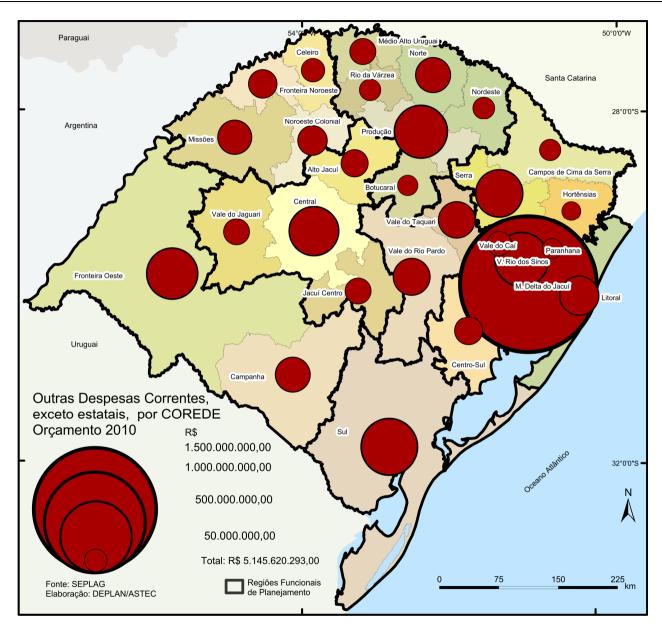




9.1.3. DEMAIS DESPESAS CORRENTES







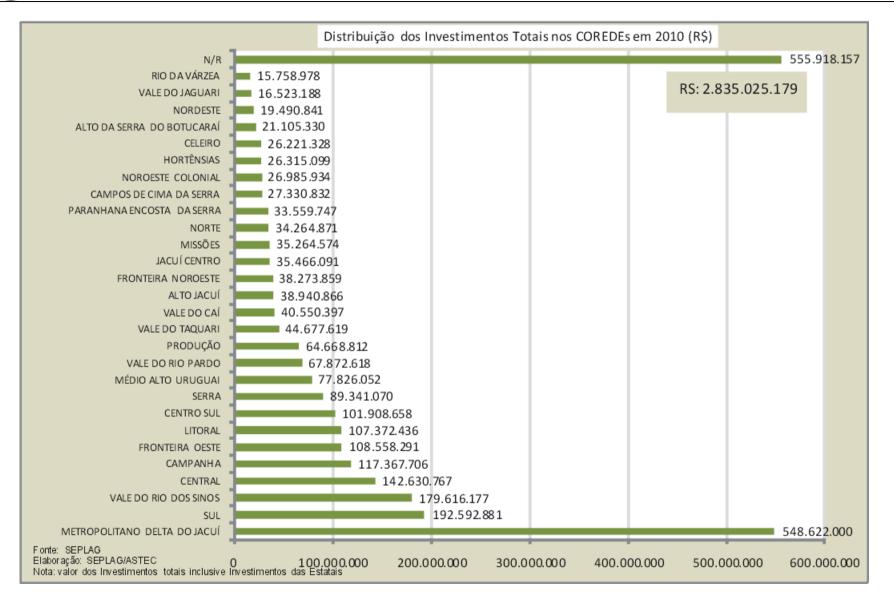


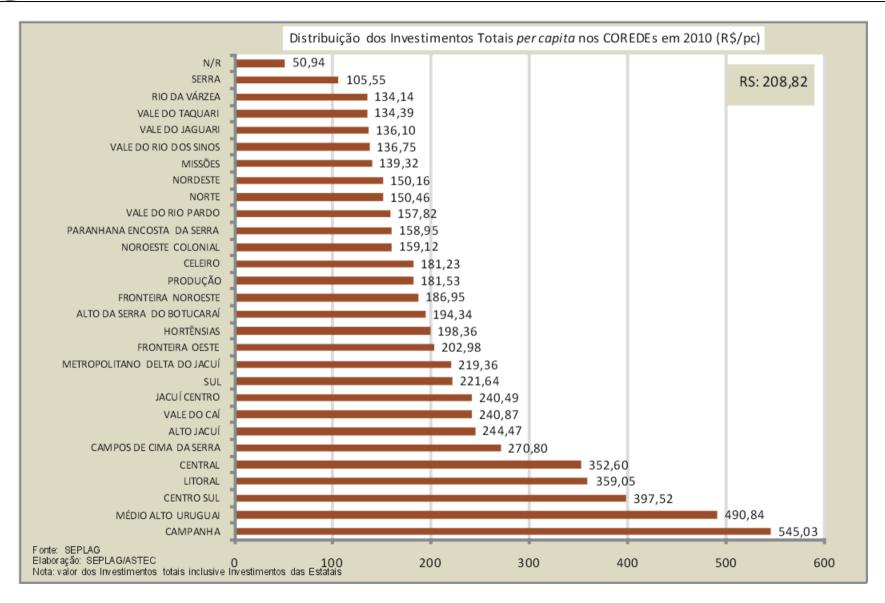
9.2. INVESTIMENTOS TOTAIS

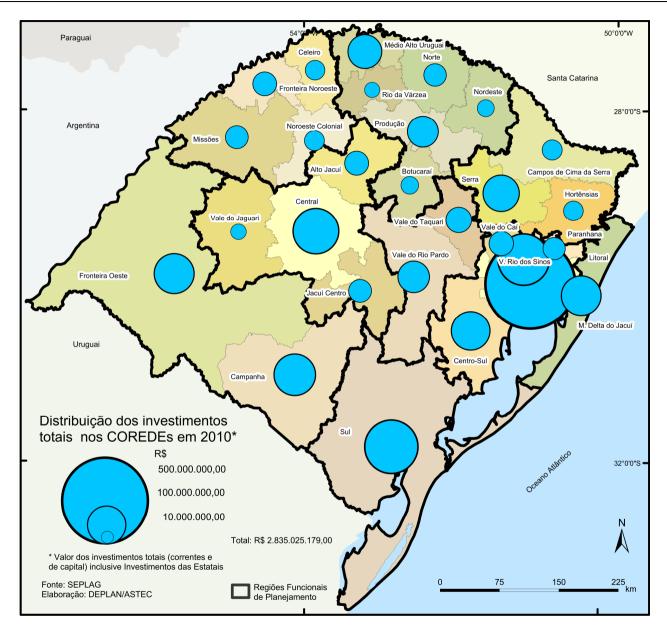
	Distribuição dos Investimentos Totais nos COREDEs em 2009								
RF	COREDE	R\$	R\$/PC						
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	21.105.330	194,34						
8	ALTO JACUÍ	38.940.866	244,47						
6	CAMPANHA	117.367.706	545,03						
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	27.330.832	270,80						
7	CELEIRO	26.221.328	181,23						
8	CENTRAL	142.630.767	352,60						
1	CENTRO SUL	101.908.658	397,52						
7	FRONTEIRA NOROESTE	38.273.859	186,95						
6	FRONTEIRA OESTE	108.558.291	202,98						
3	HORTÊNSIAS	26.315.099	198,36						
8	JACUÍ CENTRO	35.466.091	240,49						
4	LITORAL	107.372.436	359,05						
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	77.826.052	490,84						
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	548.622.000	219,36						
7	MISSÕES	35.264.574	139,32						
9	NORDESTE	19.490.841	150,16						
7	NOROESTE COLONIAL	26.985.934	159,12						
9	NORTE	34.264.871	150,46						
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	33.559.747	158,95						
9	PRODUÇÃO	64.668.812	181,53						
9	RIO DA VÁRZEA	15.758.978	134,14						
3	SERRA	89.341.070	105,55						
5	SUL	192.592.881	221,64						
1	VALE DO CAÍ	40.550.397	240,87						
8	VALE DO JAGUARI	16.523.188	136,10						
1	VALE DO RIO DOS SINOS	179.616.177	136,75						
2	VALE DO RIO PARDO	67.872.618	157,82						
2	VALE DO TAQUARI	44.677.619	134,39						
	TOTAL REGIONALIZADO	2.279.107.023	208,82						
	N/R	555.918.157	50,94						
	TOTAL	2.835.025.179	259,76						
Fonte: SE	DLAC								

Fonte: SEPLAG

Nota: valor total dos investimentos inclusive Investimentos das Estatais

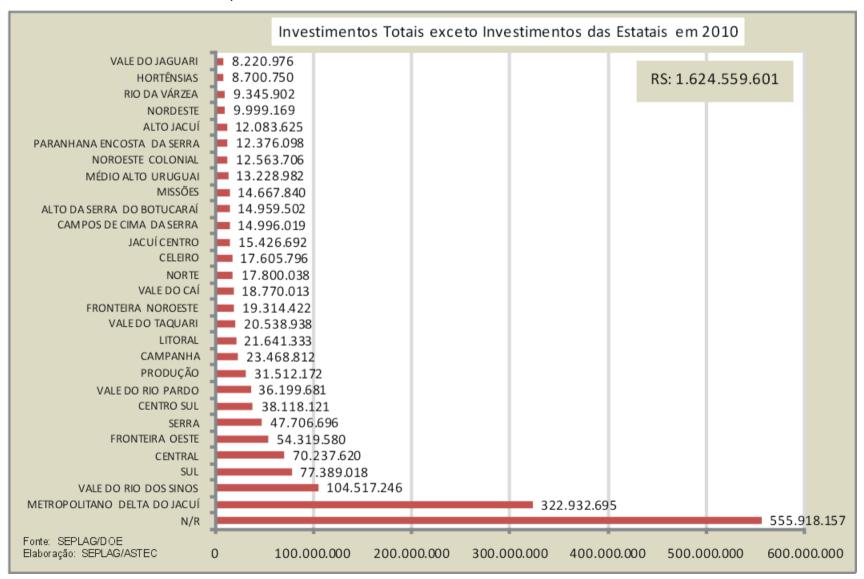


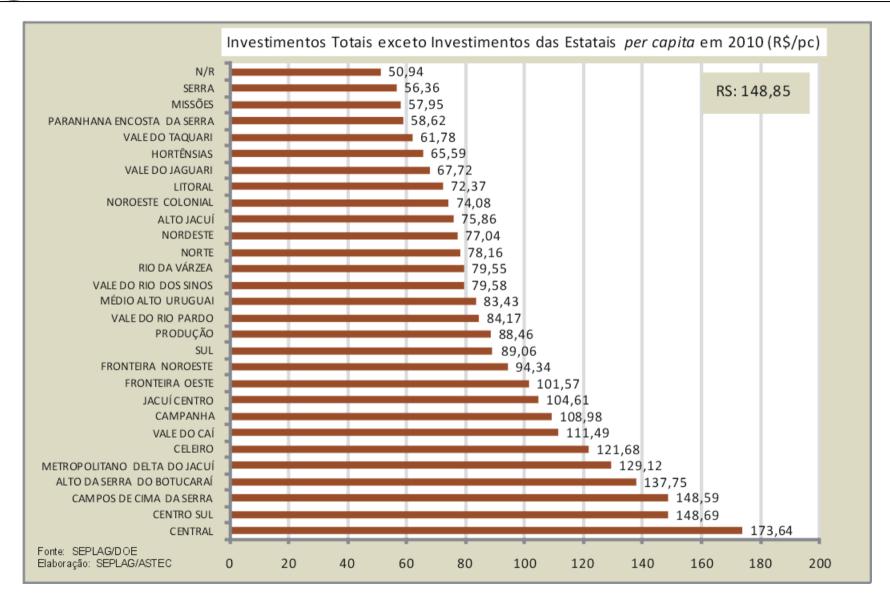


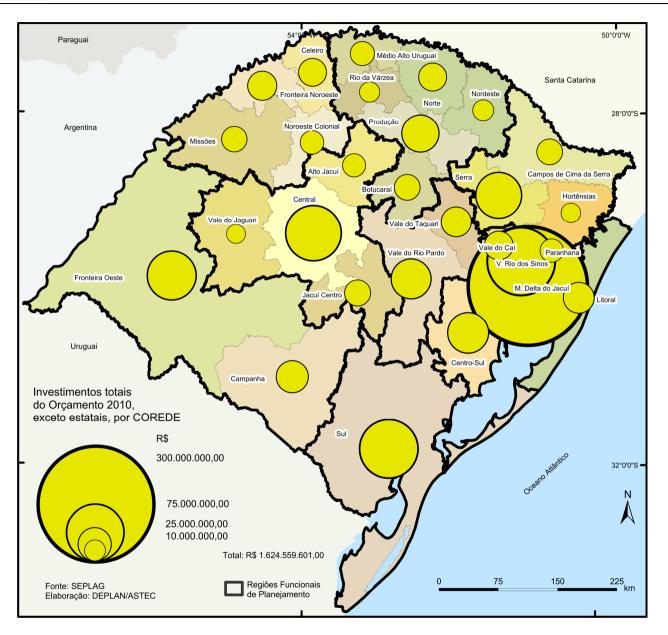




9.2.1. INVESTIMENTOS TOTAIS, EXCETO ESTATAIS

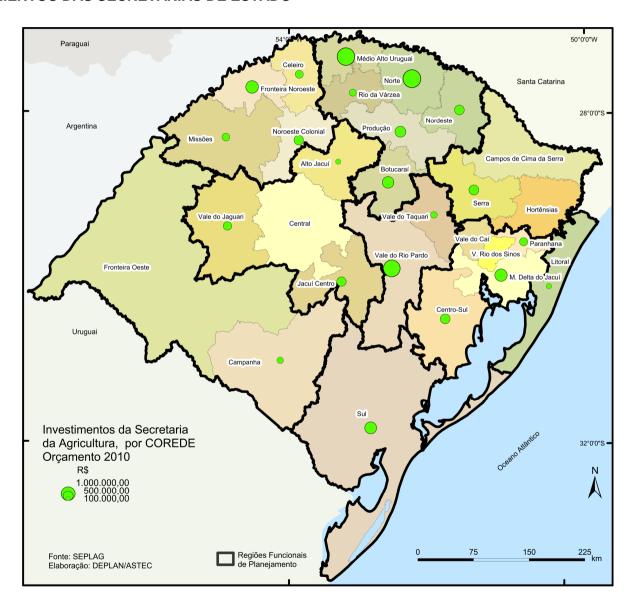


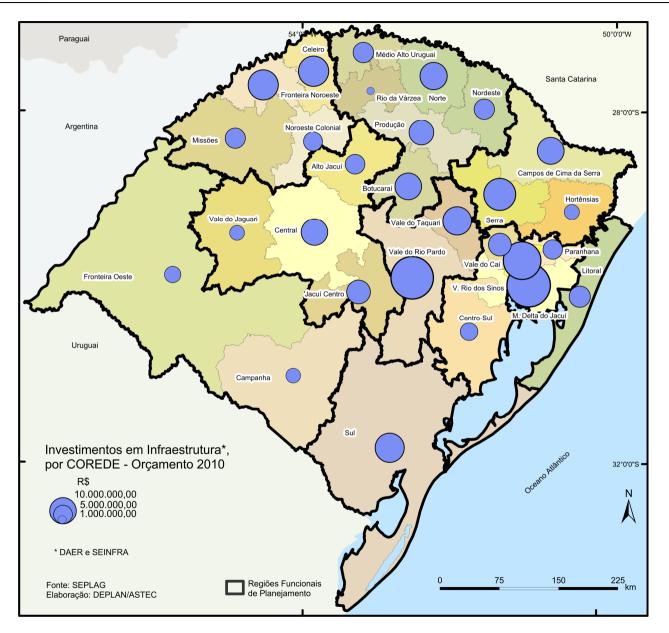


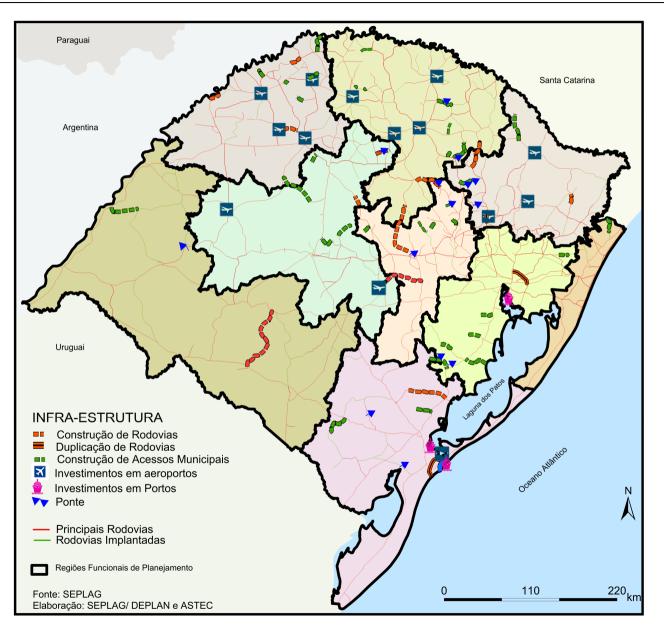


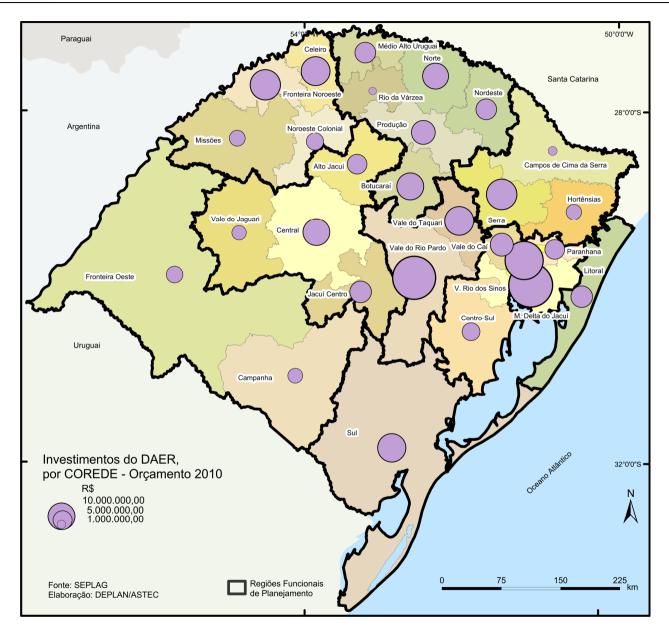


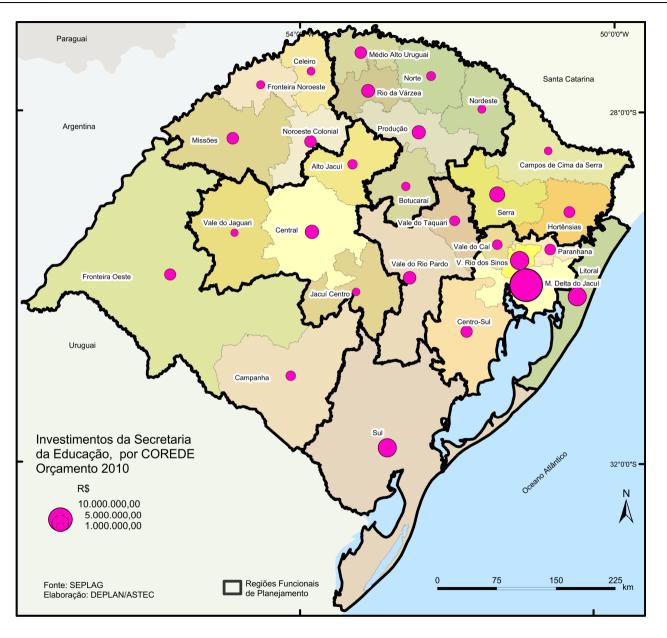
9.2.2. INVESTIMENTOS DAS SECRETARIAS DE ESTADO

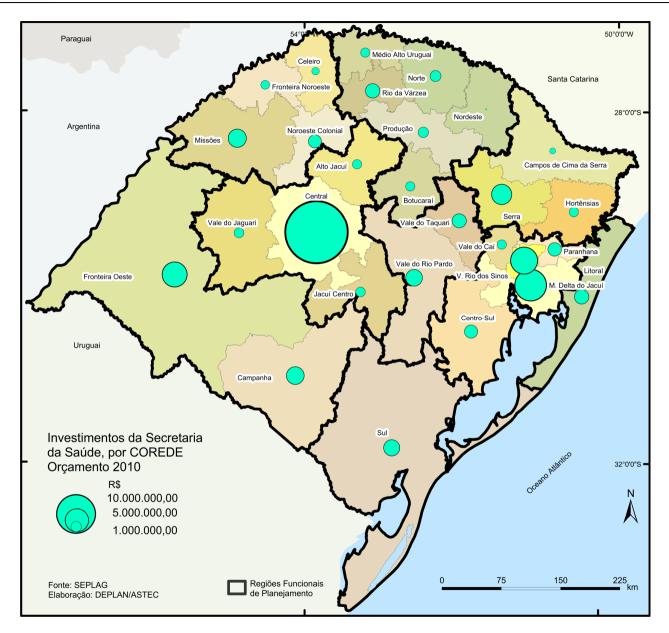


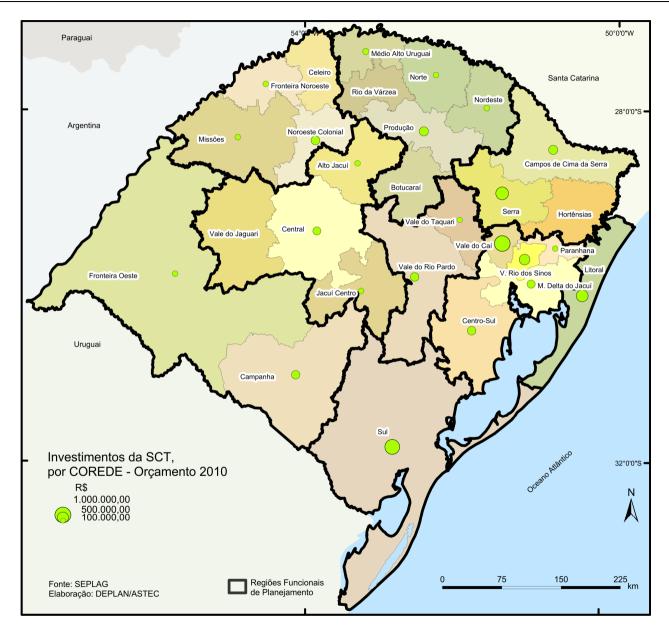


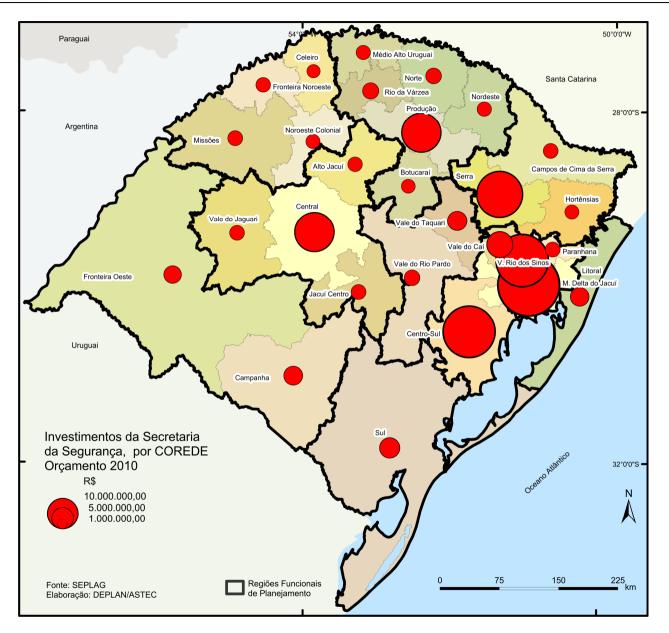






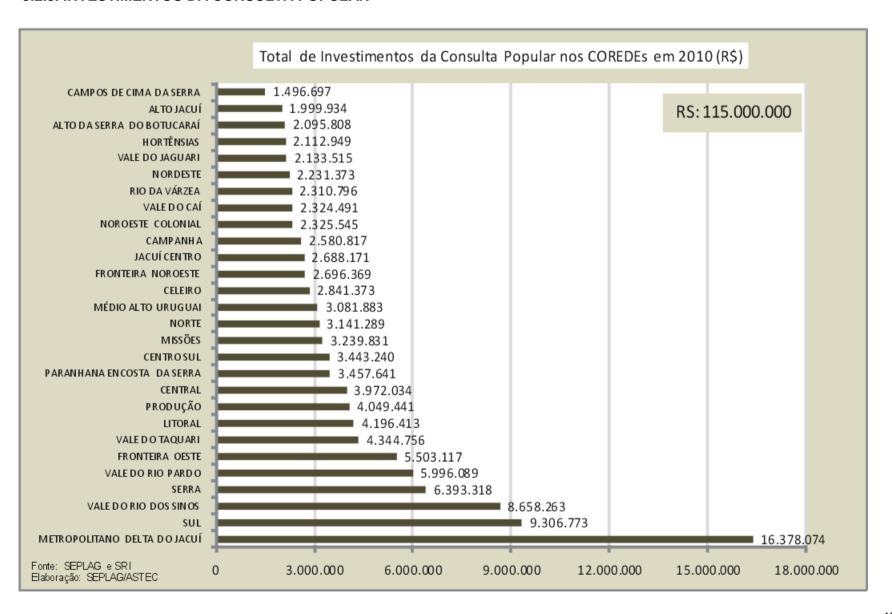


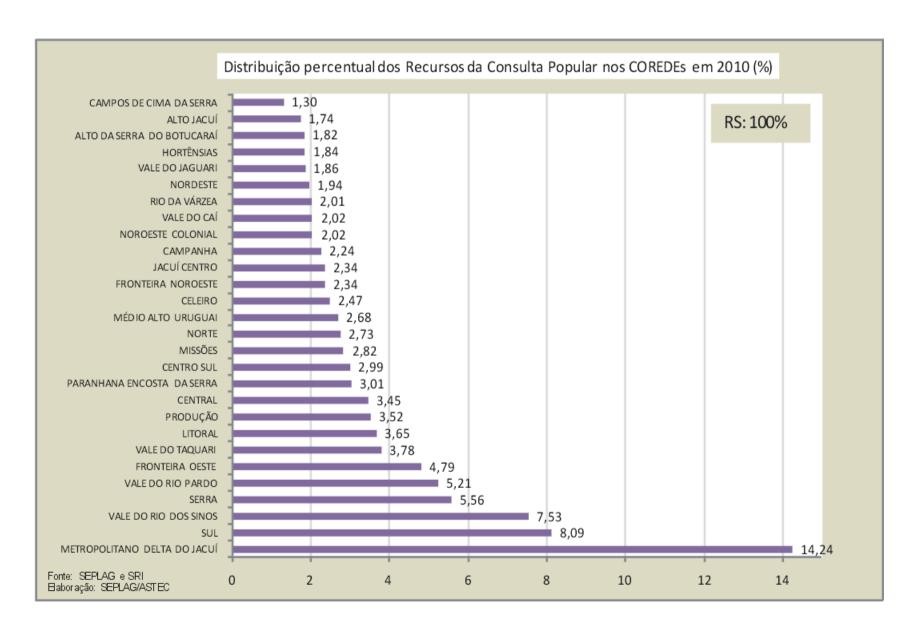


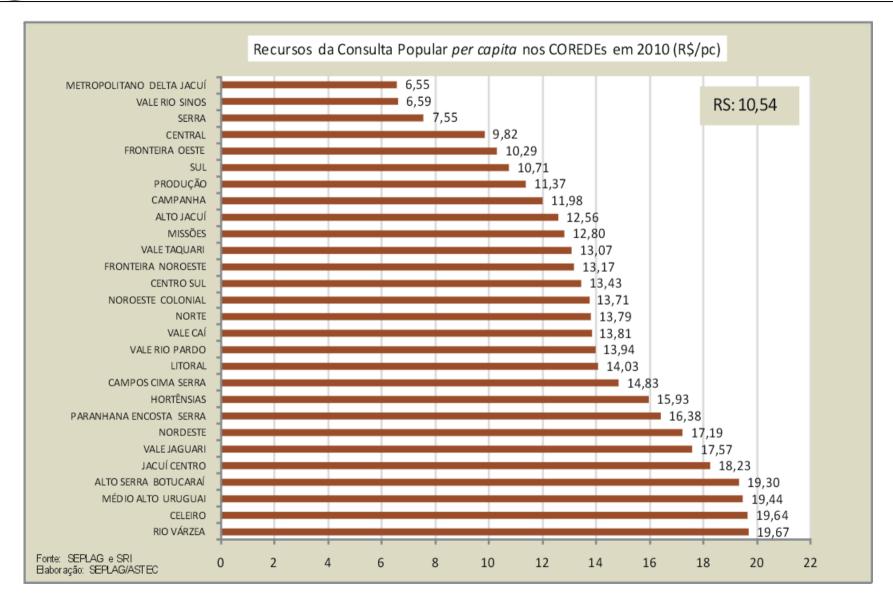


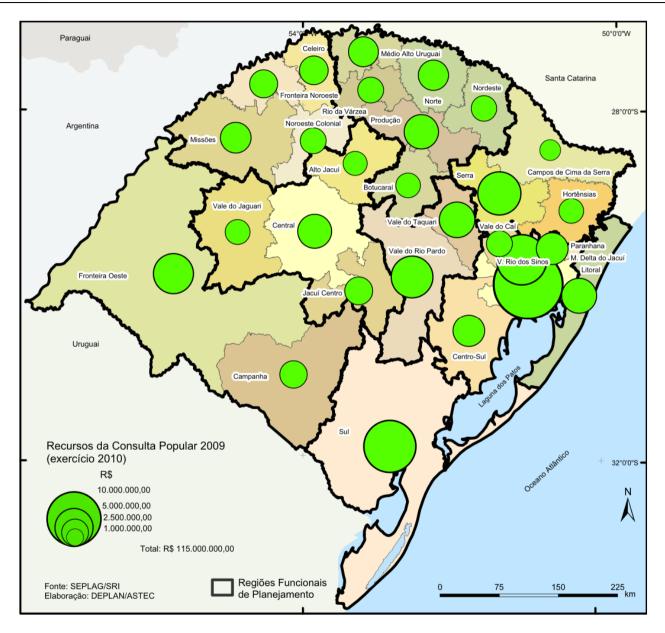


9.2.3. INVESTIMENTOS DA CONSULTA POPULAR





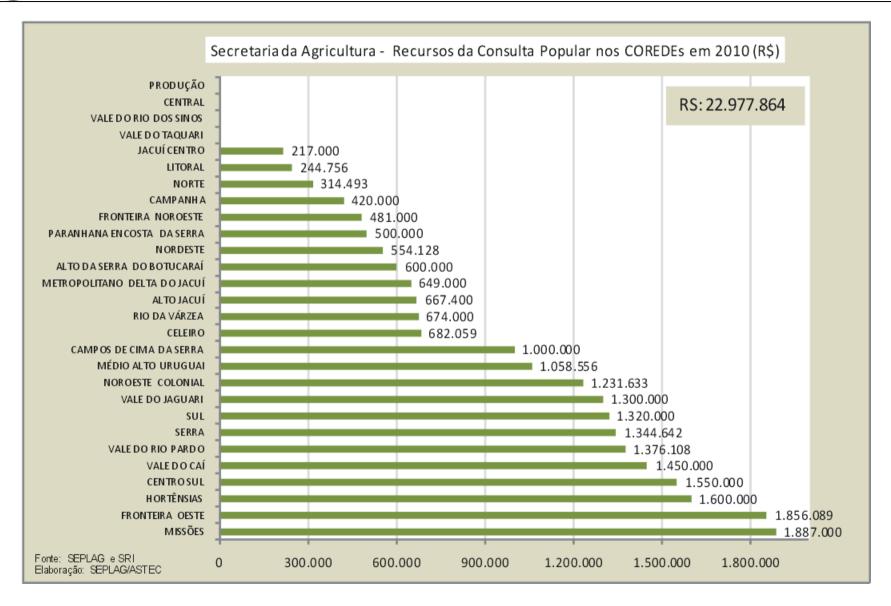


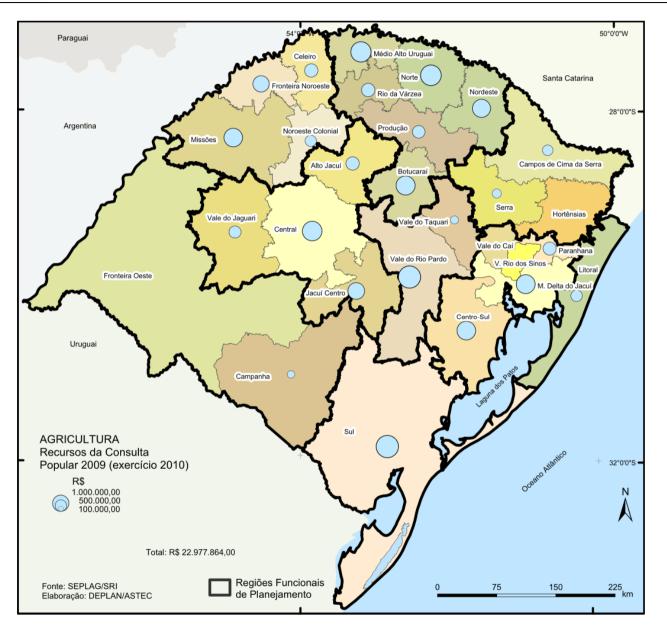


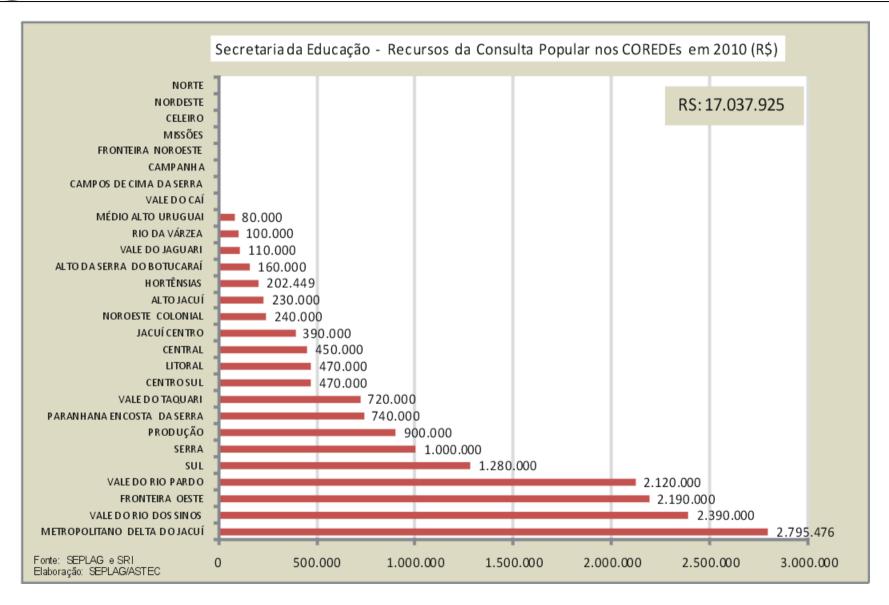


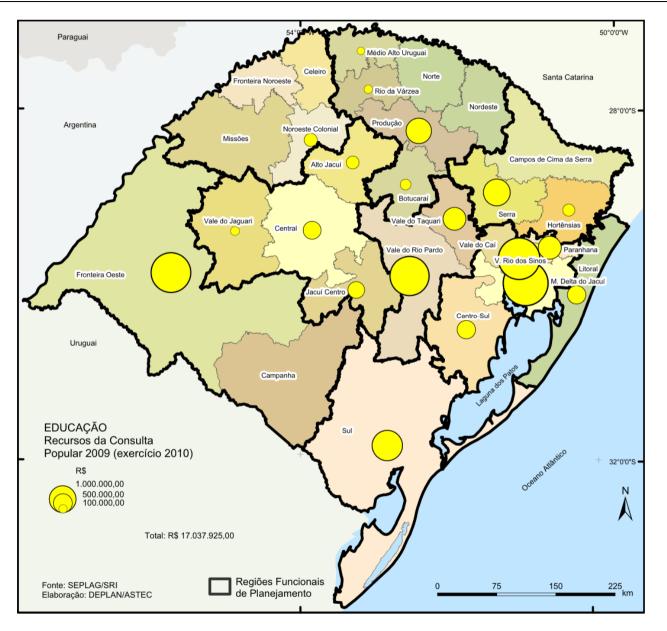
	Distribuição dos Recursos da Consulta Popular por órgãos nos COREDEs em 2010 (R\$)																		
RF	COREDE	Sec. Meio Ambiente	Sec. Irrigação	Sec. Segurança	Sec. Agricultura	Sec. Desenv Assun Inernac	Sec. Educação	Sec. Saúde	Sec. Justiça e Des. Social	Sec. Turismo	Sec. Ciência & Tecnologia	Sec. Habitação Saneamento	Sec. Infraest. e Logist.	DAER (SEINFRA)	FUNDERGS (SETUR)	FAPERGS (SCT)	FEPAGRO (SEAPA)	METROPLAN (SEHADUR)	TOTAL
1	1 CENTRO SUL	108.570		245.000	1.320.000		470.000	1.054.800	169.850									75.020	3.443.240
•	1 PARANHANA ENCOSTA DA SERRA			490.000	649.000		740.000	1.389.900		68.741					120.000				3.457.641
1	I VALE DO CAÍ	900.000		303.000						200.000	921.491								2.324.491
	1 VALE DO RIO DOS SINOS			1.824.000			2.390.000	2.290.300				2.015.400			138.563				8.658.263
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ			2.135.476	1.344.642		2.795.476	3.100.476	642.142					3.144.228	303.571			2.912.063	16.378.074
2	2 VALE DO RIO PARDO	130.000			1.856.089		2.120.000	1.580.000		150.000	160.000								5.996.089
	2 VALE DO TAQUARI			2.130.000	244.756		720.000	1.250.000											4.344.756
3	B HORTÊNSIAS			210.000			202.449	1.700.500											2.112.949
3	SERRA			1.713.000	314.493	500.000	1.000.000	1.000.000		465.725	500.000						900.100		6.393.318
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA			453.697	420.000			423.000			200.000								1.496.697
4	1 LITORAL			1.230.000	500.000	100.000	470.000	1.396.413						150.000				350.000	4.196.413
	5 SUL		240.000	2.487.000	1.887.000		1.280.000	2.087.300	580.000		100.000				81.000		48.500	515.973	9.306.773
6	CAMPANHA			704.038	217.000			1.547.773	70.000					42.006					2.580.817
6	FRONTEIRA OESTE			1.311.000			2.190.000	2.002.117											5.503.117
	FRONTEIRA NOROESTE		701.369	395.000	1.000.000			600.000											2.696.369
7	7 MISSÕES			480.000	1.300.000	9.831		1.450.000											3.239.831
7	NOROESTE COLONIAL			240.000	481.000	290.000	240.000	234.700			173.407		566.438			100.000			2.325.545
7	7 CELEIRO		666.000		667.400			1.507.973											2.841.373
8	B ALTO JACUÍ			355.000	674.000		230.000	339.800	19.750	18.800		176.000	100.000		26.584	60.000			1.999.934
8	3 CENTRAL			1.030.000	1.450.000		450.000	950.000				92.034							3.972.034
8	3 JACUÍ CENTRO			480.000	1.058.556		390.000	759.615											2.688.171
8	3 VALE DO JAGUARI			450.000	554.128	100.000	110.000	600.625	189.579			129.183							2.133.515
9	MÉDIO ALTO URUGUAI			302.000	1.550.000	19.883	80.000	700.000		200.000					230.000				3.081.883
9	NORDESTE			300.000	1.231.633			699.740											2.231.373
9	NORTE			720.000	1.600.000			821.289											3.141.289
9	PRODUÇÃO			480.000	600.000	100.000	900.000	605.000	600.000	200.000	200.000					200.000		164.441	4.049.441
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ			60.000	1.376.108		160.000	499.700											2.095.808
9	RIO DA VÁRZEA			330.000	682.059		100.000	1.198.737											2.310.796
	RS	1.138.570	1.607.369	20.858.211	22.977.864	1.119.714	17.037.925	31.789.758	2.271.321	1.303.266	2.254.898	2.412.617	666.438	3.336.234	899.718	360.000	948.600	4.017.497	115.000.000

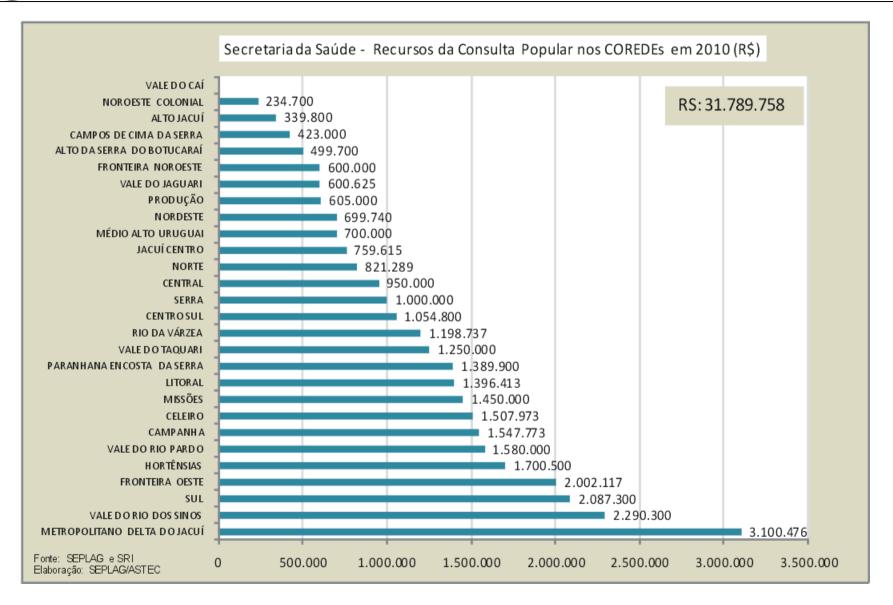
Fonte: SEPLAG e SRI

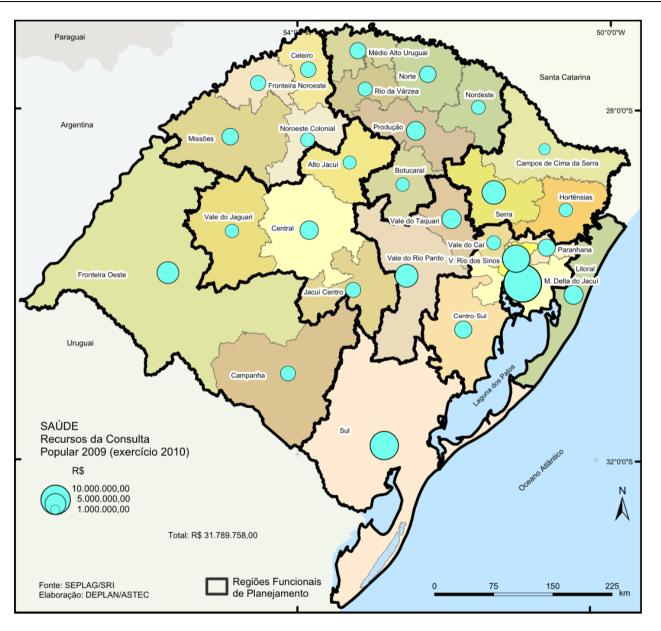




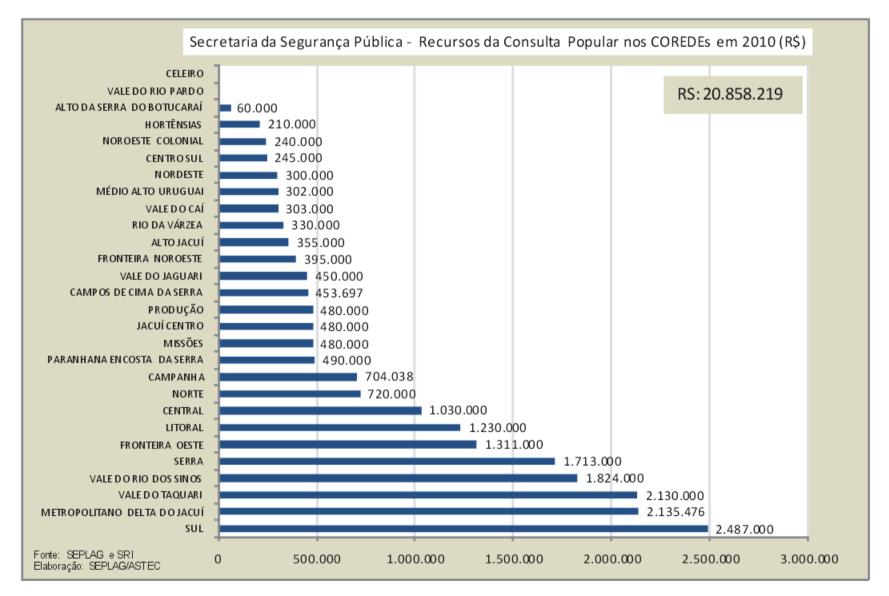


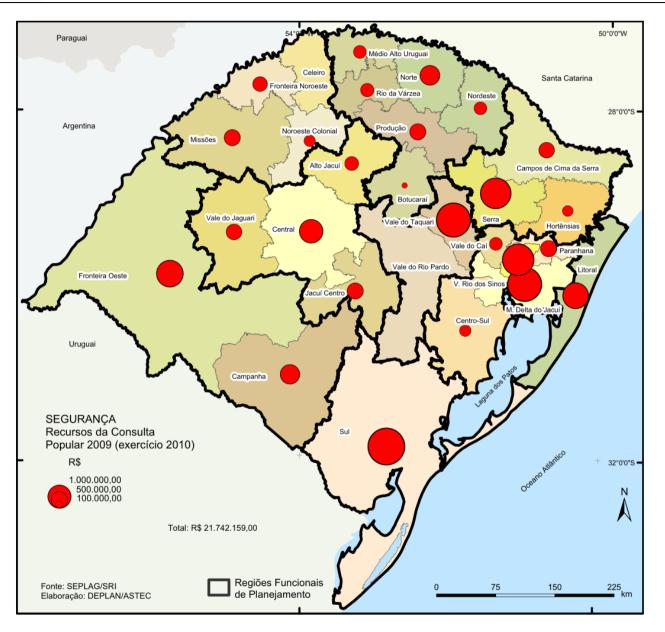


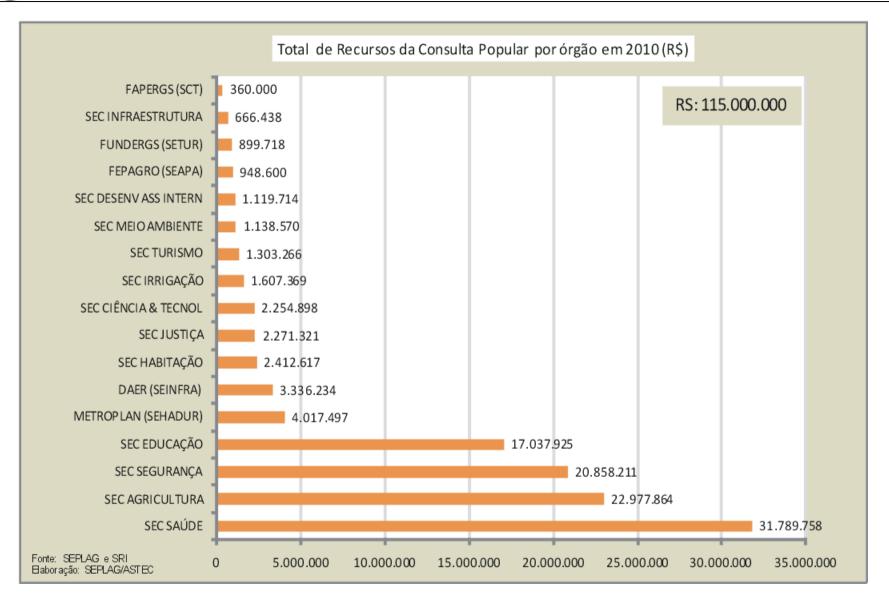






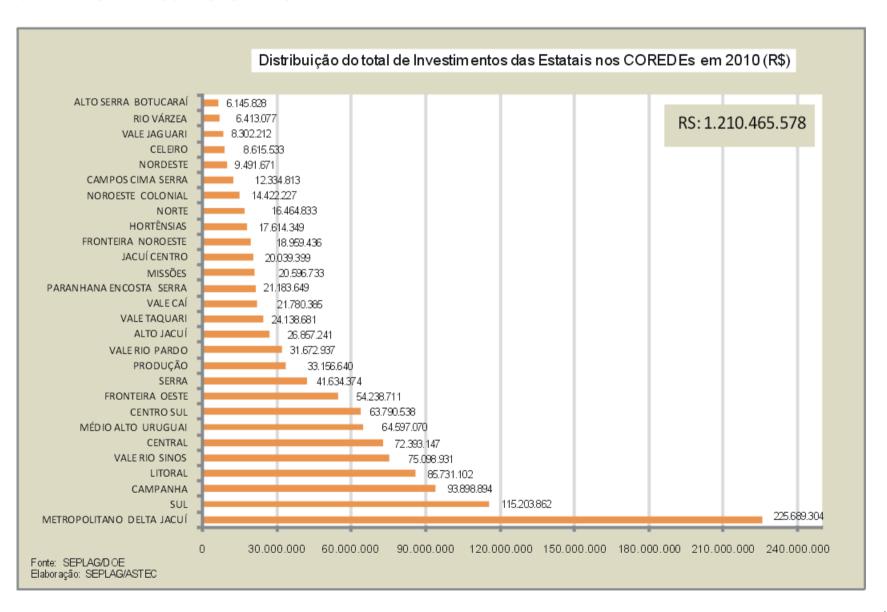


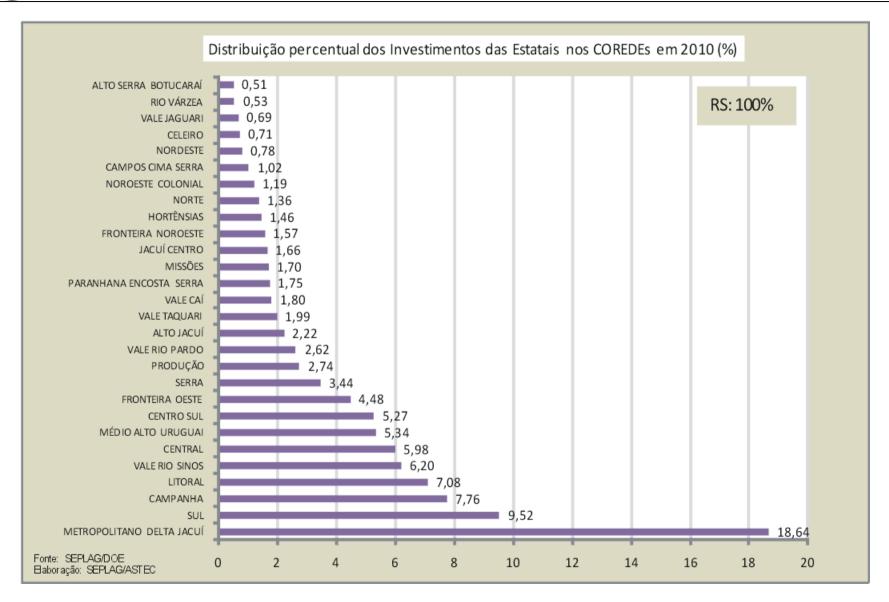


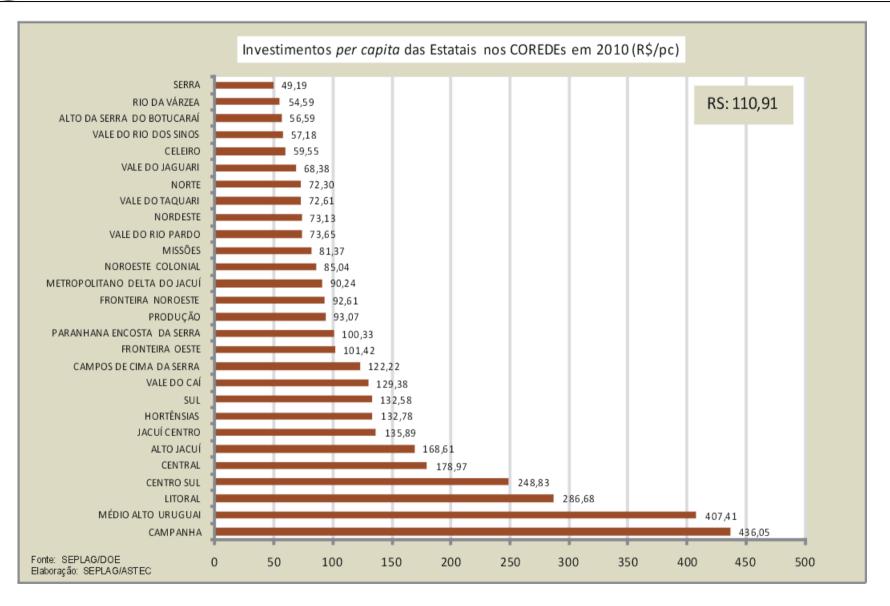


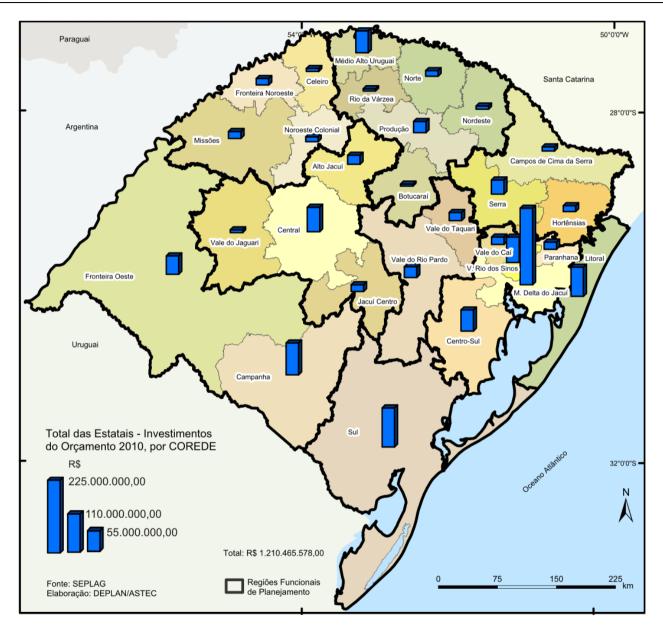


9.2.4. INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS



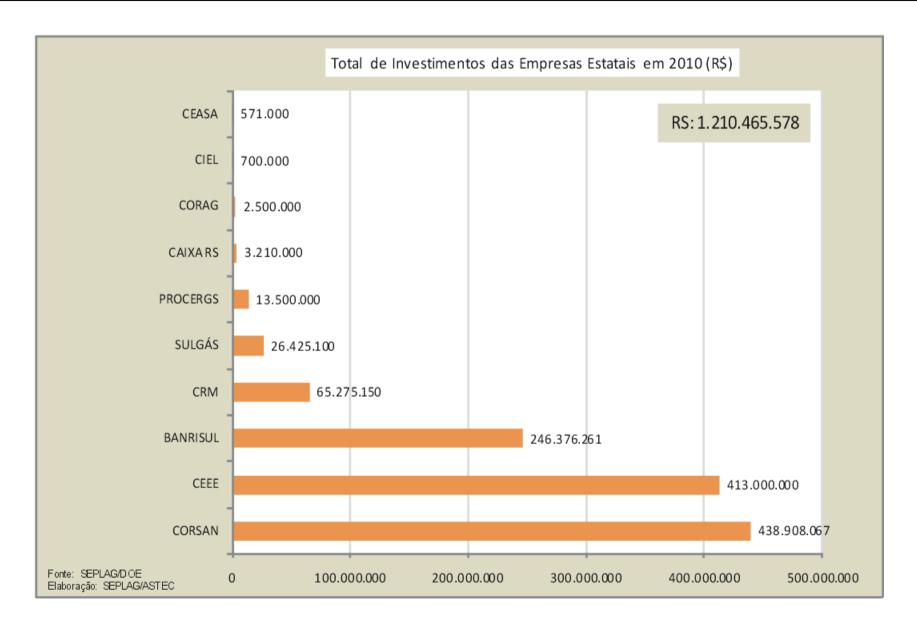


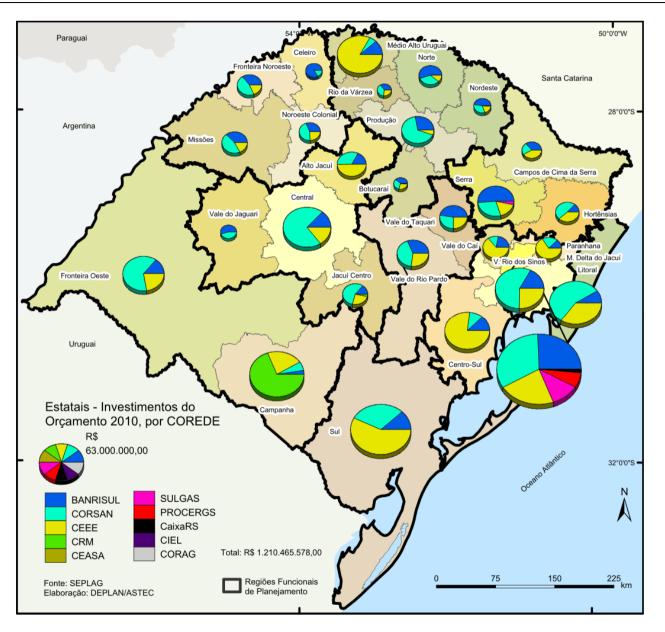


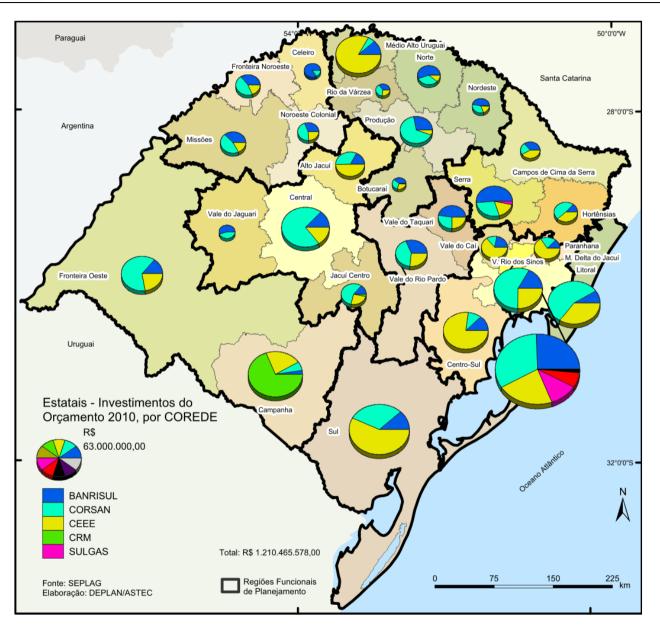


Distribuição dos Investimentos das Estatais nos COREDEs em 2010 (R\$)												
RF	COREDE	CEEE	CORAG	CORSAN	BANRISUL	CAIXA RS	CEASA	SULGÁS	CIEL	PROCERGS	CRM	TOTAL
1	CENTRO SUL	48.780.000,00	100.000,00	6.855.743,19	7.729.794,40						325.000,00	63.790.537,59
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	53.090.000,00	200.000,00	71.837.984,90	57.469.319,51	3.210.000,00	571.000,00	25.111.000,00	700.000,00	13.500.000,00		225.689.304,41
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	13.840.000,00	100.000,00	4.667.050,91	2.576.598,13							21.183.649,04
1	VALE DO CAÍ	13.840.000,00	100.000,00	3.156.495,00	4.683.889,69							21.780.384,69
1	VALE DO RIO DOS SINOS	18.940.000,00	100.000,00	43.667.424,69	12.391.506,47							75.098.931,16
2	VALE DO RIO PARDO	8.480.000,00	100.000,00	13.099.415,32	9.993.521,49							31.672.936,81
2	VALE DO TAQUARI	5.990.000,00	100.000,00	6.573.609,82	11.475.070,95							24.138.680,77
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	5.190.000,00		2.617.358,41	4.527.454,17							12.334.812,58
3	HORTÊNSIAS	6.790.000,00	100.000,00	8.460.621,92	2.263.727,08							17.614.349,00
3	SERRA	6.920.000,00	100.000,00	11.988.117,47	21.312.156,91			1.314.100,00				41.634.374,38
4	LITORAL	30.480.000,00	100.000,00	48.047.050,14	7.104.052,30							85.731.102,44
5	SUL	65.180.000,00	100.000,00	36.884.436,07	13.039.426,20							115.203.862,27
6	CAMPANHA	21.940.000,00	100.000,00	5.245.017,04	2.263.727,08						64.350.150,00	93.898.894,12
6	FRONTEIRA OESTE	11.980.000,00	100.000,00	34.741.787,88	7.416.923,35							54.238.711,23
7	CELEIRO			1.355.044,67	7.260.487,83							8.615.532,50
7	FRONTEIRA NOROESTE	3.460.000,00	100.000,00	8.608.255,04	6.791.181,25							18.959.436,29
7	MISSÕES	3.460.000,00	100.000,00	9.306.938,96	7.729.794,40							20.596.733,36
7	NOROESTE COLONIAL	3.460.000,00	100.000,00	6.334.772,92	4.527.454,17							14.422.227,09
8	ALTO JACUÍ	13.320.000,00	100.000,00	8.909.787,03	4.527.454,17							26.857.241,20
8	CENTRAL	10.290.000,00	100.000,00	52.791.802,94	9.211.343,86							72.393.146,80
8	JACUÍ CENTRO	5.190.000,00	100.000,00	11.416.365,43	2.733.033,66						600.000,00	20.039.399,09
8	VALE DO JAGUARI			3.774.758,08	4.527.454,17							8.302.212,25
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	1.730.000,00	100.000,00	1.895.665,48	2.420.162,61							6.145.828,09
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	53.730.000,00	100.000,00	3.506.582,60	7.260.487,83							64.597.070,43
9	NORDESTE	1.730.000,00	100.000,00	3.134.217,28	4.527.454,17							9.491.671,45
9	NORTE	1.730.000,00	100.000,00	5.579.924,63	9.054.908,34							16.464.832,97
9	PRODUÇÃO	1.730.000,00	100.000,00	22.032.489,85	9.294.149,66							33.156.639,51
9	RIO DA VÁRZEA	1.730.000,00		2.419.349,78	2.263.727,08							6.413.076,86
	RS	413.000.000,00	2.500.000,00	438.908.067,45	246.376.260,93	3.210.000,00	571.000,00	26.425.100,00	700.000,00	13.500.000,00	65.275.150,00	1.210.465.578,38

Fonte: SEPLAG/DOE

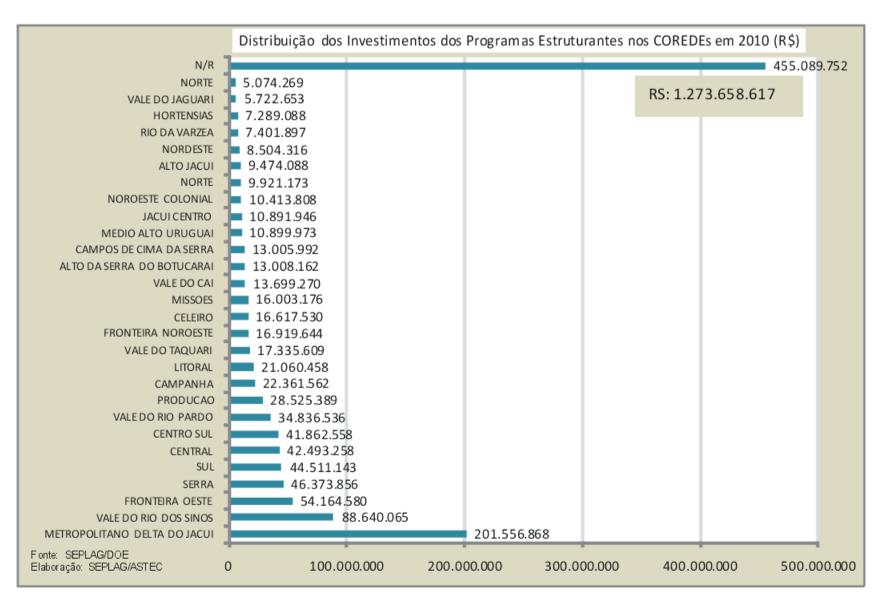


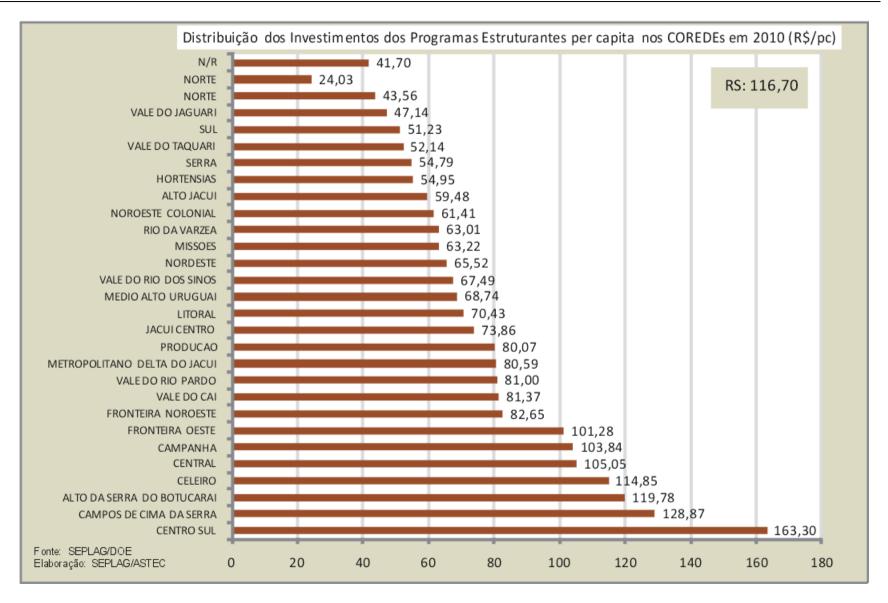


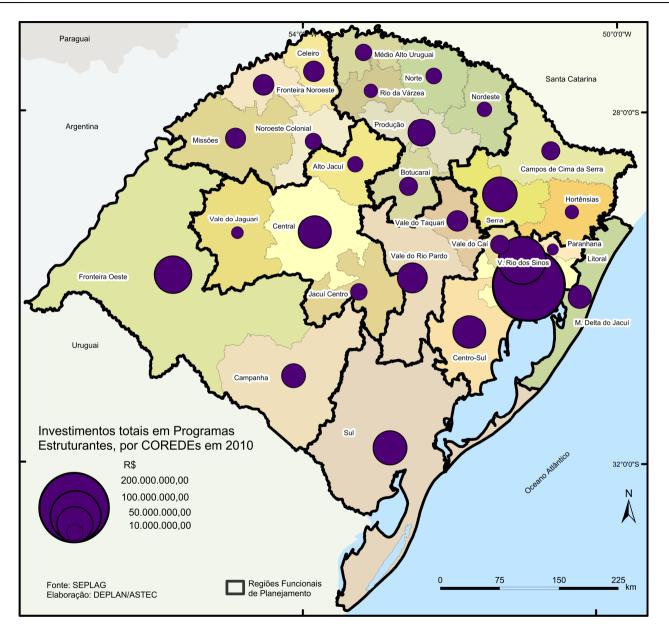




9.2.5. PROGRAMAS ESTRUTURANTES









9.3. OBSERVAÇÕES SOBRE A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento público é utilizado para gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos (receitas oriundas dos tributos cobrados da sociedade) e monitorar as despesas (serviços e investimentos) realizadas pelo governo. A regionalização do orçamento público, além de uma obrigação constitucional, pode ser um poderoso instrumento de controle da distribuição de renda. A equidade, ou a justa distribuição dos recursos públicos, deve ser o critério orientador mais valorizado para as ações públicas. Dessa forma, a combinação de critérios de equidade é uma boa maneira de se programar métodos de distribuição dos recursos oriundos dos orçamentos públicos. O apresentado a seguir é a regionalização das receitas e despesas do Orçamento Público estadual. Entretanto, por tratar-se de algo inovador, apresenta aspectos metodológicos sobre os quais faremos as considerações a seguir.

9.3.1. Considerações Metodológicas

A regionalização será descrita por Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES, por se tratar de um nível de agregação que permite uma melhor análise da distribuição dos recursos. É importante salientar que nem todas as receitas ou despesas são passíveis de regionalização. Por exemplo, na receita, as transferências constitucionais e as receitas de capital não têm uma origem identificável do ponto de vista da regionalização. Já na despesa, torna-se difícil identificar o destino do pagamento de algumas delas, como por exemplo, a dívida, uma vez que a maior parte dela encontra-se securitizada junto à União, sendo impossível identificar os recebedores diretos e indiretos, fruto de seu pagamento. Por tratar-se de uma previsão de receitas e despesas para o ano de 2010, recorreu-se à execução orçamentária de 2008 – a de 2009 ainda não foi encerrada, como base para a distribuição dos recursos entre os COREDES.

Grande parcela das despesas públicas (pessoal, manutenção e transferências constitucionais) tem pouca variação em termos geográficos, decorrente da própria natureza do gasto (por exemplo, a variação anual no número de professores em determinado COREDE é baixa) ou de regras constitucionais e infraconstitucionais, que asseguram critérios que se alteram marginalmente ao longo dos anos (a alteração das transferências constitucionais depende de mudanças da população, do valor adicionado, área do município etc.). Assim, o exercício de regionalização do orçamento de 2010, mesmo tomando por base a distribuição para o ano de 2008, nos dará uma imagem muito próxima da realidade, ainda que não seja perfeita.



9.3.2. Da Receita – De onde vem o dinheiro público

Tabela 63 - Receitas Regionalizadas (R\$)

Tabela 05 - Necellas Negionalizadas (Νψ)										
COREDE	ICMS	IPVA	IR	Contribuições	TOTAL	TOTAL per capita				
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	101.531.511	9.402.215	7.638.201	11.417.248	129.989.175	1.197				
ALTO JACUÍ	272.754.497	22.507.375	12.071.914	18.044.568	325.378.354	2.043				
CAMPANHA	207.740.222	21.030.667	19.959.561	29.834.677	278.565.127	1.294				
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	194.213.941	11.859.901	8.246.390	12.326.342	226.646.574	2.246				
CELEIRO	141.123.314	10.924.286	9.400.287	14.051.137	175.499.023	1.213				
CENTRAL	377.523.947	54.928.205	46.037.588	68.814.969	547.304.709	1.353				
CENTRO SUL	326.666.068	22.062.727	14.287.770	21.356.733	384.373.299	1.499				
FRONTEIRA NOROESTE	247.532.609	22.678.439	15.346.784	22.939.701	308.497.533	1.507				
FRONTEIRA OESTE	569.962.581	50.507.212	43.057.669	64.360.716	727.888.178	1.361				
HORTÊNSIAS	162.602.399	20.948.878	7.043.297	10.528.012	201.122.586	1.516				
JACUÍ CENTRO	132.564.445	13.254.863	13.956.578	20.861.682	180.637.568	1.225				
LITORAL	540.628.714	32.910.258	25.472.471	38.075.133	637.086.577	2.130				
MÉDIO ALTO URUGUAI	121.535.938	13.867.093	11.949.220	17.861.171	165.213.423	1.042				
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	4.526.786.216	454.394.677	389.519.774	582.237.089	5.952.937.756	2.380				
MISSÕES	233.176.309	24.677.826	20.658.555	30.879.502	309.392.191	1.222				
NORDESTE	185.896.273	16.247.533	9.121.974	13.635.128	224.900.907	1.733				
NOROESTE COLONIAL	247.870.698	22.740.715	10.874.925	16.255.361	297.741.698	1.756				
NORTE	413.088.861	32.221.066	17.670.906	26.413.696	489.394.528	2.149				
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	262.180.255	23.619.449	6.496.990	9.711.415	302.008.109	1.430				
PRODUÇÃO	539.521.643	61.469.471	30.798.673	46.036.507	677.826.295	1.903				
RIO DA VÁRZEA	124.701.041	12.007.778	8.678.942	12.972.902	158.360.662	1.348				
SERRA	2.232.172.750	192.111.090	41.199.052	61.582.538	2.527.065.431	2.985				
SUL	746.845.267	87.903.593	55.983.222	83.681.267	974.413.349	1.121				
VALE DO CAÍ	300.521.583	26.099.252	11.166.357	16.690.981	354.478.172	2.106				
VALE DO JAGUARI	88.955.964	9.976.047	12.712.873	19.002.646	130.647.530	1.076				
VALE DO RIO DOS SINOS	2.534.836.092	196.615.790	49.655.733	74.223.214	2.855.330.829	2.174				
VALE DO RIO PARDO	605.996.735	51.364.894	27.159.646	40.597.048	725.118.323	1.686				
VALE DO TAQUARI	578.946.217	51.988.762	20.481.795	30.615.289	682.032.062	2.052				
TOTAL REGIONALIZADO	17.017.876.088	1.570.320.061	946.647.147	1.415.006.671	20.949.849.967	1.920				
TOTAL SEM REGIONALIZAÇÃO										
TOTAL	17.017.876.088	1.570.320.061	946.647.147	1.415.006.671	20.949.849.967	1.920				

Fonte: ASSTEC / Secretaria do Planejamento e Gestão



De acordo com a tabela 1, da receita total de R\$ 27.732.426.440, deduzida a receita intra-orçamentária de R\$ 5.199.007.592, foram passíveis de regionalização R\$ 20.949.849.967 (75% da receita total) referentes ao ICMS, IPVA, IR e Receita de Contribuições. O ICMS e o IPVA foram regionalizados por meio dos seus índices de retorno aos municípios. Especificamente, para o ICMS, utilizou-se a proporção do Valor Adicionado dos municípios, ao passo que as Receitas de Contribuições e o IR foram distribuídos proporcionalmente às despesas de pessoal em cada um dos municípios do Rio Grande do Sul. Esses valores foram calculados para cada um dos 498 municípios gaúchos e, finalmente, agregados para os 28 COREDES estaduais.

Ressalta-se que para o cálculo do retorno do ICMS, deveria ter sido utilizado o Valor Adicionado Tributável, de forma a desconsiderar as isenções referentes às exportações, mas que, por outro lado, traria enormes dificuldades para o correto cálculo do retorno do ICMS. Assim, como proxy para o cálculo do retorno de ICMS utilizou-se o Valor Adicionado Total.

9.3.3. Da Despesa – Para onde vai o dinheiro público

Em relação ao grupo de despesas, conforme a tabela 2, de uma despesa total de R\$ 32.931.434.032, foi passível de regionalização R\$ 24.234.049.168 – equivalente a 74% da despesa total. As rubricas passíveis de regionalização foram Despesa de Pessoal, transferências devidas de ICMS, IPVA, CIDE, IPI Exportação, SUS, Demais Despesas Correntes e Investimentos Amplos.

A regionalização do valor da despesa de pessoal prevista para 2010 foi realizada proporcionalmente aos valores e localização dos servidores ativos, inativos e pensionistas da folha de pagamento de 2008 das Secretarias de Estado e suas Autarquias.No item despesa de pessoal não foi possível regionalizar o montante de R\$ 207.128.120, devido ao fato de este valor corresponder a servidores de fora do Estado (em sua maioria, inativos e pensionistas). Entretanto, este fato demonstra que o orçamento estadual transfere, diretamente, renda para outros Estados em um valor significativo.

Para a regionalização das Despesas Correntes com a manutenção dos órgãos (Demais), a distribuição entre os COREDES foi proporcional à distribuição da despesa de pessoal. Os recursos do SUS foram regionalizados segundo sua efetiva aplicação e as transferências constitucionais e legais (ICMS, IPVA, CIDE, IPI) foram distribuídas segundo o critério de repartição de 2008.



Tabela 64 - Despesas Regionalizadas (R\$)

COREDE	Pessoal	ICMS	IPVA	CIDE	IPI	sus	ODC	Investimentos	TOTAL	TOTAL per capita
ALTO SERRA DO BOTUCARAÍ	97.498.363	40.627.378	4.701.108	222.934	1.046.892	6.222.467	34.485.078	14.959.502	199.763.723	1.839
ALTO JACUÍ	154.092.818	76.777.844	11.253.687	407.928	1.915.617	17.771.199	54.502.483	12.083.625	328.805.201	2.064
CAMPANHA	254.775.258	71.556.282	10.515.333	430.022	2.019.370	29.640.052	90.113.766	23.468.812	482.518.895	2.241
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	105.261.640	58.035.137	5.929.950	301.135	1.414.118	7.375.781	37.230.942	14.996.019	230.544.723	2.284
CELEIRO	119.990.637	55.408.296	5.462.143	287.636	1.350.730	11.539.845	42.440.574	17.605.796	254.085.657	1.756
CENTRAL	587.650.109	111.442.415	27.464.103	623.376	2.927.356	33.586.939	207.851.284	70.237.620	1.041.783.202	2.575
CENTRO SUL	182.377.275	91.976.161	11.031.364	548.314	2.574.865	12.850.778	64.506.668	38.118.121	403.983.545	1.576
FRONTEIRA NOROESTE	195.895.135	77.398.647	11.339.220	443.401	2.082.198	10.681.118	69.287.923	19.314.422	386.442.063	1.888
FRONTEIRA OESTE	549.612.717	184.545.472	25.253.606	1.094.492	5.139.699	61.638.412	194.397.494	54.319.580	1.076.001.472	2.012
HORTÊNSIAS	89.904.678	46.432.900	10.474.439	267.741	1.257.305	3.779.675	31.799.199	8.700.750	192.616.687	1.452
JACUÍ CENTRO	178.149.752	45.023.713	6.627.432	261.430	1.227.669	3.271.073	63.011.397	15.426.692	312.999.158	2.122
LITORAL	325.145.191	127.009.036	16.455.129	493.073	2.315.457	35.262.405	115.003.544	21.641.333	643.325.170	2.151
MÉDIO ALTO URUGUAI	152.526.686	51.394.433	6.933.546	281.275	1.320.858	13.025.270	53.948.544	13.228.982	292.659.593	1.846
METROP. DELTA DO JACUÍ	4.972.053.252	932.393.031	227.197.339	5.291.882	24.850.512	74.165.130	1.758.610.498	322.932.695	8.317.494.340	3.326
MISSÕES	263.697.609	87.105.545	12.338.913	456.777	2.145.012	20.397.186	93.269.593	14.667.840	494.078.477	1.952
NORDESTE	116.438.101	63.117.750	8.123.766	332.686	1.562.285	5.700.860	41.184.045	9.999.169	246.458.663	1.899
NOROESTE COLONIAL	138.813.758	68.382.451	11.370.358	364.336	1.710.909	36.440.488	49.098.294	12.563.706	318.744.301	1.879
NORTE	225.561.553	118.651.593	16.110.533	644.981	3.028.808	40.729.850	79.780.906	17.800.038	502.308.262	2.206
PARANHANA ENC. DA SERRA	82.931.292	63.131.534	11.809.724	379.086	1.780.174	10.196.161	29.332.719	12.376.098	211.936.789	1.004
PRODUÇÃO	393.131.886	142.526.902	30.734.736	786.979	3.695.630	137.609.771	139.050.374	31.512.172	879.048.449	2.468
RIO DA VÁRZEA	110.782.978	45.524.542	6.003.889	236.618	1.111.151	6.076.422	39.183.834	9.345.902	218.265.335	1.858
SERRA	525.888.276	489.406.478	96.055.545	2.889.707	13.569.973	32.927.055	186.006.182	47.706.696	1.394.449.912	1.647
SUL	714.601.878	229.203.348	43.951.797	1.262.408	5.928.226	59.164.988	252.754.003	77.389.018	1.384.255.666	1.593
VALE DO CAÍ	142.533.768	87.358.002	13.049.626	544.787	2.558.304	7.693.687	50.414.058	18.770.013	322.922.245	1.918
VALE DO JAGUARI	162.274.388	40.122.295	4.988.024	224.071	1.052.228	8.824.525	57.396.297	8.220.976	283.102.804	2.332
VALE DO RIO DOS SINOS	633.834.186	517.851.233	98.307.895	3.179.625	14.931.418	61.582.337	224.186.548	104.517.246	1.658.390.488	1.263
VALE DO RIO PARDO	346.681.256	163.311.341	25.682.447	994.989	4.672.435	11.270.065	122.620.830	36.199.681	711.433.043	1.654
VALE DO TAQUARI	261.441.344	168.693.635	25.994.381	992.335	4.659.972	40.576.460	92.471.554	20.538.938	615.368.619	1.851
TOTAL REGIONALIZADO	12.083.545.784	4.254.407.394	785.160.031	24.244.025	113.849.173	800.000.000	4.273.938.630	1.068.641.444	23.403.786.481	2.144
TOTAL SEM REGIONALIZAÇÃO	202.662.867						71.681.663	555.918.157	830.262.686	
TOTAL	12.286.208.651	4.254.407.394	785.160.031	24.244.025	113.849.173	800.000.000	4.345.620.293	1.624.559.601	24.234.049.168	2.220

Fonte: ASSTEC / Secretaria do Planejamento e Gestão



9.3.4. Da Relação entre o Valor Retornado e o Valor Arrecadado

A regionalização do orçamento parte do pressuposto que, por uma razão de eqüidade, a distribuição dos recursos públicos deve favorecer as regiões – nesse caso, os COREDES, menos desenvolvidas. Para se medir o nível de desenvolvimento econômico de cada um dos COREDES, utiliza-se o principal indicador da atividade econômica, o PIB - Produto Interno Bruto, que exprime o valor da produção realizada dentro da fronteira geográfica representada pelos COREDES. Em outras palavras, o PIB sintetiza o resultado final da atividade produtiva, expressando monetariamente a produção, sem duplicações, de todos os produtores residentes nos limites geográficos dos COREDES.

De forma a poder realizar a comparação adequada da riqueza entre os 28 COREDES, lança-se mão do indicador PIB per capita, que informa a quantidade média em reais, de riquezas correspondentes, que cada habitante de determinado COREDE é responsável.

A projeção do PIB 2010 de cada um dos COREDES foi realizada da seguinte maneira: PIB municipal 2010 = (PIB municipal 2006 \times Deflator Implícito PIB 2008) \times 4,5% \times 4,5%

Basicamente, a previsão do PIB municipal de 2010 equivale ao valor do PIB de 2006, atualizado para 2008 por meio do deflator implícito do PIB de 2008, calculado pela FEE e projeção de crescimento de 4,5% para os anos de 2009 e 2010. Para o cálculo do PIB per capita, o valor da população utilizado, informado pelo IBGE, é a mais atual possível: 2009. Após o cálculo do PIB e da população para cada um dos municípios, eles foram agregados por COREDES, obtendo-se assim o PIB per capita agregado para cada um deles.

Para observar o nível de eqüidade existente na distribuição dos recursos públicos do orçamento, os COREDES foram ordenados em ordem decrescente em relação ao PIB per capita previsto para 2010 e separados em três terços de acordo com o PIB per capita: elevado, médio e baixo, conforme mostrado na Tabela 3. Assim, a relação entre o valor retornado (serviços e investimentos) – a despesa total do Estado (DT) e o valor arrecadado (impostos e contribuições) – a receita total do Estado (RT), para os COREDES que fazem parte do terço superior (elevado PIB per capita) deve ser inferior a um (1). Para os COREDES do terço médio (médio PIB per capita), o valor desejado para aquela relação é que seja bastante próximo de um (1), e para os COREDES do terço inferior (baixo PIB per capita), aquela relação deve ser maior do que um (1).



Tabela 65 - Relação entre Despesa Total e Receita Total

COREDE	PIB per capita (R\$)	Receita Total (R\$)	Despesa Total (R\$)	DT/RT
SERRA	23.472	2.527.065.431	1.394.457.001	0,55
METROP. DELTA DO JACUÍ	22.099	5.952.937.756	8.317.507.846	1,40
VALE DO RIO DOS SINOS	21.448	2.855.330.829	1.658.397.989	0,58
ALTO JACUÍ	18.371	325.378.354	328.806.313	1,01
VALE DO RIO PARDO	17.759	725.118.323	711.435.409	0,98
PRODUÇÃO	17.732	677.826.295	879.050.514	1,30
VALE DO TAQUARI	17.435	682.032.062	615.371.063	0,90
VALE DO CAÍ	16.770	354.478.172	322.923.510	0,91
NOROESTE COLONIAL	15.756	297.741.698	318.745.292	1,07
NORTE	15.675	489.394.528	502.309.981	1,03
FRONTEIRA NOROESTE	14.952	308.497.533	386.443.184	1,25
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	14.924	226.646.574	230.545.564	1,02
NORDESTE	14.290	224.900.907	246.459.577	1,10
FRONTEIRA OESTE	13.916	727.888.178	1.076.004.145	1,48
MISSÕES	13.531	309.392.191	494.079.738	1,60
CENTRO SUL	13.027	384.373.299	403.984.877	1,05
CENTRAL	12.653	547.304.709	1.041.784.816	1,90
RIO DA VÁRZEA	12.641	158.360.662	218.265.995	1,38
SUL	12.509	974.413.349	1.384.258.987	1,42
HORTÊNSIAS	12.488	201.122.586	192.617.360	0,96
CAMPANHA	12.191	278.565.127	482.519.932	1,73
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	11.997	302.008.109	211.937.703	0,70
JACUÍ CENTRO	10.980	180.637.568	312.999.810	1,73
CELEIRO	10.873	175.499.023	254.086.459	1,45
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	10.743	129.989.175	199.764.311	1,54
MÉDIO ALTO URUGUAI	10.379	165.213.423	292.660.338	1,77
LITORAL	10.318	637.086.577	643.327.009	1,01
VALE DO JAGUARI	10.082	130.647.530	283.103.385	2,17

Fonte: ASSTEC / Secretaria do Planejamento e Gestão

O Terço Superior



Dos Coredes que compõem o terço superior, Serra, Vale do Rio dos Sinos, Vale do Taquari e Vale do Caí apresentam a situação desejável: tendo em vista o elevado PIB per capita apresentado, a relação despesa total / receita total é inferior a um (1). Os Coredes Alto Jacuí e Noroeste Colonial exibem um valor bastante próximo de um para esta relação, o que significa uma equivalência entre receita e despesas totais. Por outro lado, os Coredes Metropolitano Delta do Jacuí e Produção apresentam a relação DT / RT maior do que um (1).

Uma análise mais profunda permite concluir as razões para que tal fato ocorra no Corede Metropolitano Delta do Jacuí se deve ao elevado retorno em Pessoal – 60% do retorno total. Esta situação se dá pelo fato de Porto Alegre, que faz parte deste Corede, ser a sede administrativa do Estado e, conseqüentemente, reunir grande parte dos servidores públicos estaduais. Já o Corede Produção exibe um elevado retorno em Gestão Plena do SUS – é o primeiro colocado nessa rubrica com R\$ 137.609.771.

O Terço Médio

No terço médio, os Coredes Norte, Campos de Cima da Serra, Nordeste e Centro-Sul exibem relação DT / DR muito próxima de um, e se encontram na situação desejada para os Coredes desse intervalo. O Corede Fronteira Noroeste encontra-se um pouco acima do valor esperado para este intervalo devido ao, relativamente baixo ICMS arrecadado – 17º colocado com R\$ 247.532.609.

O Corede Fronteira Oeste exibe elevado retorno em Pessoal (5º lugar), Gestão Plena do SUS (3º lugar) e Investimentos (5º) lugar. O Corede Central apresenta elevado retorno em Pessoal e Investimento (4º lugar em ambos). Já o Corede Rio da Várzea, ainda que sua relação DT / DR seja um pouco acima do esperado, apresenta homogeneidade em todas as rubricas, tanto do ponto de vista da receita, quanto da despesa: varia do 24º ao 26º lugar. O Corede Sul apresenta uma média de retornos muito elevados em praticamente todas as rubricas: 2º em Pessoal, 3º em Investimentos, 5º em SUS e Investimentos. Esse fato faz com que sua relação DT / RT seja, razoavelmente, elevada.

O Terço Inferior

Finalmente, dos Coredes do terço inferior, que apresentam o PIB per capita mais baixo e deveriam apresentar a relação DT / DR maior do que um (1), apenas os Coredes Hortênsias, Paranhana Encosta da Serra e Litoral não se encontram nessa situação. As razões para tal são que o Corede Hortênsias apresenta baixos retornos em Pessoal, Gestão



Plena do SUS e Investimentos. O Corede Paranhana Encosta da Serra também apresenta retorno muito baixo em Pessoal, enquanto que o Corede Litoral possui baixo retorno de ICMS, comparativamente ao arrecadado.

9.3.5. Da Relação entre o Valor Retornado (Despesa Total) per capita e o PIB per capita

Outra maneira de se observar a equidade na distribuição dos recursos públicos entre os 28 Coredes do Rio Grande do Sul é por meio da comparação entre PIB per capita e o Valor Retornado (Despesa Total) per capita. Basicamente, este método analisa a relação existente entre quantidade média em reais de riqueza produzida por cada habitante de determinado COREDE e o retorno por ele obtido, também em reais, por meio das ações (serviços e investimentos) realizadas pelo Governo.

A primeira observação importante, de acordo com a tabela 4, é a não existência de relação direta entre o valor retornado per capita pelo Estado aos COREDES e o seu PIB per capita. Como se pode observar, por meio da tabela 4, o Corede Metropolitano Delta do Jacuí apresenta o 2º maior PIB per capita (R\$ 22.099) e é o primeiro colocado em termos de retorno per capita (R\$ 3.326). Já os Coredes Serra e Vale do Rio dos Sinos ocupam a 1ª e 3ª posição em relação ao PIB per capita, mas estão em 23º e 27º lugares respectivamente em relação ao retorno. Os Coredes com os menores PIBs per capita, Vale do Jaguari e Litoral ocupam respectivamente 4º e 8º lugares em retorno. Para finalizar, o Corede Central, 2º colocado em retorno, encontra-se em 17º lugar em relação ao PIB per capita.

Assim, depreende-se que, a análise Valor Retornado per capita x PIB per capita para cada um dos Coredes deve ser realizada de forma individual e analisando-se cada uma das rubricas que compõem o Valor Retornado para o COREDE, especialmente: Pessoal, ICMS e Investimentos (Estatais, Consulta Popular, Secretarias e suas vinculadas e Programas Estruturantes) de forma a explicar as distorções existentes.



Tabela 66 - Relação entre o PIB per capita e o Valor Retornado (Despesa) per capita

COREDE	PIB per capita (R\$)	População	Retorno (R\$)	Retorno per capita (R\$)	Classificação em Retorno per capita
SERRA	23.472	846.454	1.394.457.001	1.647	23
METROP. DELTA DO JACUÍ	22.099	2.500.968	8.317.507.846	3.326	1
VALE DO RIO DOS SINOS	21.448	1.313.422	1.658.397.989	1.263	27
ALTO JACUÍ	18.371	159.285	328.806.313	2.064	10
VALE DO RIO PARDO	17.759	430.062	711.435.409	1.654	22
PRODUÇÃO	17.732	356.244	879.050.514	2.468	3
VALE DO TAQUARI	17.435	332.454	615.371.063	1.851	18
VALE DO CAÍ	16.770	168.349	322.923.510	1.918	13
NOROESTE COLONIAL	15.756	169.591	318.745.292	1.879	16
NORTE	15.675	227.735	502.309.981	2.206	7
FRONTEIRA NOROESTE	14.952	204.726	386.443.184	1.888	15
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	14.924	100.925	230.545.564	2.284	5
NORDESTE	14.290	129.797	246.459.577	1.899	14
FRONTEIRA OESTE	13.916	534.818	1.076.004.145	2.012	11
MISSÕES	13.531	253.118	494.079.738	1.952	12
CENTRO SUL	13.027	256.360	403.984.877	1.576	25
CENTRAL	12.653	404.510	1.041.784.816	2.575	2
RIO DA VÁRZEA	12.641	117.480	218.265.995	1.858	17
SUL	12.509	868.926	1.384.258.987	1.593	24
HORTÊNSIAS	12.488	132.661	192.617.360	1.452	26
CAMPANHA	12.191	215.342	482.519.932	2.241	6
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	11.997	211.133	211.937.703	1.004	28
JACUÍ CENTRO	10.980	147.472	312.999.810	2.122	9
CELEIRO	10.873	144.687	254.086.459	1.756	21
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	10.743	108.601	199.764.311	1.839	20
MÉDIO ALTO URUGUAI	10.379	158.557	292.660.338	1.846	19
LITORAL	10.318	299.046	643.327.009	2.151	8
VALE DO JAGUARI	10.082	121.405	283.103.385	2.332	4

Fonte: ASSTEC / Secretaria do Planejamento e Gestão e IBGE



O Corede Serra – apresenta o maior PIB per capita entre os Coredes (R\$ 23.472), mas é apenas o 23º colocado em retorno per capita. Ainda que o volume de recursos brutos retornados ao Corede Serra seja elevado (3º lugar – atrás apenas do Metropolitano Delta do Jacuí e Vale do Rio dos Sinos), ao ser transformado per capita fica bastante reduzido. Ou seja, os recursos retornados ao Corede Serra, ainda que nominalmente elevados, não são proporcionais a sua população.

Metropolitano Delta do Jacuí – Corede com o 2º maior PIB per capita estadual e primeiro colocado em retorno per capita. A principal rubrica em retorno é Pessoal, obviamente pelo fato de Poro Alegre – sede administrativa do governo estadual localizar-se neste Corede. Corede Vale do Rio dos Sinos – apresenta situação idêntica à do Corede Serra: segundo maior PIB per capita e em volume de recursos retornados, mas é o penúltimo em retorno per capita. Da mesma forma que o Corede Serra, os recursos retornados não são proporcionais a sua população.

Situação peculiar ocorre com os Coredes Campanha e Hortênsias. Ambos apresentam semelhantes PIB per capita: R\$ 12.191 (21°) e R\$ 12.488 (20°), respectivamente. Entretanto seus retornos per capita encontram-se em patamares bem diferentes: enquanto o Corede Campanha é o 6°, o Corede Hortênsias encontra-se em 26° lugar. Este fato ocorre devido principalmente às rubricas de Pessoal, em que o retorno do Corede Campanha é, praticamente, o triplo do Corede Hortênsias; às rubricas ICMS e SUS, quase o dobro e, principalmente, investimento das estatais, em que o retorno ao Corede Campanha é quase cinco vezes maior do que o Corede Hortênsias. Isso se deve ao fato do elevado investimento da CRM – Cia. Riograndense de Mineração no Corede Campanha.

Outro Corede que chama atenção é o Litoral, que apresenta um PIB per capita de apenas R\$ 10.318 (27º lugar), mas é o 8º colocado em retorno. A análise permite concluir que este Corede apresenta elevados retornos em pessoal e investimentos de estatais (Corsan e CEEE).



9.4. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E DO PRODUTO INTERNO BRUTO

Normalmente, a distribuição da população de uma unidade administrativa guarda estreita relação com a distribuição das atividades produtivas e, conseqüentemente, com a produção de riquezas e deve influir sobre os critérios de distribuição dos produtos e serviços ofertados pelos governos. Atualmente no RS, a distribuição da população dos 28 COREDES varia de 100.925 habitantes (Campos de Cima da Serra) a 2.500.968 habitantes (Metropolitano Delta do Jacuí). Doze COREDES possuem menos de 200 mil habitantes e apenas cinco tem mais de 500 mil habitantes e, entre eles, dois com mais de um milhão de habitantes – Vale do Rio dos Sinos e Metropolitano Delta do Jacuí. Já os valores estimados do PIB dos COREDES para 2010 variam de R\$ 1.166.722.736 (Alto da Serra do Botucaraí) a R\$ 55.269.188.658 (Metropolitano Delta do Jacuí).

Considerando a participação percentual da população dos COREDES no total e a participação percentual do PIB dos COREDES no PIB do RS, pode-se observar que, na medida em que aumenta a participação percentual da população no total do RS, aumenta também a participação percentual do PIB. No entanto, há que destacar os que produzem, proporcionalmente, mais PIB com menos população. É o caso dos COREDES Metropolitano Delta do Jacuí, Vale do Rio dos Sinos e Serra, os três mais produtivos.

Sendo assim, os valores do PIB per capita tendem a ser mais elevados nestes mesmos COREDES, embora, em termos absolutos, concentrem o maior número de habitantes do estado. Entre os 28 COREDES, os valores de PIB per capita variam de R\$ 10.082 a R\$ 23.472.



Distribuição da População e do PIB nos COREDEs								
Região Funcional	COREDE	Nº Municípios por COREDE	População 2009	PIB 2010* (R\$)	PIBpc 2010* (R\$/pc)			
1	CENTRO SUL	17	256.360	3.339.621.008,81	13.027,08			
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	10	2.500.968	55.269.188.658,07	22.099,12			
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	10	211.133	2.532.909.374,07	11.996,75			
1	VALE DO CAÍ	19	168.349	2.823.132.027,49	16.769,52			
1	VALE DO RIO DOS SINOS	14	1.313.422	28.170.753.626,07	21.448,36			
2	VALE DO RIO PARDO	23	430.062	7.637.326.222,17	17.758,66			
2	VALE DO TAQUARI	36	332.454	5.796.457.392,15	17.435,37			
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	10	100.925	1.506.217.445,99	14.924,13			
3	HORTÊNSIAS	7	132.661	1.656.618.114,64	12.487,60			
3	SERRA	31	846.454	19.868.310.575,07	23.472,40			
4	LITORAL	21	299.046	3.085.422.410,99	10.317,55			
5	SUL	22	868.926	10.869.654.321,95	12.509,30			
6	CAMPANHA	7	215.342	2.625.182.965,14	12.190,76			
6	FRONTEIRA OESTE	13	534.818	7.442.743.233,71	13.916,40			
7	CELEIRO	21	144.687	1.573.230.813,06	10.873,34			
7	FRONTEIRA NOROESTE	20	204.726	3.061.095.081,58	14.952,16			
7	MISSÕES	25	253.118	3.425.038.082,36	13.531,39			
7	NOROESTE COLONIAL	11	169.591	2.672.108.442,62	15.756,19			
8	ALTO JACUÍ	14	159.285	2.926.269.889,61	18.371,28			
8	CENTRAL	19	404.510	5.118.166.282,01	12.652,76			
8	JACUÍ CENTRO	7	147.472	1.619.251.850,34	10.980,06			
8	VALE DO JAGUARI	9	121.405	1.223.949.169,91	10.081,54			
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	16	108.601	1.166.722.736,18	10.743,20			
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	23	158.557	1.645.658.437,64	10.378,97			
9	NORDESTE	19	129.797	1.854.861.630,37	14.290,48			
9	NORTE	32	227.735	3.569.721.198,14	15.674,89			
9	PRODUÇÃO	23	356.244	6.316.762.769,28	17.731,56			
9	RIO DA VÁRZEA	17	117.480	1.485.042.588,34	12.640,81			
9 RF	28 COREDEs	496 Municípios	10.914.128	190.281.416.347,73	17.434,41			

Fonte: IBGE/Estimativa da População 2009 e FEE/PIB municipal 2006

^{*} O PIB municipal 2010 foi estimado por SEPLAG/ASTEC a partir do PIB municipal 2006, com a utilização de Deflator Implícito(FEE).

